

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quinta Feira, 05 de Agosto de 2010 Nº 25372

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.719, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Institui o Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no Estado de Mato Grosso, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da dengue;

Considerando a situação epidemiológica de Dengue no Estado de Mato Grosso, em especial, a epidemia ocorrida em 2009 e o grande número de casos notificados em janeiro e fevereiro de 2010;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007;

Considerando a relevância da constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue no Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue de Mato Grosso, tem por finalidade coordenar a implementação, em nível estadual, das ações de educação em saúde e mobilização social voltados ao controle da doença.

Art. 3º O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.

Art. 4º A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue de Mato Grosso, na forma do anexo que integra este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 5.488, de 18 de novembro de 2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue de Mato Grosso, instância consultiva e propositiva para questões relativas ao controle e prevenção da dengue, reger-se-á por este Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade coordenar a implementação, em nível estadual, das ações de educação em saúde e mobilização social voltados ao controle da doença.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue de Mato Grosso:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

I - propor, monitorar e avaliar os Planos de Contingência contra a Dengue, Estadual, Regional e Municipal;

II - contribuir para a execução do Plano Estadual de Contingência contra a Dengue;

III - definir e estabelecer princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à Prevenção e Controle da Dengue;

IV - apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e controle da Dengue;

V - propor e emitir parecer sobre projetos de lei que estejam em tramitação, bem como, sugerir novas propostas legislativas sobre o tema;

VI - estimular, a criação de Comitês de Mobilização e Prevenção e Controle da Dengue, nas esferas municipais e/ou regionais;

VII - desenvolver práticas educativas tendo por base as ações de comunicação, imprescindíveis para fomentar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade organizada, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle da Dengue.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º O Comitê é constituído por membros permanentes que são técnicos ou representantes de instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

§ 1º As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente.

§ 2º O mandato dos titulares será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

§ 3º Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o final, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.

§ 4º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

Art. 4º O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Comissão Técnica;
- IV - Comissão de Mobilização.

Seção I Da Presidência

Art. 5º A Presidência do Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue de Mato Grosso será exercida por representante da Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso, indicado e nomeado pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 6º Na ausência, falta ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, também indicado e nomeado pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 7º Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, sendo indicado e nomeado novo Vice-Presidente pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 8º Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

- I - presidir os trabalhos do Plenário;
- II - cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento do Comitê;
- III - fixar o calendário das reuniões ordinárias;
- IV - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V - propor a ordem do dia das reuniões e a pauta de cada reunião;
- VI - participar, quando necessário, dos trabalhos das Comissões Especiais;
- VII - solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade aos trabalhos do Comitê;
- VIII - estabelecer contatos e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê;
- IX - propor ao Plenário, alterações no Regimento Interno;
- XI - homologar os pareceres emitidos pelos relatores.

Seção II Da Vice-Presidência

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, por ocasião de ausência, falta ou impedimentos.

§ 1º Observada à vacância da Presidência, o Vice-Presidente será, de imediato, designado pelo Secretário de Estado de Saúde, para ocupar a Presidência.

§ 2º Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Vice-Presidente, este poderá ser substituído por outro membro da Comissão, indicado por decisão do Plenário, observada a maioria relativa.

§ 3º Na vacância do Vice-Presidente, será indicado e nomeado pelo Secretário de Estado de Saúde, novo Vice-Presidente.

Seção III Das Comissões Técnica e de Mobilização

Art. 9º A Comissão Técnica será composta pelos representantes das seguintes instituições:

- I - Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT:
 - a) Superintendência de Vigilância em Saúde:
 1. Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
 2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;
 3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental;
 4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;
 5. Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.
 - b) Superintendência de Atenção à Saúde:
 1. Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços;

2. Coordenadoria de Atenção Primária;
3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas;
4. Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde;
5. Coordenadoria de Regulação.

c) Superintendência de Articulação Regional:

1. Gerência de Articulação Regional;
2. Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais.

d) MT - Laboratório.

e) Superintendência de Políticas Públicas:

1. Coordenadoria de Promoção em Saúde.
- f) Escola de Saúde Pública – ESP.

II - Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

III - Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;

IV - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

V - Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;

VI - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;

VII - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso

– COSEMS;

VIII - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 10 Compete à Comissão Técnica: analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas, que estejam no Plano de Contingência ligado diretamente a prevenção e controle da Dengue no Estado de Mato Grosso.

Art. 11 A Comissão Técnica deverá reunir-se com calendário a ser definido entre os membros da Comissão.

Art. 12 A Comissão de Mobilização será composta pelos representantes das seguintes instituições:

- I - Associação Mato-grossense de Municípios – AMM;
- II - Assessoria de Comunicação das Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande;

III - Associação dos Supermercados de Mato Grosso – ASMAT;

IV - Assembléia Legislativa;

V - Casa Civil;

VI - Câmara Municipal de Cuiabá;

VII - Câmara e Diretores Lojistas - CDL;

VIII - Caixa de assistência dos funcionários do Banco do Brasil – CASSI;

IX - Comando Geral de Bombeiros Militar;

X - Comando Geral da Polícia Militar;

XI - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;

XII - Conselho Regional de Serviço Social CRESS;

XIII - Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso – CRM;

XIV - Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso – CES;

XV - Conselho Estadual de Farmácia – CRF;

XVI - Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

XVII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI;

XVIII - Cruz Vermelha;

XIX - Defesa Civil;

XX - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT;

XXI - Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XXII - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro

– FEMAB;

XXIII - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT;

XXIV - Serviço Social da Indústria – SESI;

XXV - Hospital Geral Universitário – HGU;

XXVI - Instituições Religiosas;

XXVII - Rotary;

XXVIII - Lions;

XXIX - Maçonaria;

XXX - Secretaria de Estado de Saúde – SES;

XXXI - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

XXXII - Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM;

XXXIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

XXXIV - Serviço Social do Comércio – SESC;

XXXV - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência

Social – SETECS;

XXXVI - Sindicato das Indústrias da Construção do Estado do Mato Grosso

- SINDUSCON;

XXXVII - Secretaria de Infraestrutura – SINFRA;

XXXVIII - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;

XXXIX - Universidade de Várzea Grande UNIVAG.

Art. 13 Compete à Comissão de Mobilização: analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da Dengue, no Estado de Mato Grosso.

Art. 14 A Comissão de Mobilização deverá reunir-se de forma ordinária uma vez por mês, com calendário a ser definido entre os seus membros.

Art. 15 As competências das Comissões Técnicas e de Mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção e controle da Dengue.

Art. 16 Quaisquer ações das Comissões Técnica e de mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde.

Art. 17 Para a composição das Comissões Técnica e de Mobilização o Comitê poderá contar com membros colaboradores em caráter temporário.

Art. 18 As reuniões das Comissões Técnica e de Mobilização deverão ser lavradas em ata.

Art. 19 As Comissões Técnica e de Mobilização poderão executar os seguintes procedimentos:

I - assessorar na elaboração do Plano Estadual de prevenção e de mobilização social de controle de epidemias de dengue;

II - assessorar na coordenação e na elaboração dos Planos Regionais de prevenção e controle de epidemias de dengue;

III - assessorar e apoiar a elaboração dos Planos Municipais de prevenção e

mobilização social de controle de epidemias de dengue;
 IV - cooperar tecnicamente, em conjunto com a SES/MT, sempre que necessário, no monitoramento das metas pactuadas junto aos municípios;
 V - sugerir, se necessário, a realização de supervisão, em conjunto com a SES/MT, nos municípios com risco de epidemia de Dengue;
 VI - acompanhar, em conjunto com a SES/MT, a ocorrência de casos e óbitos por dengue nos municípios do Estado de Mato Grosso;
 VII - acompanhar, em conjunto com a SES/MT, os indicadores entomológicos dos municípios do Estado de Mato Grosso;
 VIII - sugerir, assessorar e apoiar a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos nas atividades de assistência, vigilância epidemiológica e controle de vetores e parceiros da comissão de mobilização do Estado e dos municípios de Mato Grosso;
 IX - monitorar a garantia de acesso dos pacientes aos serviços sob gestão estadual, conforme pactuação, incluindo suporte laboratorial e regulação de leitos;
 X - monitorar a garantia da execução dos Planos Estadual, Regional e ou Municipal de Contingência de Controle da Dengue;
 XI - assessorar de forma consultiva a SES/MT, sempre que solicitado;
 XII - promover no interior de seus órgãos/instituições, campanhas publicitárias veiculadas pela SES/MT e Ministério da Saúde durante todo o ano, com ênfase nos meses que antecedem o período das chuvas, de acordo com as orientações do Comitê Nacional para Combate à Dengue;
 XIII - manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação atual das ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social e resultados alcançados.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Sempre que houver necessidade, as Comissões Técnica e de Mobilização, poderão ser convocadas de forma extraordinária pelo Presidente do Comitê.

Art. 25 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelos membros do Comitê, através da maioria relativa dos seus membros.

Art. 26 O presente Regimento Interno, no que condiz com as ações técnicas, poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão Técnica, através da maioria relativa de seus membros.

Art. 27 O presente Regimento Interno, no que condiz com as ações de mobilização, poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão de Mobilização, através da maioria relativa de seus membros.

Art. 28 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

DECRETO Nº 2.720, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Articulação das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual de Articulação das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira vinculado à Casa Civil, com objetivo de estabelecer estratégias para integrar, desenvolver e fortalecer os municípios da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual de Articulação das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira:

- I - congregar organizações comprometidas com o desenvolvimento da Faixa de Fronteira;
- II - contextualizar as ações definidas nas Políticas Nacionais e Estaduais de desenvolvimento regional, voltadas para a Faixa de Fronteira;
- III - propor estratégias, plano e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;
- IV - identificar, reivindicar e divulgar as fontes de financiamento para o desenvolvimento dos municípios que constituem a Faixa de Fronteira;
- V - desenvolver as atividades de relacionamento com o corpo consular;
- VI - articular as ações de governo relativas à integração internacional especialmente às ligadas a Faixa de Fronteira.

Art. 3º O Comitê Estadual de Articulação das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira será composto por um representante dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;
- II - Casa Civil;
- III - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;
- V - Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia – SICME/MT;
- VI - Municípios pertencentes a Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Poderão integrar o Comitê, na condição de parceiros e convidados, outros órgãos e entidades que venham a contribuir para o atendimento das finalidades do grupo.

Art. 4º O exercício da função de membro do Comitê Estadual de Articulação das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º A Coordenação Executiva do Comitê Estadual de Articulação das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira será exercida, em conjunto, pela Casa Civil e Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 6º As normas procedimentais, atribuições e competências do Comitê Articulador Estadual das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira serão estabelecidas por meio de Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010, 188º da independência 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2.721, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o artigo 42 do Decreto nº 1.862, de 24 de março de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005 no que diz respeito aos procedimentos de elaboração, análise e acompanhamento dos Planos de Manejo Florestal Sustentável no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, no que diz respeito aos procedimentos de elaboração, análise e acompanhamento dos Planos de Manejo Florestal Sustentável no Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 42 do Decreto nº 1.862, de 24 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 42** Constatadas desconformidades entre as informações do Plano de Manejo Florestal Sustentável e da Licença Ambiental Única, o interessado deverá proceder à retificação da licença.

§ 1º Ocorrendo à hipótese prevista no *caput*, o processo administrativo referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável ficará suspenso e a SEMA deverá promover nova análise.

§ 2º Quando detectado no processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável a existência de novas Áreas de Preservação Permanente presentes na propriedade, divergindo com a Licença Ambiental Única vigente, a retificação da Licença poderá ocorrer na renovação da mesma, desde que a divergência não resulte em conversão de novas áreas e fique assegurada por um Termo de Ajustamento de Conduta”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.722, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação do Decreto de Enquadramento Definitivo nº588 de 26/05/2003 publicado no Diário Oficial da mesma Data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto de Enquadramento Definitivo nº588 de 26/05/2003 Anexo II, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO

(Subsídios Constantes do Anexo II da LC 50/98)

MUNICÍPIO: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

MATRÍCULA: 32810016 CPF: 22980946168 CLASSE: B NÍVEL: 8

NOME: ISABEL RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 07/01/2003

DECRETO NUMERO: 558 HAB: PROPEDEUTICO

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL

ONDE SE LÊ CLASSE B/7 LEIA-SE: CLASSE B/8.

DECRETO Nº 2.723, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração de carga horária dos professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerado o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30 (Trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABÁ UNIDADE ESCOLAR: EE FENELON MULLER

MATRÍCULA: 213930013 CPF: 20741251191 CLASSE: C NÍVEL: 8

NOME: MARIA APARECIDA DUARTE DE BARRÓS EFEITO FINANCEIRO: 07/06/2010

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO

MATRÍCULA: 178920010 CPF: 19160909900 CLASSE: C NÍVEL: 8

NOME: JANDIRA BONFIETTI FAVARO EFEITO FINANCEIRO: 21/06/2010

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.094.989,62, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2551	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	966.506,02
2571	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	210.441,60
2574	21601 Fundo Estadual de Saúde	630.542,00
2567	07101 Gabinete do Vice Governador	4.500,00
2406	21601 Fundo Estadual de Saúde	283.000,00
TOTAL		2.094.989,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2406	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
10	302	276 2975 0200 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE S 33903000 112 Não NO 283.000,00
PROCESSO : 2551	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
15	451	072 3162 9900 EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO F 33903900 131 Não NO 139.823,92
26	782	218 1283 0200 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO II - NORTE F 44909300 261 Não NO 61.682,10
26	782	218 1287 0600 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL F 44905100 131 Não NO 765.000,00
PROCESSO : 2567	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04	122	036 2007 9900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO F 44905200 100 Não NO 4.500,00
PROCESSO : 2571	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
06	122	301 3947 9900 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO F 44405100 240 Não NO 210.441,60
PROCESSO : 2574	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
10	302	276 2975 0500 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE S 44905200 112 Não NO 630.542,00
TOTAL GERAL:	2.094.989,62	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2406	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
10	302 276 2975 0200 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE S 44905200 112 Não NO 80.000,00
10	302 278 2977 9900 OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO S 33903900 112 Não NO 203.000,00
TOTAL GERAL:	283.000,00
PROCESSO : 2551	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
15	451 072 3162 9900 EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO F 44905100 131 Não NO 139.823,92
26	782 218 1283 0600 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL F 44905100 131 Não NO 765.000,00
26	782 218 1287 0600 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL F 44905100 261 Não NO 61.682,10
TOTAL GERAL:	966.506,02
PROCESSO : 2567	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Gabinete do Vice Governador
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	500,00	
							F	33903900	100	Não	NO	4.000,00

TOTAL GERAL: 4.500,00

PROCESSO : 2571 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	301	3947	9900	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	210.441,60

TOTAL GERAL: 210.441,60

PROCESSO : 2574 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	112	Não	NO	36.000,00
						S	33903000	112	Não	NO	551.342,00
						S	33903200	112	Não	NO	4.300,00
						S	33903600	112	Não	NO	5.900,00
						S	33913000	112	Não	NO	33.000,00

TOTAL GERAL: 630.542,00

ANEXO III

Processo: 2406 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2551 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		500,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.265,00

Processo: 2551 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		344,20
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		310,60

Processo: 2551 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	3162 - EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		30,00

Processo: 2567 Unidade Orçamentária: 7101 - Gabinete do Vice Governador

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2571 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	3947 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA REESTRUTURADO(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA REESTRUTURADO(PERCENTUAL)		2,00

Processo: 2574 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 263, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.879,31, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2441	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	3.879,31
TOTAL		3.879,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2441	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	3.879,31
TOTAL GERAL:											3.879,31

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2441 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.548/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 535218/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve exonerar a pedido a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA, RG nº 10746692-SSP/MT, CPF nº 848.051.451-53, cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Nível "02", Matrícula Funcional nº 76292, lotado na Unidade de Ensino de Rondonópolis, município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 2.549/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 535179/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar a pedido** o servidor **VANDERSEZAR CASTURINO**, RG nº 736431-SSP/MT, CPF nº 487.924.031-15, cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Classe "A", Nível "02", Matrícula Funcional nº 47679, lotado na Unidade de Ensino de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 01 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 2.550/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 2.755/DFE/Correg.PM/MT/10, datado de 27 de julho de 2010, resolve **SOBRESTAR**, no período de 02 a 14 de julho de 2010, os trabalhos do Conselho de Justificação nomeado através do Ato Governamental nº 2.930, de 27 de maio de 2010, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES**, conforme justificativas constantes do processo nº 573185/2010-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 2.551/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** o Senhor **LOUSITE FERREIRA DA SILVA** membro titular e a Senhora **CATARINA PEREIRA CHAGAS** para exercer a função de membro suplente representantes dos Aposentados do Estado seguimento usuário no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2010 a 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.552/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 297306/2010/CCV e o disposto no art. 6º, § 3º e art. 7º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **RESOLVE RECONDUZIR** o senhor **ADAILTON LUTZ LEITE BISPO**, na função de membro suplente, representante do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá – SINTAC/MT na 2ª JARI/DETRAN, período de 15/03/2010 a 15/03/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 2.553/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 297306/2010/CCV e o disposto no art. 6º, § 3º e art. 7º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **RESOLVE RECONDUZIR** o

senhor **ANTÔNIO BODNAR**, na função de membro titular, representante do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá – SINTAC/MT na 2ª JARI/DETRAN, período de 15/03/2010 a 15/03/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 2.554/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 297306/2010/CCV e o disposto no art. 6º, § 3º e art. 7º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **RESOLVE RECONDUZIR** o senhor **ROBERTO RAMOS DOS SANTOS**, na função de membro titular, representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, na 1ª JARI/DETRAN, período de 03/11/2009 a 03/11/2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 2.555/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 297306/2010/CCV e o disposto no art. 6º, § 3º e art. 7º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **RESOLVE RECONDUZIR** o senhor **MARCELO DIAS DE MOURA**, na função de membro suplente, representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, na 1ª JARI/DETRAN, período de 03/11/2009 a 03/11/2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 2.556/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 443422/2010-SEJUSP, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública** da servidora abaixo mencionada, lotada no Comando

Geral da Polícia Militar, pelo período de **21 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
------	-----------	-----	-------	-----

CIRLENE DE CAMPOS DUARTE A. SILVA | 86993/3 | 833.052.031-53 | TÉCNICO DES.ECON.SOCIAL | C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

ATO Nº 2.557/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 540486/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 14.049/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Dezembro de 2009, que autorizou a permuta, até 31 de dezembro de 2010 entre os professores abaixo mencionados: **HELOISA HELENA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84976/1, lotada na Escola Estadual Leônidas Antero de Matos - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **FLAVIA KAROLINA LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor efetivo, Classe A, Nível 02, Matrícula nº 9069801, em Ponta Porã/MS, a partir de 27 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.558/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 535797/2010-SEDUC, resolve **prorrogar a cessão** da servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer suas funções no **IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis** pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
JOCELITA GIORDANI	46791/4	344.693.201-10	PROFESSOR ED.BASICA	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.559/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 589282/2010-SEJUSP, resolve **tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 4.331, de 27 de julho de 2010, que autorizou os servidores **ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM** e **PUBLIO LIMA DE MELLO**, Peritos Oficiais Criminais lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (POLITEC), a se ausentarem do País, no período de 06 a 15 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 4.523/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593019/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA**, portador (a) do RG nº 026012/SSP/MT e do CPF nº 177.263.951-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.524/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 593058/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUCIO MARIO SILVA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 874316/SEJUSP/MT e do CPF nº 258.940.801-34, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 32 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.525/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593195/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILSON ALVES DE MOURA**, portador (a) do RG nº 119958/SSP/MT e do CPF nº 063.769.831-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.526/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593232/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA DE OLIVEIRA CALDAS**, portador (a) do RG nº 244057/SSP/MT e do CPF nº 915.350.261-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.527/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593302/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELCILIA DA CRUZ VENEGA**, portador (a) do RG nº 05665230/SSP/MT e do CPF nº 161.856.171-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.528/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593396/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMIR LUCINIO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 02759360/SSP/MT e do CPF nº 179.052.811-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E - 10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.529/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 593414/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ACARY RAITZ**, portador (a) do RG nº 2316448-4/SSP/MT e do CPF nº 317.712.031-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) - 001, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.530/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593567/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDALUSIA MARIA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 1248567/SSP/GO e do CPF nº 162.328.951-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.531/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593576/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALAMIR CESAR MACEDO**, portador (a) do RG nº 375585/SSP/MT e do CPF nº 274.568.541-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.532/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593820/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO TAKEO YAMAOKA**, portador (a) do RG nº 2219514/SSP/MT e do CPF nº 813.461.828-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.533/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593996/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 06930468/SSP/MT e do CPF nº 364.950.189-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.534/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 594046/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIO FERNANDES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 10286055/SSP/MT e do CPF nº 303.718.561-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.535/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 594768/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURENA BORELLI**, portador (a) do RG nº 321491/SSP/MT e do CPF nº 394.023.391-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.536/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 595048/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALDEIDES SOARES CASTRO GARCIA CAMARGO**, portador (a) do RG nº 00000875068/POLICIA MI/MT e do CPF nº 250.063.393-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 26 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.537/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 595245/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODETE FERNANDES SANTOS**, portador (a) do RG nº 020523/SSP/MT e do CPF nº 241.790.001-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.538/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 595290/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HEITOR AGOSTINHO FALCAO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0100005/SSP/MT e do CPF nº 110.180.701-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.539/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362641/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.809/2009, de 11.12.2009, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 1.919/2010, de 13.04.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ALTAIR RODRIGUES BORGES DA SILVA**, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b" da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.540/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 461317/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve CANCELAR, mediante RENÚNCIA, o Ato Governamental de 04.12.1991, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **TEREZINHA DAMIATI ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 913.005/SSPPR, inscrita no CPF sob o nº 582.019.981.20, aposentada no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "06", lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.541/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 573765/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.368/2010, de 23.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **BENJAMIN DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 00024/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 0203233/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 00024/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.542/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17368/2010, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, bem como o Art. 24 da Lei nº 7692/2002 e Art. 199 caput, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.90, resolve tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 68/2010, de 12.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **ENIO EVERALDO DE ALMEIDA**, RG nº 099.509/SSP-MT, em razão da necessidade de promover a regularização processual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.543/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 548593/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.346/2010, de 11.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ROSALINA MONTEIRO MAGALHÃES**, RG n.º 615.565/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ROSALINA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 615.565/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ROSALINA MONTEIRO MAGALHÃES**, portador (a) do RG nº 615.565/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.544/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 549337/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retribuir, em parte, o Ato Governamental nº 106/2010, de 13.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. SINOBILINO JOSÉ DE CARVALHO, RG nº 04220158/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

... resolve Aposentar Compulsoriamente, o (a) Sr (a) SINOBILINO JOSÉ DE CARVALHO, contando com 32 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição...

LEIA-SE:

... resolve Aposentar Compulsoriamente, o (a) Sr (a) SINOBILINO JOSÉ DE CARVALHO, contando com 25 Anos, 7 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO ZA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.545/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 558517/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retribuir, em parte, o Ato Governamental nº 4.244/2010, de 23.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) ANTONIA EVANGELISTA DE SA, portador (a) do RG nº 0298302-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

...portador (a) do RG nº 298302/SSP/MT...

LEIA – SE:

...portador (a) do RG nº 0298302-8/SSP/MT...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO ZA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.546/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DCU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 568037/2009 da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 017/DGP-4/10, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. MANGUEL DIOMEDES DOS SANTOS ALVES, portador do RG nº 876.146/PM-MT e do CPF nº 318.543.541-91, no posto de SOLDADO-PM, Classe “D”, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados na Corporação, período de 21.06.1983 a 05.08.2010, conforme consta nos registros da Carteira de Tempo de Serviço nº 065/DGP-3/2010, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO ZA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.547/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 242000/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª ALMIRA DE MORAIS FRANÇA, portadora do RG nº 631.854/SSP-MT e do CPF nº 558.477.491-04, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe “B”, Nível “06”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 17 (dezesete) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 21.09.1992 a 05.08.2010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO ZA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

processante.

Preliminarmente, convém contestar a alegação da defesa de que as infrações cometidas pelo processado, objeto deste procedimento disciplinar, estão prescritas, vez que ocorreram entre 1997 e 1998, ou seja, se deram há mais de cinco anos, obstando a aplicação de qualquer penalidade.

Nesse sentido, ao analisar o relatório advindo da Comissão Processante, mister se faz trazer a baila os seus substanciosos fundamentos, os quais acompanho na íntegra, vejamos:

“Tomando-se por base as datas mencionadas, nota-se que a instauração do procedimento disciplinar (21/09/2001) ocorreu dentro do prazo legalmente estabelecido, interrompendo a prescrição. Igualmente, a sua conclusão original, com a publicação da decisão governamental aplicando a penalidade de demissão (ocorrida em 2003), não fora atingida pela prescrição.

Ocorre que, finalizado o PAD, foi sua validade contestada pela via judicial, sendo certo que, durante tal prazo, não há que falar-se em fluência do prazo prescricional, que somente volta a “correr” após o trânsito em julgado da decisão judicial que anulou parcialmente o procedimento disciplinar, uma vez que somente a partir de então teria a Administração Pública o dever de reabrir a instrução, com a finalidade exclusiva de sanar a nulidade apontada, o que foi feito também dentro do quinquídio legal.

Como se não bastasse, no caso concreto, o processado responde a processo criminal pelas mesmas infrações, a saber, Processo n. 47/2009, em curso perante a MM. Vara especializada do Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública da Capital, fato que afasta de uma vez por todas a ocorrência da prescrição, conforme argumentação que segue.

Como já dito, em princípio, a aplicação da penalidade de demissão prescreve em 05 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato pela Administração, nos termos do disposto no artigo 169 da Lei Complementar n. 04/90 e no artigo 107 da Lei Complementar n. 207/2004.

Ocorre, contudo, que o processado foi denunciado pelo Ministério Público pelos mesmos fatos ora apurados pela Administração Pública. Nesse caso, o ilícito administrativo prescreve no mesmo prazo de prescrição previsto na lei penal, qual seja, em 12 (doze) anos, consoante regra do artigo 109, III, do Código Penal, (...).

Como se sabe, para que haja a aplicação dos prazos de prescrição previstos na lei penal, é necessário que haja apuração do delito na seara criminal, circunstância que se observa no caso em análise”.

Ainda em sede de preliminares, a defesa do processado afirma ter ocorrido cerceamento de defesa, sob o argumento de que a Comissão Processante, tendo em vista que a instrução foi reaberta para sanar a nulidade apontada pelo acórdão já mencionado, não intimou o servidor processado para especificação de novas provas a produzir.

Destaca-se que, o processado insurge-se, principalmente, quanto ao fato do encerramento da instrução processual ter ocorrido antes de que fosse trazido aos autos a documentação referente à empresa Sougol Diesel Transportes Ltda.

Ao apreciar os autos, verifica-se que este procedimento disciplinar foi reaberto para acolhimento do requerimento da defesa quanto à juntada do processo de ressarcimento de ICMS Combustível da Empresa Sougol Diesel e Transportes Ltda, porém, inobstante todo o esforço empreendido pela Comissão, tal prova não pode ser produzida.

Ora, foram realizadas inúmeras diligências junto à Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustível e Bio-Combustível, bem como, junto ao Gerente da GFSC/SUFIS/SEFAZ, em busca do processo de ressarcimento de ICMS Combustível da empresa supramencionada, não obtendo êxito algum, visto que as informações evasivas e a não localização do processo frustraram o intuito da Comissão.

Contudo, esse fato não traz prejuízo ao processado, vez que, a Comissão diante da impossibilidade de localização de tal processo, e, da necessidade de não prejudicar a defesa por

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo n.: 248281/2010 (06 volumes)
Interessada: Secretaria de Estado de Fazenda
Assunto: Processo Administrativo instaurado em face de Geronaldo Martello Foss.

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta n. 056/2009/PGE/SEFAZ de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2009, para apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Geronaldo Martello Foss.

A Portaria Conjunta n. 056/2009/PGE/SEFAZ reinstalou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar cumprimento ao Acórdão prolatado no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 19741, que anulou, parcialmente, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 015/2001/GS/COFAZ/SEFAZ, de 21 de setembro de 2001.

O Processo Disciplinar original (Portaria n. 015/2001/GS/COFAZ/SEFAZ, de 21/09/2001), em desfavor de Geronaldo Martello Foss, Fiscal de Tributos Estaduais, foi instaurado para apurar infração, em tese, das normas descritas no artigo 143, incisos VII e XII e artigo 11, inciso I, ambos da Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que implicaria na penalidade de demissão, conforme dispõe o artigo 159, inciso X e XIII da Lei Complementar Estadual n. 04/1990.

Recaiu sobre o servidor a acusação de que no período entre julho/1998 a maio/1999 o mesmo se encontrava designado para exercer o controle de arrecadação do setor de combustíveis e lubrificantes do Estado, tendo deferido indevidamente pleitos de ressarcimento de ICMS, contrariando disposições legais, bem como extrapolando sua esfera de competência, o que, em consequência, gerou prejuízos ao erário.

Ressalte-se que, na ocasião do Acórdão prolatado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça – STJ, o processo disciplinar originado pela Portaria n. 015/2001/GS/COFAZ/SEFAZ de 21/09/2001, já havia concluído pela aplicação da pena de demissão ao servidor, ora investigado.

A decisão emanada pelo STJ apontou prejuízo à defesa, tendo em vista a violação do devido processo legal, em razão da inércia da Comissão Processante acerca da prova requerida pelo processado, por ocasião de seu interrotatório perante a referida Comissão, que tinha como finalidade a colação do processo de concessão de ressarcimento de ICMS Substituição Tributária da Empresa “Sougol Diesel e Transportadora Ltda”.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, entendeu que o investigado “infringiu o disposto no artigo 143, inciso I, II e III, IX e o artigo 144, incisos IX e XV, ambos da Lei Complementar n. 04/90, c/c o artigo 10, incisos VII e XII e o artigo 11, inciso I, ambos da Lei n. 8.429/92”, e, diante disso, “pelo princípio da legalidade, previsto no artigo 37, caput da Constituição da República de 1988, a Comissão opina pela aplicação da pena de demissão, nos termos do artigo 159, incisos X e XIII da Lei Complementar n. 04/90” (fls. 1632/1660).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 09/SGGP/2010 (fls. 1669/1681), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva, que asseverou o seguinte: “o trabalho desenvolvido pela Comissão Processante foi pautado nos estritos termos da legislação aplicável, em especial a Lei Complementar n. 04/90, conduziu satisfatoriamente o procedimento em apreço, seja no que concerne à garantia do exercício efetivo do direito à ampla defesa, seja no tocante às formalidades dos atos essenciais atinentes à espécie”. Consubstanciada em tais apontamentos, a parecerista ratificou a recomendação proferida pela comissão processante.

O Parecer n. 09/SGGP/2010, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado à fl. 1682, pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado, em substituição legal, Dra. Cláudia Regina Souza Ramos, e após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao servidor, verifica-se que a postura daquele Fiscal de Tributos Estaduais se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhe foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa comissão

uma falha da própria Administração, entendeu por acolher a tese da defesa para considerar regular o processo de concessão de ressarcimento de ICMS em favor da empresa Sougol Diesel e Transportes Ltda., logo, não há que se falar em cerceamento de defesa.

No que tange à afirmação da defesa de que não lhe fora oportunizada a produção de novas provas, também não deve prosperar, pois o Acórdão referenciado determinou a reabertura da instrução, para tão somente sanar a nulidade já mencionada, permanecendo incólume os demais atos perpetrados pela Comissão Processante original, tendo em vista que o acórdão afastou expressamente as demais nulidades apontadas pela defesa e, conseqüentemente, convalidou todos os atos processuais regularmente praticados.

Nesse sentido, a Comissão Processante pontuou que "consideradas as circunstâncias que o caso concreto encerra e os limites da decisão judicial que anula o processo, não era o caso de se intinar a defesa para, mais uma vez, se manifestar sobre a produção de novas provas, uma vez que esta oportunidade já lhe tinha sido dada no momento processual oportuno. Entretanto, caso entendesse necessário, poderia a Defesa ter formulado requerimento devidamente fundamentado neste sentido, uma vez que fora devidamente intimada da reabertura da instrução (fls. 1554 e 1555), bem como do único objetivo então almejado (trazer aos autos a documentação referente à empresa Sougol)".

Prosseguindo na análise dos autos, após o exame acurado e imparcial do conjunto probatório constante neste feito e corroborando a opinião prolatada pela Comissão Processante, entendo pela compatibilidade da pena sugerida, transcrevo alguns dos trechos do Relatório constante às fls. 1632/1660, verbis:

A leitura da defesa de mérito apresentada, permite concluir, sem sombra de dúvida, que o processado admite como sendo verdadeiras as seguintes afirmações:

1ª) Ele de fato deferiu, por sua conta e risco e sem submeter à apreciação superior, diversos pedidos de ressarcimento e ICMS formulados por empresas do setor de combustíveis;

2ª) Os pedidos de ressarcimento tiveram por fundamento operações de venda de combustíveis e/ou derivados de petróleo com valor inferior à base de cálculo presumida, onde o contribuinte substituído pleiteava a devolução do imposto cobrado sobre a diferença entre o valor presumido e o valor da transação.

Assim, resta apenas verificar se o processado, ao deferir tais ressarcimentos, agiu em contrariedade às normas legais aplicáveis ao caso concreto.

Pois bem. Restou sobejamente demonstrado, pela transcrição de parte do Relatório original acima, que a legislação vigente à época dos fatos ora investigados não autorizava a concessão do benefício (ressarcimento), senão quando a operação futura não se realizava e, por conseguinte, vedava a concessão nos casos de operações realizadas com valor abaixo do presumido.

Assim, restaram configuradas as irregularidades inicialmente apontadas, no que se refere a autorização de ressarcimento de ICMS (substituição tributária), no período compreendido entre julho de 1998 a maio de 1999.

O processado, ao deferir tais pedidos, extrapolou sua competência funcional, tendo em vista a inexistência de norma legal que autorizasse tal conduta, principalmente se considerarmos que esses pedidos dizem respeito a fatos geradores presumidos que efetivamente ocorreram, obstando a incidência (a título de fundamento jurídico) das normas insertas no § 7º, art. 150, da Constituição Federal e no art. 10 da Lei Complementar n. 87/96, de 13.09.96.

(...)

O deferimento, portanto, foi manifestamente ilegal, principalmente se consideramos o princípio da estrita legalidade a que estão vinculados os agentes públicos.

(...)

Outro equívoco reside na afirmação de que o deferimento do ressarcimento de ICMS não causa prejuízo ao Estado, uma vez que o direito ao ressarcimento nasce somente quando o contribuinte foi tributado em valor superior ao devido e, como os ressarcimentos foram indevidos, houve prejuízo ao Estado no montante dos valores depositados nas contas correntes dos contribuintes ilegalmente beneficiados.

Em resumo, face à inexistência de previsão legal, os ressarcimentos não deveriam ter sido deferidos. Seja porque o processado não detinha competência para tanto, seja pelo fato de que os casos submetidos ao seu crivo não se achavam em conformidade com a única hipótese legal ensejadora do deferimento (inocorrência do fato gerador).

Relativamente à conduta desidiosa do processado, a análise dos processos de ressarcimento por ele deferidos deixa claro que o mesmo não executou simples trabalho de cruzamento entre os documentos apresentados pelos contribuintes e sua escrituração fiscal para verificar a veracidade dos valores requeridos, dando-os sempre como corretos.

Neste sentido, o art. 540 do RICMS/MT dispõe que: "a restituição do indébito tributário somente se fará quando os pedidos, apresentados dentro dos prazos previstos, estiverem acompanhados de documentos fiscais que comprovem o pagamento neles referidos".

O próprio processado, em declaração prestada perante esta Comissão (fls. 1509/1510), afirma que "demanda em média 15 dias para conceder um ressarcimento" e que "todas as empresas trouxeram as notas fiscais de entrada e saída, tendo sido conferidas uma a uma". Quando perguntado se havia verificação na escrituração fiscal da empresa e se essas notas estavam escrituradas, respondeu: "sim, por amostragem".

Contrariando tais afirmações, constados autos (fls. 657/667) processos da empresa Rio Claro Diesel Ltda., nos quais as datas dos requerimentos, deferimentos, emissão das notas fiscais de ressarcimento e carta de remessa à Petrobras, são coincidentes (03/03/1999).

Consta dos autos, ainda, requerimentos das empresas Petroforte - TRR de Combustíveis Ltda. (fls. 519; 521; 52) e Petro Rio Comercio de Combustíveis Ltda. (fls. 534), onde não se passaram sequer dez dias entre a data do pedido e do deferimento.

Também consta dos autos (fls. 549) requerimento da empresa Guedes de

Souza e Silva Ltda., datado de 09/10/98 e deferido 15/10/98, sendo que a mencionada empresa não apresentava movimentação econômica desde maio/97 (fls. 1420/1437) e havia solicitado baixa em 09/06/98 (fls. 981/982).

Consta dos autos (fls. 608) requerimento da empresa Bonicontra & Bonicontra Ltda., datado de 11/01/99 e deferimento em 15/01/99. Neste caso, além da velocidade impressionante na análise dos documentos, salta aos olhos o fato de que o carimbo da CGSIA/COFIS apostou no corpo da nota fiscal n° 3351 data de 23/01/99, sábado (fls. 609).

Consta dos autos (fls. 612), requerimento da empresa Mauá Diesel Ltda., datado de 14/01/99 e deferido no dia seguinte, 15/01/99.

Consta dos autos (fls. 678), requerimento da empresa Comércio de Combustíveis Grosliândia Ltda., datado de 15/02/99 e deferido em 19/02/99, sendo oportuno esclarecer que o dia 16/02/99 foi feriado (carnaval) e o dia 17/02/99 (quarta-feira de cinzas), tendo o expediente iniciado a partir das 12:00 horas.

Consta dos autos, fls. 670 - vol. III, requerimento da empresa Geiler Comércio de Combustíveis Ltda., datado de 15/02/99 e o deferimento data de 19/02/99. Também aqui, é importante atentar para o fato de que o dia 16/02/99 foi feriado (carnaval) e no dia 17/02/99 (quarta-feira de cinzas) o expediente iniciou-se somente às 12:00 horas.

Consta dos autos (fls. 479/480) processo da empresa Auta Diesel Comércio e Transporte Ltda., cujo requerimento data de 10/07/98, o deferimento ocorreu em 26/07/98 (domingo) e a nota fiscal de ressarcimento, que teria sido emitida em 25/07/98, ostenta carimbo assinado pelo processado e datado de 18/07/98 (sábado), uma semana antes da data de emissão da referida nota.

Consta dos autos (fls. 706) requerimento da empresa Médio Norte Diesel Ltda., datado de 30/03/99 e deferido em 09/04/99. Esta empresa apresenta movimentação de entrada e saída de produtos sob códigos sujeitos à Substituição Tributária em valores considerados irrisórios (fls. 1453/1508), portanto incompatíveis com o montante deferido a título de ressarcimento: **R\$ 558.164,06** (Quinhentos e cinqüenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Às fls. 1011 dos autos, consta nota fiscal n° 000466, da empresa Transporte RR Centro Oeste Diesel Ltda., Inscrição Estadual 13.131.581-1 Cuiabá, emitida para ressarcimento próprio e das filiais de Inscrições 13.133.270-8 Alta Floresta, 13.134.579-6 Sinop e 13.144.633-9 Garantã do Norte, sendo certo que deveria ter sido emitida uma nota fiscal para cada um dos estabelecimentos, posto que a escrita fiscal de um não se confunde com a do outro.) mesmo ocorreu com a empresa TRR Araguaia Alto Diesel Ltda. (fls. 697/703).

Perante esta Comissão, as testemunhas Darnes Egydio Cerutti (fls. 923/924), Yasuhiro Tanaka (fls. 1104/1105), Vanderlei Consalter Schenatto (fls. 1106/1107) e José Krominski (fls. 1115/1117), declaram que suas empresas não foram fiscalizadas nem antes, nem depois do ressarcimento.

Resta, pois, sobejamente demonstrada a desídia do processado na análise da documentação acostada aos processos de ressarcimento, nos quais foram lançadas, inclusive, datas aleatórias, denotando que o deferimento era praticamente automático e a "tramitação" dos processos era feita por simulação, ao bel prazer do processado". [sic]

Desta feita, como bem pontuou a nobre comissão processante, a variedade de infrações a normas jurídicas perpetradas pelo servidor, quando observadas à luz da documentação carreada para os autos, não conduzem a outra ilação senão a de que a conduta demonstrada pelo processado nos episódios em comento, de fato, tiveram por móvel a desobediência aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as fizes levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório veritado nos autos.


Entretanto, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as ilegalidades detectadas.

Ante ao exposto, aplico ao servidor **GERONALDO MARTELLO FOSS**, brasileiro, servidor público estadual, Matrícula Funcional n. 384050018, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, Classe C, Referência 09, portador do RG n. 3.870.945-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 458.137.019-15, filho de Gabriel Foss e de Julia Martello Foss, nascido em Mirador-PR, em 17 de abril de 1965, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos X e XIII, por ter este infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos I, II e III, e, 144, incisos IX e XV, todos da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 c/c os artigos 10, incisos VII e XII, e, 11, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.429/1992.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Fazenda para que esta proceda, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, bem como notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar n. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar n. 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO EMERGENCIAL 001/2010

CONTRATANTE – CASA CIVIL
 CONTRATADA – VIVO EMPRESAS.
Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes do Processo n.º 165691/2010 e o art. 24, inc. IV da Lei n.º 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 036.2007.3390.3900.100, 0256-2952.3390.3900.100 e 036-2136.3390.3900.100
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 27/07/2010 até 22/01/2011.
Valor: R\$ 68.716,86 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).
Fiscal do Contrato: Bruno Alves de Souza, Coordenador do Apoio Logístico.
Assinam: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2010. **Eder de Moraes Dias - Secretário Chefe da Casa Civil - Contratante e Ducler Guimarães David Ladeia pela Vivo Empresas.**

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2010 CASA CIVIL/CASA MILITAR/AGE/SECOM/VICE-GOVERNADORIA, DE 1º DE JULHO DE 2010.

Nomeia os Componentes da Comissão Especial de Licitação para abertura de Carta Convite

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 51, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993;
 CONSIDERANDO o Ofício nº 282/Gab/CM/2010;
 CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que instituiu os Núcleos de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual; e
 CONSIDERANDO o Decreto nº 2.085 de 14/08/09, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação - SECOM, Auditoria Geral do Estado - AGE e o Senhor Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar Comissão Especial de Licitação com os seguintes servidores.

- I – 1º Titular Presidente: ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA - SAD
- II – 2º Titular Vice Presidente: LUJIMI LARA LIMA DA SILVA – Gerente de P. Aquisições
- II – 3º Titular e membro: SONIA MARIA F. SANTIAGO – Coordenadora de Aquisições
- II – 4º Titular e membro: CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI – Cap PM
- II – 5º Titular e membro: JESUS SANTANA P. DOS REIS – Assistente Técnico I

Art. 2º – Os serviços serão demandados e coordenados pela Casa Militar.
Art. 3º – Os trabalhos serão exclusivos para a realização da sessão pública da Modalidade Convite, abertura de envelopes homologação e adjudicação do certame, por conta do Ordenador de despesa, ficando os demais procedimentos à cargo do Núcleo Sistemático da Governadoria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
 Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010. ORIGINAL ASSINADO

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 Secretário-Chefe Casa Militar

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral do Estado

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI
 Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 2.113/SAD/2009, de 14 de janeiro de 2010, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 738.345/2009**, de 13/10/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor abaixo excluído do **Ato Administrativo n.º 2.113/SAD/2009**, de

14 de janeiro de 2010:

Matricula	Nome
818.27	HERONIDES MARTINS DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1216/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 332777/SAD/2010**, de 10 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO**, Matrícula n.º 79790, Cargo de "Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I", progressão para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **10/05/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
 (ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1217/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente, a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
298729/06	60861	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	40	A	01	25.02.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1218/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º1052/SAD/2010 de 09 de julho de 2010, de progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 299704/2010**, de 28/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º1052/SAD/2010, de 09 de julho de 2010.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe
702227	LIA MARIA ALVES DE CARVALHO	C

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe
702227	LIA MARIA ALVES DE CARVALHO	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.319/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º. 571675/2010**, de 28 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor João Benedito Pereira L. Sobrinho, matrícula 114747, Cargo Técnico da Área Instrumental, nível "03" a partir de **29/06/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 476523/2010** de 24 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Original Assinado
VALNEY SOUZA CORREIA
Presidente do INDEA/MT

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
46736	Maria Izabel Maciel	03	01/02/2003

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
46736	Maria Izabel Maciel	04	01/02/2006

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
46736	Maria Izabel Maciel	05	01/02/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.276/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Educação na Carreira dos Profissionais de Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 347859/2010**, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Flávia Silva de Oliveira matrícula nº. 93315, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para o Nível "04", a partir de **16 de julho de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº1102/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA**

MATRÍCULA: 256500010 CPF: 05829093847 NÍVEL: 8
 NOME: ROSEMEYRE TIEKO UNE EFEITO FINANCEIRO: 25/10/2008

MUNICÍPIO: CONFRESA**UNIDADE ESCOLAR: EE INDIGENA TAPI ITÁWA**

MATRÍCULA: 290330130 CPF: 54588766104 NÍVEL: 2
 NOME: KAMORIWAI ELBER TAPIRAPE EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2010
 MATRÍCULA: 438040201 CPF: 61546305149 NÍVEL: 2
 NOME: NIVALDO KORIRAI TAPIRAPE EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2010
 MATRÍCULA: 604310170 CPF: 56899556120 NÍVEL: 2
 NOME: OPARAXOWI MARCELINO TAPIRAPE EFEITO FINANCEIRO: 19/05/2010

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO**UNIDADE ESCOLAR: EE INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO**

MATRÍCULA: 391660187 CPF: 45938911168 NÍVEL: 2
 NOME: BARTOLOMEU PATIRA PRONHOPA EFEITO FINANCEIRO: 21/06/2010

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO**

MATRÍCULA: 493410090 CPF: 53492536115 NÍVEL: 3
 NOME: ELENILDO DAMIAO DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**UNIDADE ESCOLAR: EE FREI EMILIANO MONTEIRO**

MATRÍCULA: 230530010 CPF: 78237955153 NÍVEL: 7
 NOME: LUIZA DA SILVA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001
 MATRÍCULA: 230530010 CPF: 78237955153 NÍVEL: 8
 NOME: LUIZA DA SILVA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004
 MATRÍCULA: 230530010 CPF: 78237955153 NÍVEL: 9
 NOME: LUIZA DA SILVA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 462860019 CPF: 53605446191 NÍVEL: 4
 NOME: IVANI MARIA DOS REIS PALMA EFEITO FINANCEIRO: 14/01/2005
 MATRÍCULA: 462860019 CPF: 53605446191 NÍVEL: 5
 NOME: IVANI MARIA DOS REIS PALMA EFEITO FINANCEIRO: 14/01/2008

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO**

MATRÍCULA: 281240019 CPF: 37852108172 NÍVEL: 7
 NOME: INES MARTINS CARDOSOLEITE EFEITO FINANCEIRO: 18/08/2008

Ato Administrativo Nº1103/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



Original assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EE HERONIDES ARAUJO**

MATRÍCULA: 849010012 CPF: 69323704172 NÍVEL: 4
 NOME: MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER EFEITO FINANCEIRO: 22/06/2009

Ato Administrativo Nº1104/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO
 MATRÍCULA: 643670114 CPF: 50048040010 NÍVEL: 3
 NOME: CLAUDIR ZMUDA EFEITO FINANCEIRO: 21/03/2010

Ato Administrativo Nº1101/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº610/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



Original assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: QUERENCIA**UNIDADE ESCOLAR: EE QUERENCIA**

MATRÍCULA: 315440015 CPF: 46450904020 NÍVEL: 6
 NOME: NEUSA RIBOLLI CAUMO EFEITO FINANCEIRO: 01/05/2005

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
 Onde se lê: a partir de 01/10/2004

Leia-se: a partir de 01/05/2005.

Ato Administrativo Nº1100/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1374/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: QUERENCIA**UNIDADE ESCOLAR: EE QUERENCIA**

MATRÍCULA: 315440015 CPF: 46450904020 NÍVEL: 7
 NOME: NEUSA RIBOLLI CAUMO EFEITO FINANCEIRO: 01/05/2008

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
 Onde se lê: a partir de 01/10/2007

Leia-se: a partir de 01/05/2008.

Ato Administrativo Nº1281/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Tomar Sem Efeito em parte o Ato Administrativo nº198/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABÁ**UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MATRÍCULA: 378700014 CPF: 08626685149 CLASSE: B
 NOME: JOALEDINA BARBOSA DA SILVA COELHO EFEITO FINANCEIRO: 18/09/2007

Ato Administrativo Nº1280/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EE FELICIANO GALDINO
MATRÍCULA: 388470011 CPF: 1067798172 CLASSE: A NÍVEL: 6
NOME: OSCARILINO GIL DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 30/06/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 33 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Estadual n. 9.274, de 15 de dezembro de 2009, torna público o procedimento para alteração do horário de realização da Primeira Fase – Prova de Digitação para o cargo de Escrivão de Polícia, para o candidato que alegar motivo de crença religiosa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para obter a permissão para realizar a Prova de Digitação às 18 horas e 10 minutos do dia 14 de agosto de 2010 (sábado), o candidato convocado pelo Edital Complementar n. 32 de 23/07/2010 deverá protocolar o pedido até o dia 11 de agosto de 2010 às 18 horas, acompanhado de fotocópia de documento de identificação e de documento comprobatório de sua crença religiosa.

1.1.1 O requerimento deverá ser protocolado na SAD - Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento/Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970.

1.2 Será indeferido o requerimento que apresentar em desconformidade com o subitem 1.1 deste Edital.

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 383/SAD/JUCEMAT/SICME/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
27555	Enir Paes de Arruda	9,61

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de julho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

Portaria Conjunta nº. 391/SAD/UNEMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de julho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



TAISIR MANJUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 391/SAD/UNEMAT/2010)

Matricula	Nome	Nota
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO		
82263	ANTONIO MIGUEL DA COSTA	9,02
82244	IRTON CESAR DE CAMPOS	9,54
82162	JOAO PONCE DA SILVA	8,58
82174	JOSE ALVES NETO	9,43
81961	JUSCELINO GONCALVES VIEIRA	9,07
80609	LUIZ CAMPOS DE ARRUDA	9,79
81951	SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA	9,45
83467	CARLOS ALBERTO MATHIAS	9,98
83481	GONCALO RIBEIRO DA SILVA	9,54
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	9,60
80583	ANTONIO COSTA FARIA	9,85
80524	BRASILINO GOMES DA SILVA	9,12
31381	CLEUSA HELENA DE OLIVEIRA	9,00
80585	ELIZETHE VILHARVA MARTINS	8,75
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	8,40
80574	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	8,96
80603	IZAÍAS DE ALMEIDA RAMOS	8,61
55580	JORGE DAVI FIGUEROA FREY	7,04
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	9,85
80459	LUCIANO DE PINHO GARCIA	10,00
80476	LUIZ CARLOS MIRANDA CEBALHO	8,89
80580	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA	9,12
80530	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA	8,80
80546	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	8,73
80590	MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO	9,78
80582	MARLENE MARTINI	9,04
63240	MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL	9,08
80448	MYRIAM DIVINA DE SOUZA	8,94
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	8,34
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	9,10
80591	ROSELI RIBEIRO MAMEDE	9,68
80519	ROSINEIRE PEREIRA RODRIGUES	9,17
80550	TERESINHA MARIA DE JESUS	8,35
28149	TEREZA DE OLIVEIRA AIRES	9,38
80595	VOLMIR TEIXEIRA	9,21
80433	WANDERLEI BARBOSA	9,02
93366	ABEL DE ARRUDA	8,66
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	8,10
101646	ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS	9,44
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	8,96
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA BRITO	8,36
28331	CLAUDETTE ANTONIA DE M ALCANTARA	8,39
90722	CORACI ALVES RIBEIRO	8,90
17230	DIVA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES	8,79
97047	DIVINA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	6,04
97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	4,81
93095	EDSON MACIEL DE LIMA	9,38
83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	7,56
83896	EUGENIO LEITE DE ALMEIDA	8,69
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	9,19
80605	FELICISSIMO PIRES CORREA	7,98
90511	GENI BERNACHI	9,72
80606	GILDO SANTANA	9,69
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	7,02
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	9,71
90651	JOCINEI SILVA DE MIRANDA	9,89
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	8,98
97054	JORGE MELGAREJO ROMERO	8,50
30494	JULINA SANTANA DA SILVA	10,00
85768	LAERCIO JOSE DE AGUIAR	7,71
97055	LAERCIO SANTANA DA SILVA	8,18
100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	8,17
80736	MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA	7,58

97050	MARIA GENY FERREIRA DA SILVA	9,22
91219	MARIA JOSE AVANCI MELATO	10,00
65439	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	7,83
97059	MIRTES LUIZA VALADAO DE SOUZA	9,91
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	9,73
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	9,83
86231	NEIDE MARIANA ANICETO	8,12
91548	NEUZABETE SILVINO DA SILVA LIMA	9,48
83376	NILCEIA JOSE DA SILVA	9,06
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	9,73
27067	REGINA RICARDA DA SILVA CAMPOS	8,85
90650	SILVIO CESAR BOTELHO	9,21
97051	TEODOMIRO GONÇALVES SERAPIAO FILHO	9,00
93421	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	8,00
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	8,53
83892	VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR	9,10
99098151	ALPINIANO LOPES GALVAO	8,82
124825	CLEBER DELFINO	9,69
126515	CRISTIANA MOTTA	9,67
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ	9,83
125214	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	9,92
125685	ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	9,08
126529	ILMO LUIZ MATTIELLO	9,06
124837	IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES	8,94
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	9,70
125079	JONILSON PINTO DE MIRANDA	9,48
125686	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	9,21
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	9,66
127455	OACIR CATARINO DA SILVA	8,33
127385	PAULO RENATO RODRIGUES	8,63
125365	RICARDO WILLIAM DA ROCHA	9,03
126152	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	9,46
AGENTE UNIVERSITÁRIO		
75946	ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI	9,60
82242	JOANE SANTOS CUNHA	9,71
66176	JOAO BOSCO ANICETO	7,95
65321	LUIZA BERNADETE FARIA ARTIOLI	10,00
936	MARILENE AUGUSTA LEITE	9,89
13204	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	9,65
40091	ANA LUCIA MIRANDA POUSO NEVES	9,56
82014	APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO	8,98
83469	ELIZETH DE CARVALHO CUNHA	10,00
75472	GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA	9,91
72989	JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO	9,21
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO	9,52
83494	NEUSO GERALDO DA SILVA	10,00
79025	OACIR ANICETO DA FONSECA	9,23
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	9,64
83503	SILVANA MARA LENTE	9,23
80240	ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA	10,00
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	9,87
80260	ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS	9,52
80597	CATIA REGINA PORTA	9,27
81813	CLADES ZIMMERMANN VAES	9,93
80439	CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	10,00
80584	DAIANE GOMES STELA	9,15
54717	DIRCEU DA ROSA MARTINS	9,68
80436	EDVANIA CONCEICAO GUIA LEITE	10,00
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	9,92
80559	ELIANA MARIA QUINTINO	9,87
80604	ELIANE DE CARVALHO	10,00
79815	JACKSON BARBOSA DA CRUZ	9,95
81921	JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA	9,35
81925	JORGE FRANZAK	9,46
81976	JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES	9,80
80471	LUCILENE DA SILVA SANTIAGO	10,00
80578	LUCIANO ALVES CORDEIRO	7,81
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	9,92
74959	MARCIA LOPES	9,94
80588	MARIA DO CARMO LOPES BRANCO	9,62
81922	RAHNER RODRIGUES ESMERIO	9,30
81959	RAPHAEL FERNANDES LOPES	8,61
80496	REGINA MARIA DA SILVA	10,00
80537	RENATO DAVI MORAES	9,66
80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	9,73
80421	ROSENILDA VINDOURA GOMES	10,00
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	8,81
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM	9,81
86186	EUGENIA LEITE ALVES	9,02
97048	JOACI DA SILVA MAGALHAES	8,59
73420	JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO	9,37
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEM	10,00
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	9,89
75429	OLINDA BARBOSA DANTAS	8,83
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	8,89
86187	SÔNIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA	9,46
86185	TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO	9,71
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	9,32
86189	WALDERSON PEDROSO LINO	9,64
47288	WELTON NEVES VILELA	8,87

86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	9,44
96572	ADEMIR CARDOSO DA SILVA	8,93
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	9,97
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	9,82
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	8,84
97071	ALEX SANDRO DALFITO	9,62
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	9,50
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	10,00
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS Z P DA SILVA	9,50
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	9,79
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	9,69
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	9,84
124678	ANDRE DE JESUS BRITO	9,29
124698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINHO	9,87
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	9,63
110526	ANDREIA CORREIA CARNEIRO	10,00
75661	ANTONIO LEITE DA SILVA	9,08
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	9,62
124808	CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL	9,19
116995	CAMILLO ARAUJO	9,77
126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	9,62
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	9,51
124926	CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA	9,04
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	8,99
125221	CAROLINE LUCY AMARANTE E SILVA	9,44
113069	CLAUDEIR DIAS	9,56
125093	CLAUDIA MARISA ROSA	9,51
104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	8,58
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	9,25
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	9,16
124829	DARLAN GUIMARAES RIBEIRO	8,67
124841	DEIVID SULZBACHER FONTES	9,88
125600	DELICINO LEANDRO ARTICO	9,10
115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO	9,62
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	9,89
90370	DOMINGAS RIBEIRO	10,00
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	9,79
99108407	DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA	9,67
112236	EDER EUGENIO MUNHAO	9,00
125346	EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM	9,92
124815	EDGAR BORTOLETO FERREIRA	10,00
116966	ELAINE HOFFMANN	9,59
98306	ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	9,81
124892	ELCIO PESSOA DE SOUZA	9,33
125601	ELISANGELA ELISA MAYER	9,61
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	10,00
123787	ERICA SILVA ROCHA	9,96
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	9,94
95203	ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR	9,60
124693	EZEQUIEL NUNES PACHECO	9,58
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	9,48
122734	FABYOLA COUTINHO G PARREIRA	9,88
124817	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	10,00
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	9,50
116606	FERNANDO THIAGO	9,53
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	9,58
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	9,83
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	9,26
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	9,67
124871	GIANCARLOS BENETTI	9,65
75195	GICELA TEREZINHA NICOLETTI	9,46
93091	GILBERTO DE SOUSA	9,83
124836	GILBERTO PEREIRA DE JESUS	9,33
127394	GRAZIELA LAZARIO	9,57
126528	GUILHERME HENRIQUE GAMA SOUZA	9,75
124310	GUSTAVO LOPES YUNG	10,00
108351	ILKA MASSUMI OKADA	10,00
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	9,90
124823	JARDEL RIBEIRO	9,92
126151	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	9,73
122438	JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES	9,72
125602	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	9,90
110555	JOAO MILANI JUNIOR	9,47
125085	JOILSON ALVES PINHEIRO	9,46
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	9,56
124728	JORGE MAURICIO DE ANDRADE	10,00
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	9,59
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	9,29
124813	JOSE MARIA DE SOUZA	8,72
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,66
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	9,94
124593	JULIE FERNANDA P LABAIG DE SOUZA	8,33
125073	KARISSA DE FATIMA ANDRADE	9,69
124799	KATIANA MELO DE SOUZA	9,50
124830	KENYA KAROLINE RIBEIRO SODRE	9,69
124676	KLEBER DUARTE BATISTA	9,22
125053	LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	10,00
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	9,10
125225	LEONARDO ALVES RABELO	9,02
114019	LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM	9,77

123288	LIANE BARTH	9,78
124807	LUCAS SCHARDONG FERRAO	9,79
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	9,01
96111	LUCIANE SAVIO	9,54
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	10,00
114164	LUIS MESSIAS PIERANGELI	9,30
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	8,98
98296	LUIZ FRANCISCO BORGES	9,93
114155	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	7,90
67799	LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS	9,08
49463	LUIZITO SALES DA COSTA	9,93
124699	MARCELO ARAUJO	9,02
115585	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	9,35
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	9,64
86006	MARCIO DE OLIVEIRA	8,73
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	9,01
117037	MARCIO GOUVEA SILVA	9,60
124570	MARCIO JOSE DA SILVA	9,33
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	9,82
116411	MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	9,33
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO	9,04
124723	MARLON BORGES DOS SANTOS	8,89
125245	MARSIVAULA CABRAL NOLETO	9,74
125229	MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS	8,39
126848	MERIK ROCHA SILVA	9,33
118997	METUZALEN GONCALVES SILVA	9,85
125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	10,00
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	9,00
126618	PATRICIA DA SILVA	9,79
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	9,87
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	9,39
125239	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	9,25
101613	RAFAEL DE FREITAS SOUZA	9,54
114037	RALF HERMES SIEBINGER	10,00
95091	REGIANE MOREIRA DUTRA	10,00
85982	REGINALDO LOPES ALENCAR	9,60
124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	8,53
126222	RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS	8,14
124592	RICARDO FURLANETTO AMORIM	10,00
89638	RICARDO SILVA LACERDA	9,75
125698	ROBERTO ANDERSON SAGAZ	8,60
109182	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	10,00
118654	ROSIANE MARQUES SALES	9,60
108371	RUI OGAWA	9,71
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	9,90
121190	SAMUEL LONGO	10,00
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	9,54
125393	SERGIO LUIS MUNDIM	9,43
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	9,69
99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	9,92
111030	TANIA FERREIRA DE SOUZA	10,00
116946	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS	8,67
118191	TASSIA SILVA CARVALHO	10,00
87468	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	10,00
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	9,70
125597	TONY HIROTA TANAKA	8,77
112105	UELINTON LONDERO	8,93
124816	VALDIR DOS SANTOS	9,18
114098	VALTER GUSTAVO DANZER	10,00
102358	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	9,29
125407	VERA LUCIA SZUBRIS	9,64
125684	VERONICA APARECIDA DE MORAES	9,50
124590	WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA	9,81
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO		
82238	ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO	8,75
82015	EURICO FERNANDES DE SOUZA	9,50
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	10,00
70333	MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES	10,00
13862	MARIA FRANCISCA MENDES ABREU	9,92
80502	ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN	9,98
70305	SIRLEY YARA CANDIDO	8,59
80432	VALCI APARECIDA BARBOSA	9,68
17163	ZEILI ARANTES DA SILVA	9,71
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	8,96
94003	DANIEL FERRAZ BUHLER	9,52
73616	AYSLAN CLAYTON MORAES	10,00
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	10,00
97299	ELAINE TORTORELLI MONTEIRO	9,83
125596	FABIANA SOUZA DE ANDRADE	9,73
125183	GLORIA MARIA SOARES LOPES	8,92
101166	LIGIA Eburneo	9,61
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	9,27
125366	LUIZ KENJI UMEMO ALENCAR	9,91
125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	9,99
91360	MAIRO FABIO CAMARGO	9,94
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	10,00
101610	RICARDO JOSE DA SILVA	9,23
105332	VANDER JARABIZA	7,64

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004

AGENTE UNIVERSITÁRIO		
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
47541	JEFFERSON ODAIR DIEL	APROVADO
53892	NAIR APARECIDA DOS SANTOS	APROVADO
94876	ALESSANDRA CRISTINA RUBIO	APROVADO
124736	FRANCIANO ANTUNES	APROVADO
124724	LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA	APROVADO
126153	RENATA LOURENCO	APROVADO
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	APROVADO
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	APROVADO
113051	TIAGO LUIS DE ANDRADE	APROVADO
107865	TIAGO SCHMIDT	APROVADO
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO		
44884	PEDRO JOSE DE LARA	APROVADO
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU DE SOUZA	APROVADO
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	APROVADO
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	APROVADO
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 392/SAD/UNEMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de julho de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


TAISIR MANUÊDO KARIM
Reitor UNEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 392/SAD/UNEMAT/2010)

Matricula	Nome	Nota
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO		
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA BRITO	8,42
17230	DIVA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES	8,70
97047	DIVINA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	6,50
80603	IZAIS DE ALMEIDA RAMOS	8,86
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	9,21
91219	MARIA JOSE AVANCI MELATO	10,00
97059	MIRTES LUIZA VALADAO DE SOUZA	9,91
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	9,73
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	8,50
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	8,75
AGENTE UNIVERSITÁRIO		
80597	CATIA REGINA PORTA	9,24
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM	9,81
80418	JEAN MARTINS PEREIRA	10,00
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEM	10,00
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	8,71
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	9,10
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO		
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	8,74
70305	SIRLEY YARA CANDIDO	8,59

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004

AGENTE UNIVERSITÁRIO		
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
84201	IRACI AGUIAR DE MEDEIROS	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 400/SAD/SEDER/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Anexo da Portaria Conjunta nº 400/SAD/SEDER/2010)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
241	Diva de Oliveira Silva	9,82
58743	Manoel Duarte	10,00
59176	Marcos Venegas	9,06
257	Nilton da Silva Magalhães	9,33
35703	Umbelina de Campos Gomes	9,59
28619	Valtemberg José de Souza Oliveira	9,49
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81068	Carlos Gustavo Olavarria de Melo	8,91
52662	Kleber Leite Pereira	8,62
79694	Laize Aparecida de Souza	8,93
71504	Valquim Felix da Silva	9,37
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
236	Ana Maria da Silva Pinho	8,73
16523	Dilma Ferreira de Andrade	9,00
246	Gileuza Maria Alves Sudre	8,83
6503	Gonçalo de Arruda Pinto	7,95
35705	Gonçalo Aquino de Camargo	8,20
232	Helemyr Pereira Peixoto	9,90
22895	Joamir Lourenço da Silva	9,21
15959	Josiane Maria da Luz F. de Oliveira	9,10
62584	Luiz Akerley	8,37
248	Luiz Carlos de Carvalho	9,13
12520	Maria de Fátima Bezerra de Santana	8,53
258	Nirse Rodrigues Leal	8,69
261	Vera Lucia Moura da Silva	9,77

Portaria Conjunta nº. 342/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81172	Valdeci Rodrigues Soares	9,03

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 343/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81172	Valdeci Rodrigues Soares	9,08

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 344/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
114709	Fabiano Henrique Gomes Pereira	9,18

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 345/SAD/SEJUSP/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
67476	Sonia Cristina de Oliveira	9,83

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 346/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.



RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
80629	Athamyr Francisco Peixoto Filho	8,76

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 347/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
80629	Athamyr Francisco Peixoto Filho	8,85

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 348/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
80629	Athamyr Francisco Peixoto Filho	7,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ Nº. 015/2010 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da Comissão Responsável pela Instauração da Tomada de Contas Especial em prorrogar o prazo estabelecido no Art. 5º da Portaria Conjunta SEPLAN/SEPTJ Nº. 012/2010 de 22/06/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de agosto de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO Nº 337/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 121 a 131 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13.148/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 24846001300091200910 lavrada em 15/09/2009 foi julgada **PROCEDENTE**. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Colider, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Tancredo Neves, 204 - A, Centro - 78500000 - Colider/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78055000 - Cuiabá/MT, para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Fica também o contribuinte CIENTE que, por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno contra a referida decisão, em determinação ao disposto nos artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/08: Empresa autuada: QUATRO MARCOS LTDA.

Inscrição Estadual: 13.197.029-1 CNPJ: 01.311.661/0008-77;

End.: Rodovia MT 320 KM 25, S/Nº, Área Industrial - 78500000 - Colider/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 04 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 189/2010 - Reserva do Cabaçal, 04 de Julho de 2010 - Validade: INDETERMINADA.

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Jorge Carvalho de Souza / CPF: 480.987.101-06 / Sítio São Jorge. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Luciana Geralda Pires Pedrosa - AAF de Mirassol D' Oeste - MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 190/2010 - São José dos Quatro Marcos, 04 de Julho de 2010 - Validade: INDETERMINADA

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Jair Anacleto Rodrigues / CPF: 318.487.701-97 / Chacara Bom Jesus. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Luciana Geralda Pires Pedrosa - AAF de Mirassol D' Oeste - MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 73/ 2010.

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO / CPF / RG / PROP / ÁREA (Há): MARIA IZIDIA HONOSTORIO / 568.398.121-20 / 879708 SSP-GO / FAZENDA CAMPO ALEGRE / 76,3817. Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos - Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 012/2010 - SÃO JOSÉ DO POVO

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Jerônimo Anicésio de Oliveira CPF 041.141.081-49; José Luiz Pereira Silva CPF 283.959.991-00 Venc. 25/01/2011 e Luiz Alberto Franco Villela Borges CPF 272.643.378-20 Venc. 30/06/2020. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 013/2010 - RONDONÓPOLIS

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ailton da Silva Giovanine CPF 483.476.121-53 Venc. 10/06/2018; Antoniel Rodrigues do Amaral CPF 502.384.501-04 Venc. 19/06/2020; Célio Luiz da Silva CPF 009.612.141-63 Venc. 15/01/2012; Conceição de Fátima Tosta CPF 928.603.118-15; Eduardo Rodrigues Furtado CPF 318.233.271-68 Venc. 10/02/2020; Ilirio José Rech CPF 553.564.359-91 Venc. 20/03/2018; João Campos Ferreira CPF 006.633.791-72; Maria Ferreira da Silva CPF 878.315.541-49; Wilmar Miguel Dias CPF 304.120.801-68. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

133001164	MADEREIRA Nº SENHORA DA GLORIA LTDA-EPP	COLNIZA
132831066	MADERMAC MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA EPP	COLNIZA
133182126	MADESC MADEIRAS LTDA - ME	COLNIZA
131970348	MARANATA INDUSTRIA COM DE MADEIRAS LTDA	RONDOLANDIA
133034321	MARIA AMELIA DE L.M. GARCIA	GUARANTA DO NORTE
131762133	MARIA DE LURDES DA SILVA INDUSTRIA	ARIPUANA
132112808	MARINEPAR IND E COM DE MADEIRAS LTDA	ARIPUANA
133584020	MARTA AMORIM RODRIGUES	COLNIZA
133158942	MARTINELLI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP	SINOP
132110113	MOACIR R FERNANDES SERRARIA	JUARA
132524058	MORERU MADEIRAS LTDA ME	COLNIZA
131647644	M N M DE LARA	PORTO ESPERIDIAO
133349004	NEIDE FERREIRA ROSA	COLNIZA
132163381	NILTON SANTO DA SILVA MADEIRAS	SAO JOSE DO RIO CLARO
132081768	O. A. C. MADEIRAS LTDA - ME	TABAPORA
132662450	PAINEL-INDUSTRIA COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	COLNIZA
132714108	PASSOS MADEIRAS LTDA ME	ARIPUANA
131955241	PAULI COMERCIO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-EPP	SINOP
131653911	PERINOTTO & PERINOTTO LTDA - ME	MARCELANDIA
132836793	PLAMAD PLANEJAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME	RONDOLANDIA
132314754	PLATINA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	SINOP
131617028	R J POVOA SERRARIA ME	JUARA
133393518	RENASCKER IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	COLNIZA
133228606	ROBERTO TERUO KASHIWAQUI	NOVA BANDEIRANTE
133578194	RUBENS PAULO SPINARDI	COLNIZA
132312832	SAFRAIDE & KANOPP LTDA ME	PORTO DOS GAUCHOS
131793462	SAGA IND COM IMP EXP MADEIRA LTDA	RONDOLANDIA
133325709	SANTA MARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	SINOP
132241757	SERMAT - IND E COM DE MADEIRAS LTDA	RONDOLANDIA
131125559	SERRARIA SAO JOSE LTDA - EPP	SINOP
132663236	TIGRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	COLNIZA
132898278	TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS-LTDA-ME	COLNIZA
133278182	VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	NOVA BANDEIRANTE
131856588	VALE AZUL LAMINADOS LTDA-EPP	NOVA MONTE VERDE
131962167	VALE DO RIO DO PEIXE MADEIRAS LTDA	SINOP
130779814	W S MADEIRAS LTDA	SINOP
133281906	YURI INDUSTRIA COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	NOVA BANDEIRANTE

Cuiabá 05 de Agosto de 2010 – GCDDI – Gerência de Controle Digital.

PORTARIA Nº 169/2010 - SEFAZ.

Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008;

Considerando que a elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio, num determinado período;

Considerando o atendimento das determinações legais da Auditoria Geral do Estado - AGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE, e,

Considerando que a SEFAZ necessita conciliar as divergências constatadas nos exercícios anteriores a 2008, cujos resultados estão sob acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o levantamento dos bens patrimoniais é preponderante para o encerramento do exercício e para o processo de transição governamental;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Júnior Camargo de Arruda	Técnico da Área Instrumental do Governo	Coordenador
Eudes Sérgio Batista Santiago	Agente da Área Instrumental do Governo	Membro
Marceli da Silva	Agente Administrativa e Financeira	Membro
Gleudson Batista de Oliveira	Agente da Área Instrumental do Governo	Membro
Edney de Figueiredo	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro

Parágrafo único. As atividades instituídas através desta portaria devem abranger as Unidades Administrativas que integram a estrutura organizacional da SENF, a sede da SEFAZ, Postos de Fiscalização Fixos e Volantes.

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações;

II – exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências de bens para outras unidades ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário – GEPM;

III – proceder diligências *in loco*, visando a confirmação de informações recebidas das unidades;

IV – confrontar as informações levantadas nas unidades com os registros constantes no Relatório de Bens Patrimoniais;

V – registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificados, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;

VI - fixar, se necessário, identificação de Registro Patrimonial (RP) em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

VII – consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do gestor titular ou seu substituto legal;

VIII – levantar junto à Gerência de Arquivo e Documentos – GARD/SENF/SEFAZ, Gerência de Formalização de Contratos – GCON/SENF/SEFAZ e das demais Unidades Fazendárias os Termos de Cessão de Uso, Comodatados, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências entre Órgãos Públicos efetuados pela SEFAZ nos anos anteriores ao exercício 2008;

IX – conferir os registros dos bens que constam nos Termos de Cessão de Uso, Comodatados, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências realizados entre a SEFAZ e outros Órgãos nos anos anteriores ao exercício 2008;

X – entregar à GEPM o Relatório Conclusivo dos Bens Patrimoniais e os documentos comprobatórios das pendências que porventura forem constatados;

XI – outras atribuições correlatas.

Art. 3º Deverá a GEPM adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – orientar e esclarecer os gestores sobre a necessidade do levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes objeto desta Portaria;

II – auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

III – emitir e entregar à Comissão os Relatórios de Bens Patrimoniais de cada unidade a ser levantada;

IV – receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V – atualizar os bens inventariados no SIGPAT;

VI – regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

VII - encaminhar para a Coordenadoria Contábil – CCONT/SENF/SEFAZ a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VIII - outras atribuições correlatas.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da SEFAZ e SENF durante o período de levantamento patrimonial, a qualquer tempo, sem a devida formalização antecipada junto à GEPM.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENF, para providências, junto à SEFAZ, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria.

Art. 7º Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de saneamento da divergência entre os registros contábeis das contas de bens móveis permanentes da SEFAZ e a existência física dos bens.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá, 30 de julho de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº. 222/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar e efetuar Medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a Finalidade de Proceder Recebimentos do serviço referente a **Construção da 2ª Etapa das obras do Anexo da Sinfra**, no Município de **Cuiabá - MT**, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 129/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Retroagir para o dia 07/07/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº:LUCCIANE TITO PINHEIRO
MEMBROS: ENGº MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES
ENG.º MANOEL ORTIZ JÚNIOR
ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº613/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Serviços de Obra de Pavimentação Asfáltica – TSD (Tratamento superficial duplo) no Bairro Cidade de Deus II, no município de Rondonópolis – MT de conformidade com o Instrumento Contratual nº 251/2010/00/00-ASJU, assinado em 31/05/2010, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Empresa Ensercon Engenharia LTDA COMISSÃO:**

FISCAL: ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

MEMBROS: ENGº MAURICIO NUNES NEVES
ENGº TULIO FAVALESSA DA SILVA

ENGº MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de junho de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 644/2.010

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRAESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 241, Trecho: Entr BR-163 (Nobres) – Entrº MT – 494, com extensão aproximada de 57,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual **Nº 085/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2.010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 667/10

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT – 040 (Rodovia Palmiro Paes de Barros), Trecho: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger, Sub Trecho: Km 5,0 – Km 28,16, com extensão de 23,16 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual **Nº 316/10/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 20/07/10

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2.010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 671/10

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** e Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos **Serviços Complementares em Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias: MT-480; MT-242; MT-222; MT-170; MT-235; MT-242/140; MT-225; MT-010; MT-140; MT-449; MT-299; MT-486; MT-423; MT-140; MT-235; MT-419; MT-448; MT-249 e MT-388**, em vários trechos, nos seguintes municípios: **Tangará; Sorriso; Sinop; Nova Mutum; Campo Novo; Sapezal; Vera; Diamantino; Campo Verde; Lucas do Rio Verde; Itiquira; Vila União; Cláudia; Santa Carmem; Guarantã do Norte; São Joaquim; Ipiranga do Norte; Nova Ubiratã; Tapurah e Nova Brasilândia.....**, de conformidade com o Instrumento Contratual **Nº 163/2.009/00/00-ASJU**, celebrado com a firma **M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Retroagir para o dia: 21/07/10

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2.010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 148/QCG/DGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Desliga por falecimento Policial Militar das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CEsp/BPMGda, **MARCOS ANTONIO DA CRUZ – SD PM RG 880.939 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2010, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte causa indeterminada, conforme consta na certidão de óbito datada de 25/05/2010 de matrícula 0637500155 2010 4 00258 007 0096307 49, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT.

Art. 2º O CEsp/BPMGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM MARCOS ANTONIO DA CRUZ** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-SD PM MARCOS ANTONIO DA CRUZ**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Osamar Lino Farias
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 149/QCG/DGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento o **Primeiro Sargento PM RR ADMAR JOSE DOS SANTOS LOBO** do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Fevereiro de 2010, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Insuficiência Múltiplos Órgãos, P. O de Pancreatocomia Esquerda, Colangiocarcinoma, conforme consta na Certidão de óbito datada de 28/02/2010 de matrícula 0637500155 2010 4 00252 084 0095184 75, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-Primeiro Sargento PM RR ADMAR JOSE DOS SANTOS LOBO**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Osamar Lino Farias
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) aeronave de asas rotativas (helicóptero), modelo AS 350 B2, com condições de realizar missões de radiopatrulhamento, transporte de pessoal, equipamentos, busca e salvamento, resgate, combate a incêndio e ações de defesa civil, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão nº 072/2010 e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo o valor de R\$ 2.652.819,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais) correspondente ao Recurso do Convênio nº 307/2008/SENASP e o valor de R\$ 3.347.181,00 (três milhões trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais) correspondente a Contrapartida do Recurso do Convênio nº 307/2008/SENASP, que equivalem ao valor de US\$ 3.215.778,75 (Três Milhões, Duzentos e quinze Mil, setecentos e setenta e oito Dólares Americanos e setenta e cinco Cents) valores estes convertidos na data do Empenho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Projeto: 1081/Natureza de Despesa: 44905200/ Fonte: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 26/07/2010 a 25/07/2011.

DA DATA: 26/07/2010.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o seu Diretor Presidente, o Sr. **EDUARDO MARSON FERREIRA** e o Diretor Vice Presidente, o Sr. **LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD** – Empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 002/2010 ao Contrato nº 014/2006/SAD

DA ESPÉCIE: A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 014/2006/SAD e termos aditivos, bem como posteriores alterações, caso ocorram, oriundo do PREGÃO n. 050/2005, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, do qual será parte integrante o Processo nº 254322/2010.

DO OBJETO: firmar a Adesão ao Contrato nº 014/2006/SAD, visando o fornecimento de combustíveis pela Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

DO PREÇO: O valor estimado a ser empenhado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), para fornecimento dos combustíveis: Alcool Hidratado, Gasolina Comum e Biodiesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33913000/ Fonte: 240.

DA DATA: 28/04/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 014/2006/SAD e termos aditivos.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – ME.
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 078/2007, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Manutenção de Piscinas para a ACADEPOL/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 301; Projeto: 3951; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício subseqüente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 10/09/2010 a 09/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – Empresa CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 107/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. EMÍLIA MUNIZ FEDERICI e seu esposo o Sr. FIRMINO FEDERICI.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 107/2008, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 228, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2010 a 09/09/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. EMÍLIA MUNIZ FEDERICI e seu esposo o Sr. FIRMINO FEDERICI/LOCADORES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 104/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 104/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. MÁRCIO LUIS FEDERICI.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/2008, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 228, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, para ser utilizado como estacionamento da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2010 a 09/09/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MÁRCIO LUIS FEDERICI/LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Readequação Espacial do Imóvel do Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate à Homofobia, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 27.848,51 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), aplicados conforme Estabelecido Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP
 Projeto / Atividade: 1049
 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Valor Estimado: R\$ 27.848,51 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
 Região: 0600
 Fonte: 240

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes

mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 353183/2010

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 058/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Construção de estacionamento dos veículos apreendidos do narcotráfico, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 101.232,55 (Cento e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), aplicados conforme Estabelecido Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP
 Projeto / Atividade: 4268
 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Valor Estimado: R\$ 11.232,55 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
 Região: 0600
 Fonte: 242
 Unidade Orçamentária: 19601- FESP
 Projeto / Atividade: 4268
 Natureza da Despesa: 4490.5100
 Valor Estimado: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
 Região: 0600
 Fonte: 240

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 15325/2009

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº .003/2010/FUNAC/MT

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 003/2010/FUNAC/MT, no DOE da data de 27 de Maio de 2010 (Quinta - Feira), página 14.

ONDE LEU-SE:

"DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes.

LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **376172/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **022/2010**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m de muro e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 de degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Módulo Seis, localizado no Município de Juína/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Poli Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.379.965/0001-08, com o valor global R\$ 2.158.689,89 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos oitenta e nove reais, oitenta e nove centavos).Cuiabá-MT,05 de agosto de 2010.**

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 163/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
CONTRATADA: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 163/2009.
VALOR: Fica aditada a quantia de **R\$ 376.336,23** (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) ao valor do Contrato nº 163/2009, que corresponde a um aumento de 22,88% (vinte e dois vírgula oitenta e oito) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 2.021.271,44 (dois milhões, vinte e hum mil, duzentos e setenta e hum reais e

quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", "b", e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Cuiabá, 05 de Agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 451/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 212714/2010, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.743.476/0001-24, com sede social na Avenida Jornalista Edson Luiz da Silva, nº. 1.340, Bairro Tijucal, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 218/2007 de 28 de dezembro de 2007, tendo como objeto a Construção de quadra poliesportiva coberta, na E. E. Santa Rosa, no município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, conforme planilha e projeto de detalhamento descrita no anexo I do Termo de Referência nº. 1.213/2007, e anexo II do Convite nº. 106/2007;** Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 06.08.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 159/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.
Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020-2010/CEAS/MT

Dispõe sobre investimentos em ações finalísticas de Assistência Social: Projeto Consulta Pública NOB/SUAS 2010.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 14º, inciso I e II, da Lei Estadual nº 9.051, de 12/12/2008, respeitada as competências exclusivas do Legislativo Estadual;

Considerando as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), quais sejam as de: Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social alocados no Fundo Estadual de assistência Social (FEAS); Aprovar o plano de aplicação do FEAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;

Considerando o processo democrático de consulta pública, estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da NOB/SUAS 2010 para adequações a realidade brasileira, no período de 04 de agosto a 01 de outubro de 2010 de acordo com o calendário pactuado na Comissão Intergestores Tripartite;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 29 de julho de 2010, pela participação dos 141 municípios de Mato Grosso no processo de discussão para a revisão da NOB/SUAS 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Consulta Pública à NOB/SUAS 2010", nos 16 Pólos Regionais do Estado de Mato Grosso de acordo com a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT, no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2010, utilizando o valor de: **R\$ 200.020,00** (duzentos mil e vinte reais), disponível na Unidade Orçamentária 22607 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MT;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ARLINDO DE ARRUDA E SILVA FILHO
Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2010/SECITEC, referente ao processo nº 176526/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Cooperação acima, em sua Cláusula Terceira, com a finalidade de suprimir a obrigação contida na alínea "b" do item 3.2, e incluí-la na alínea "d" do item 3.1.

ASSINATURA: 24/06/2010

SIGNATÁRIOS: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Murilo Domingos – Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010/SECITEC, referente ao Processo nº387913/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender a SECITEC/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.858,00(trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	EMP. N
26101	3039	33903300	100	10.01687-8
26101	4052	33903300	145	10.01686-1
26101	2007	33903300	100	10.01688-6

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 15/07/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC

– Contratante – **FABIO BERTOZZI** – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2010/SECITEC, referente ao Processo nº406609/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Arcari Terceirização Ltda-Me - CNPJ: 10.554.040/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Motorista e Serviços Gerais para atender as Unidades da SECITEC em Cuiabá, Barra do Garças, Diamantino, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra e Lucas do Rio Verde./MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.291.355,35 (hum milhão e duzentos e noventa e hum mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	N. EMPENHO
26101	2007 - CUIABÁ	33903700	100	10.01887-0
26101	2631 – BARRA DO GARÇAS	33903700	145	10.01880-3
26101	2690 - DIAMANTINO	33903700	145	10.01881-1
26101	2632 - SINOP	33903700	145	10.01882-1
26101	2630 - RONDONÓPOLIS	33903700	145	10.01884-6
26101	2629 – TANGARÁ DA SERRA	33903700	145	10.01885-4
26101	4208 – LUCAS DO RIO VERDE	33903700	145	10.01886-2

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURA: 30/07/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC

– Contratante – **ARTUR DOS REIS** – Arcari Terceirização Ltda-Me - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2010/SECITEC, referente ao Processo nº406609/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda - CNPJ: 32.937.609/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Motorista e Serviços Gerais para atender a Unidade da SECITEC em Alta Floresta./MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2633.33903700-145 – Emp. n.10.01883-8.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURA: 30/07/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC

– Contratante – **ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO** – Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura–SEC/MT–CNPJ:00.932.042/0001-60.

CONTRATADO:IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso – CNPJ 03.986.163/0001-83.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato 024/2009/SEC, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2010 e término em 09/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **Oscaemir Forte Daltro** - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** – IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2010. Processo: 522025/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE** - CNPJ – MF Nº 37.500.576/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do Plano Consolidado de Metas, que visa desenvolver atividades de atenção às pessoas com deficiências, integrando demais atividades da saúde pública, na promoção, prevenção, detecção precoce,

diagnóstico, tratamento, reabilitação e integração social, conforme Plano Consolidado de Metas e Plano de Trabalho que fazem parte do presente instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ **110.000,00** (cento e dez mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **0278 – Implementação do processo de gestão do SUS**

Projeto/Atividade: **4029 – Ações Complementares de descentralização da Assistência à Saúde**

Microrregião: **9900 – Estado**

Natureza da Despesa: **3350-4300 – Subvenções Sociais**

Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

EMPENHO: 21601.0001.10.12764-1

Data: 28/07/2010

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 600.042.907-04

MARIA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Pestalozzi de Várzea Grande
CPF nº 176.514.681-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – ME – Representado pelo Sr Selmo Rodrigues de Moraes.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 460573/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4244, 4245, 2970, 2969, 3701, 3703, 3704, 3917, 4157, 2983, 4144, 4246, 4247, 3712, 3713, 3716, 2007, 3916, 4249, 2985 – Fonte: 134, 112, 261 – Elemento de Despesa: 3390-33

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (24/07/2010 a 23/01/2011).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 761.658,00

DATA DO EMPENHO: 23/07/2010

Nº DOS EMPENHOS: constantes no processo nº 460573/2010

PORTARIA Nº 173/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando ainda, o Edital 008/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Colíder.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Colíder.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Shinarley Azevedo da Silva	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Márcia Mônica Fernandes Martins	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Massamitsu Takano	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Ednéia Eiko Nakassugui	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Sergio Ricardo de Mello	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Isaura Janice Resmini Martins	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Edna Aparecida Plens	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Edson Francisco Donini	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital 008/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 174/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria nº 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

RESOLVE:

Art 1º Substituir o representante da Secretaria de Estado de Saúde do HOSPITAL SÃO LUIZ, conforme abaixo:

Excluir: **Alice Aparecida de Paula**
Incluir: **Maria Albina do Nascimento Ferreira**

Art 2º Substituir o representante da Secretaria de Estado de Saúde do HOSPITAL O BOM SAMARITANO, conforme abaixo :

Excluir: **Marilene Padilha Costa**
Incluir: **Alice Aparecida de Paula**

Art 3º A Comissão acima em referência, ficará assim composta:

HOSPITAL SANTO ANTONIO DO MUNICIPIO DE SINOP

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
LUCIANE CALHEIROS LAPAS
NELMA LÚCIA DE PINHO BELATTO
- Representante do escritório Regional de saúde de Sinop

MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ

- Representante do Hospital
WELLINGTON RANDALL ARANTES

HOSPITAL SÃO LUIZ DO MUNICIPIO DE CÁCERES

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
MARILENE PADILHA COSTA
MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
- Representante do escritório Regional de Saúde de Cáceres
DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO
- Representante do Hospital
ILDEVAN FERREIRA MACEDO

HOSPITAL O BOM SAMARITANO DO MUNICIPIO DE CÁCERES

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
ALICE APARECIDA DE PAULA
ZULEIDE PULCHÉRIO KLEIN
- Representante do escritório Regional de saúde de Cáceres
DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO
- Representante do Hospital
ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR

HOSPITAL GERAL DE POCONÉ DO MUNICIPIO DE POCONÉ

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação:
HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS
MARILENE PADILHA COSTA
- Representante do escritório Regional de saúde da Baixada Cuiabana
ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
- Representante do Hospital
JOÃO GUILHERME DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o art. 1º a partir de 15 de abril de 2010

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 116893/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto realizar a fiscalização da Obra de Revitalização de Praça no Município de Santo Afonso – objeto do Contrato de Repasse nº 0309306-29/2009/MTUR/CAIXA.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 03/08/2010 a 02/08/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 409261/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto realizar a fiscalização da Obra de Construção de Praça do Jardim Planalto, no Município de Aripuanã-MT – objeto do Contrato de Repasse nº 0306960-97/2009/MTUR/CAIXA.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 03/08/2010 a 31/07/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 116848/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto realizar a fiscalização da Pavimentação do Parque de Exposições no Município de Nova Nazaré – objeto do Contrato de Repasse nº 03309401-83/2009/MTUR/CAIXA.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 03/08/2010 a 02/08/2011.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2009/FAPEMAT, referente ao Processo n. 531508/2010/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola–CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato 014/2009/FAPEMAT, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá o seu prazo de vigência prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2010 até 14/09/2011.

Dotação Orçamentária: 26202.2007.33903700.145 – Empenho n. 10.01214-6

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA – CIEE - Centro de Integração Empresa Escola –Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº053/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/OZIERES A. RODRIGUES & CIA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento da quantidade de serviços de mão de obra em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 053/2010 UNEMAT

DO VALOR: R\$ 8.400,75

DA ASSINATURA: 24/06/2010

DA VIGÊNCIA: 24/06/2010 a 31/03/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim –Reitor; e o Sr. Ozieres Antonio Rodrigues– Representante.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2010 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 19 DE JUNHO DE 2010

Onde se lê **DO VALOR: R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS) POR UNIDADE**
 Leia-se **DO VALOR: R\$ 29,20 (VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) POR UNIDADE**
 Onde se lê **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.201. 2007.9900 3390. 3900 121**
 Leia-se **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.201. 2007. 9900.3390.3900/3390.3000 121**

PORTARIA Nº 569/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO N. 437/2010-PRAD, DATADO DE 30/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Luiz Francisco Borges, em face do que dispõe o Processo nº 057/2009-PRAD.

Agente Univ. - **NEUSO GERALDO DA SILVA** – Presidente
 Agente Univ. - **MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO** – Membro
 Agente Univ. - **ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI** – Membro

Art. 2º - O início dos trabalhos desta Comissão deve ocorrer em até 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado e possui o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da citação do ora processado. Tudo isso, nos termos do art. 75, da LC nº 207/2004.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para a elaboração do relatório final.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 05 de agosto de 2010.


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006/MTS
 PARTES: Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Mato Grosso Assistência Odontológica LTDA.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula terceira-da execução do contrato n.º 006/2006, incluindo o município de Matupá/MT, onde serão prestados os serviços contratados.

DO FUNDAMENTO: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAXIMILLIAM M. LEÃO
 Presidente
 CONTRATANTE

ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO
 Representante Legal
 CONTRATADA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 103/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Instituir Grupo de Trabalho para proceder estudo cadastral, visando atender solicitação do Poder Judiciário da Esfera Federal, Estadual e Municipal, protocolizado neste Instituto.

II - Designar para compor o referido grupo, sob Coordenação do Diretor de Regularização Fundiária Rural Clovilton Jaime de Miranda - matrícula 33156, os seguintes servidores:

1. Edmir Leo Monteiro da Costa – Matrícula 79738
2. Edson Monteiro da Costa – Matrícula 131909
3. Francisco Aurélio Pereira Borges - Matrícula 79961
4. Geda Generoso de Moraes – Matrícula 79821
5. Iracema da Costa Pinheiro – Matrícula 79833
6. Jane Cássia Duarte L. Barros – Matrícula 204925
7. José Barbosa de Oliveira – Matrícula 79848
8. Josenil Leite – Matrícula 79903
9. Liliane Soares Neres Castilho – Matrícula 79873
10. Luis Carlos Barreto – Assessor Técnico - Matrícula 135883
11. Luis Cristo de Arruda – Matrícula 79905
12. Marcio Tadeu de Arruda Campos – Matrícula 80257
13. Maria do Carmo Fonseca – Matrícula 79697
14. Marilza Rodrigues da Silva – Matrícula 79699
15. Odemir Moreira de Castilho – Matrícula 79936
16. Pedro Amaldo Paschoioto – Matrícula 67037
17. Renata Barcaro – Matrícula 111656
18. Roberto Nepomuceno dos Santos – Matrícula 79979
19. Waldir Dias – Matrícula 80056
20. Walter Carvalho Silva – Matrícula 79711
21. Washington Luiz de Campos – Matrícula 23616
22. Wilma Carvalho Silva Dias – Matrícula 76475

III - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para a realização e conclusão dos trabalhos supra mencionados.

IV - Suspender o atendimento ao público e trâmite processual na Diretoria de Regularização Fundiária Rural, Coordenadoria e suas Gerências, em função do mencionado nos itens II e II, à partir desta data.

V - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em 05 de agosto de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2009

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 17/07/2010 a 14/09/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARA LTDA – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2009

OBJETO: acrescer ao contrato a quantidade de R\$ 191.949,20 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) representando 10% (dez por cento) ao valor originalmente contratado.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2007

OBJETO: prorrogar a vigência do mesmo por 3 (três) meses.

VIGÊNCIA: 09/07/2010 a 08/10/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAM/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – TOMÉ MAIO ROCHA – AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA DO CONTRATO Nº. 028/2010

No extrato do Contrato nº 028/2010, publicado no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2010, segunda-feira, em sua página 37, **onde se lê:**

VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 05/07/2010.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 05/07/2011.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 003/2010

CONTRATADA	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATANTE	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
PROCESSO	16306/2010
OBJETO	Contratação de serviço de recepcionista para atender a recepção na Cepromat, com uma carga horária de 12 (doze) horas, divididos em dois turnos de seis horas, por dois profissionais devidamente qualificados, no período de 06 (seis) horas até as 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira, mesmo sendo feriado ou ponto facultativo.
VALOR TOTAL	R\$ 39.606,12 (trinta e nove mil seiscientos e seis reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade Orçamentária: 20401-Centro de Processamento de Dados de MT - CEPROMAT, Projeto Atividade 2007, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Item de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra – Fonte 240.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, nas disposições de direito privado e nas Cláusulas e Condições existente no Contrato.
VIGENCIA ASSINATURA	Vigência de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2010 e termino previsto para 16/07/2011.
SIGNATÁRIOS	Luiz Fernando Caldart (Contratante) Flávia Mesquita Gonçalves (Contratada)

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 035/CV/2010/MTF

Participe: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Participe: Sindicato dos Feirantes e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDFMT

CNPJ: Nº. 10.473.634/0001-15

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Parceria a formalização de parceria para operacionalização da Linha de Crédito denominada MTF-FEIRA, a ser concedida aos associados do SINDFMT no exercício da atividade de feirante nos bairros de Cuiabá, visando a execução de trabalho/projeto/atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003. Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Pedro da Silva Albuquerque** – Presidente, pelo SINDFMT.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: ALC AUTOCENTER LTDA - ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 005/2009/METAMAT/SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23.07.2010.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2010.

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT – WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico/METAMAT – ADRIANO RIBEIRO PEQUENO – ALC AUTOCENTER LTDA – ME.

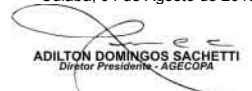
AGECOPA

ATO Nº. 40/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve exonerar a servidora abaixo, a partir do dia 09 de Agosto de 2010.

1- Luzia de Araújo Costa – Gerente de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias

Cuiabá, 04 de Agosto de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

AGRIPINO BONILHA FILHO
Diretor de Articulação Interinstitucional
(original assinado por)

ATO Nº. 41/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA,, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 09 de Agosto de 2010.

1- Wagner de Andrade Gouvêa – Assessor Especial – DAC 02 – Série 156655

Cuiabá, 04 de Agosto de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

AGRIPINO BONILHA FILHO
Diretor de Articulação Interinstitucional
(original assinado por)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00046/2010 DE: 05/08/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 574701/10/pge
Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: 4847 – AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 09/08/2010 Ate 08/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00297/2010 DE: 05/08/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 353926/2010
Nome: (12054/1) ANAZITA CARMO DA SILVA

Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 338778/2010
Nome: (3200/1) IZABEL MARQUES FERREIRA
 Quinquênio: 16/04/2005 Ate 15/04/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 357679/10
Nome: (85083/1) JANDIRA RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 244451/2010
Nome: (113137/1) JOAQUIM SUCENA RASGA
 Quinquênio: 25/04/1997 Ate 24/04/2002
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 395945/90
Nome: (22064/1) JUCYLEIDE ARAUJO ROCHA
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 524982/2010
Nome: (22057/1) LARENICE TAVARES REIS OLIVEIRA
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 325927/10
Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 184644/10
Nome: (16384/1) LUIZ GOMES DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 166623/2010
Nome: (1569/1) MARIA CORDEIRO ROCHA
 Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 336902/10
Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
Processo N.: 233901/10
Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00064/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 553754/2010
Nome: (8084/1) ADEMIR DE LAET
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
 Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Processo N.: 410703/2010
Nome: (48788/1) LUÍS CARLOS FERREIRA DE RESENDE
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL
 Un. Adm: (038873) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO BOA VISTA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00253/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.: 582378/2010
Nome: (137664/1) DANIELA CAMPOS BRITO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142654) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 02/08/2010
Processo N.: 577676/2010
Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 29/07/2010
Processo N.: 575974/2010
Nome: (206572/1) RAFAEL BRASIL FERRO COSTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 28/07/2010
Processo N.: 569610/2010
Nome: (115936/1) RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 569610/2010

Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL
 A Partir de: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00254/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO
Processo N.: 5553/2010
Nome: (21597/1) JOSÉ EURIPEDES FELICIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 12/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00255/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (48809/1) MARIA ALICE GIL ALMEIDA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00256/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 05/07/2010 Até 30/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00257/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PATERNIDADE
Processo N.: 581303/2010
Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143103) GER.ACOMP.E VALIDACAO EXEC.ORCAMENTARIA
 A Partir de: 30/06/2010 Até 04/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00359/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (95831/5) ADAO CAVALHEIRO CESAR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 09/07/2010 Até 09/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (88945/4) AILTON BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (110353) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (129270/3) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 19/07/2010 Até 19/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140571/2) ARICESIO VASCONCELOS LUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (128876/3) CARLOS JOSE GALLE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/05/2010 Até 05/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217910/1) CATIANE TERESINHA SMANIOTTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (214403/2) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217397/1) CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (31514/2) CLAUDIA JOSEPH NEHME
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (128645/3) CLEBER BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (142885/4) DANIELA MARIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (224686/1) DANILO PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (200284/3) DELMON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (129910/2) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217598/1) DJONES DA SILVA PESSOA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
 Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 08/07/2010 Até 08/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (208970/5) EDILSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140805/2) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219412/1) EDVALDO NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTI-DROGAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (143235/2) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (122138/8) ELCIA REGINA DE OLIVEIRA PRETTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (62038/5) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 12/07/2010 Até 12/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219263/1) ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (68653/7) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (68653/7) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217713/1) ELKEM LIMA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117094/5) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (143223/2) FLAVIO SALES FLORENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (129689/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217739/1) GEUSMARINA BATISTA LEO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (74510/9) GICELMA APARECIDA DE FREITAS LACERDA LULA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (84524/5) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 12/05/2010 Até 12/05/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (84524/5) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218820/1) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127084/3) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219041/1) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (205310/2) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (201700/7) LUANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217568/1) LUANA PANIAGO BASSI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (109668/2) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217649/1) LUCINEIDE DIVINA FAGUNDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217445/2) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219403/1) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (129292/3) MARTA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140582/2) MAURICIO MIGNOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219264/1) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140672/3) RAFAEL VASCONCELOS MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217715/1) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140558/2) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (129290/3) ROSANE FROLICH BRIETZKE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217962/1) SIDNEI LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217961/1) SOLANGE MAMEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (123179/3) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (128602/3) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127075/3) VANDERLEI COELHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (129285/3) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109550) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (221961/1) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (200292/3) WELTON XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220168/1) WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00360/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00361/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 13/07/2010 Até 20/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00024/2010 DE:
05/08/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 12/07/2010 Até 25/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC
PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00315/2010 DE: 05/08/2010
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92187/1) ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (9382/1) AMILTON GARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (203462/1) ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (32359/1) ANTONINHO MARMO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (22822/1) AURESIO NASCIMENTO DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (25159/1) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (33805/1) DANIEL ALVES FAGUNDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23683/1) DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (17436/1) EDE ARNALDO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 31/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (22817/1) EURIDES PEREIRA RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (136621/1) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (97399/1) GISLAINA FERREIRA PINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (21264/1) GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (32583/1) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj

Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC

Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 10/07/2010 Até 10/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 16/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (9377/1) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95768/1) JOBRILL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (23878/1) JOY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (44067/1) JOSANA ARRUDA MIGUEL AHY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (23785/1) JOSE NILSON DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 08/07/2010 Até 08/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (13329/1) JOSE PIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (9454/1) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (19205/1) JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10aj
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (38630/1) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PÚBLICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (97418/1) LEZIHHEL NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PÚBLICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 12/07/2010 Até 12/07/2010</p>	<p>Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO A Partir de: 07/06/2010 Até 07/06/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (44126/1) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (9196/1) OSORIO COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (24944/1) MIRACY JERONIMO SILVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 07/07/2010 Até 07/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (38723/1) RÚSENO SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (17740/1) ONESIMO MARTINS DE CAMPOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/PJC Nome: (38723/1) RÚSENO SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (9181/1) OSMAR ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>
<p>Processo N.: 553126/10/EJC Nome: (9181/1) OSMAR ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Processo N.: 553126/10/aj Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p>

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (95701/1) SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (31176/1) WALDECK DUARTE JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (12697/1) WALTER FERNANDES PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/aj
Nome: (101692/1) WANDER DOMINGOS BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.

PÚBLICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (32689/1) WILSON VILA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 553126/10/PJC
Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2010 DE: 05/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00171/2010 DE: 05/08/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (71988/1) ATAMIR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 09/07/2010 Até 12/07/2010

Processo N.:
Nome: (48345/1) JUEMIL PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 12/07/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:
Nome: (98548/1) LEANDRO AUGUSTO NEIVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:
Nome: (72234/1) VLADEMIR BENEDITO DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 16/07/2010 Até 24/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00334/2010 DE: 05/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000905637
Nome: (1294/1) MARILUCE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 14/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00335/2010 DE: 05/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERACAO
Processo N.:
Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 29/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48543/2010 DE: 05/08/2010
Processo N.: 1000000897874
Contratado: (221536/3) SARA LINO DA GUIA SOUZA SILVA
CPF: 793.918.851-87
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO

Em: 02/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48544/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000900178
 Contratado: (108618/10) MICHELE DE JESUS FIGUEIREDO
 CPF: 946.130.951-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 23/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48545/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000905235
 Contratado: (122573/10) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES
 CPF: 834.335.381-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/03/2010
 CONTRATO/SEDUC/48546/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000905234
 Contratado: (122573/9) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES
 CPF: 834.335.381-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48547/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000905233
 Contratado: (130521/18) PAULO CESAR CERVANTES RAMOS
 CPF: 130.329.438-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48548/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000898723
 Contratado: (130643/2) JOSE CICERO DOS SANTOS
 CPF: 531.968.051-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 Em: 01/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48549/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000592424
 Contratado: (131627/14) ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
 CPF: 830.749.021-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Em: 01/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48550/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000710633
 Contratado: (131627/16) ROSIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
 CPF: 830.749.021-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Em: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48551/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000900176
 Contratado: (139059/3) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA REIS OLIVA
 CPF: 379.097.541-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48552/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000845132
 Contratado: (140069/13) ESTER SIMONE DA SILVA MORO
 CPF: 452.007.341-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 Em: 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48553/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000905258
 Contratado: (141052/12) RONALDO GOMES DA SILVA
 CPF: 318.365.318-42
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48554/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000905263
 Contratado: (141052/13) RONALDO GOMES DA SILVA
 CPF: 318.365.318-42
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48555/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000558088
 Contratado: (143253/3) DONEY FRANCISCO DE SOUZA
 CPF: 893.700.401-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (144789) GER. DE TRANSPORTE
 Em: 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48556/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000904665
 Contratado: (207001/8) LILIAN BARRETO LELLIS
 CPF: 850.809.421-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48557/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000871035
 Contratado: (208867/3) JOCIMAR VERONEZ GONCALVES
 CPF: 021.264.011-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 18/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48558/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000575020
 Contratado: (209948/2) ROSA MARIA SILVA CRUZ
 CPF: 262.770.318-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 Em: 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48559/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000548448
 Contratado: (213789/2) LAURA VICUNA MOURA DE ALMEIDA
 CPF: 593.839.681-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECQN. SOCIAL
 Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA
 Em: 03/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48560/2010 DE: 05/08/2010

Processo N°: 1000000700483
 Contratado: (217785/3) TALITA ALVES BORGES
 CPF: 012.306.631-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Em: 01/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48561/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N°: 1000000590286

Contratado: (219398/2) GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA
 CPF: 998.619.331-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 03/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48562/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000741308

Contratado: (219398/3) GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA
 CPF: 998.619.331-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 03/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48563/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000592760

Contratado: (220765/1) KERLY DO NASCIMENTO BONFIM
 CPF: 696.296.501-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 Em: 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48564/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000578517

Contratado: (220765/2) KERLY DO NASCIMENTO BONFIM
 CPF: 696.296.501-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 Em: 01/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48565/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000904666

Contratado: (223284/2) MARIANE CAMILA AMIGO
 CPF: 041.403.871-14
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48566/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000894835

Contratado: (224252/1) DIRCEIA PORTES DE OLIVEIRA
 CPF: 483.294.361-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 01/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48567/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000905444

Contratado: (64227/40) DORCELINA MACHADO BETINI
 CPF: 795.020.679-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48568/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000579372

Contratado: (67777/56) IARACI FAGUNDES VELLEDA
 CPF: 303.018.230-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 03/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48569/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000839803

Contratado: (67777/57) IARACI FAGUNDES VELLEDA
 CPF: 303.018.230-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 03/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48570/2010 DE: 05/08/2010
 Processo N.: 1000000853653

Contratado: (89582/8) GENIVAL FERREIRA DA SILVA
 CPF: 544.905.101-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Em: 02/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00809/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000905646

Nome: (130620/9) ABDONEL LUIZ DE SENA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905735
 Nome: (46724/25) ABILIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905629
 Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905613
 Nome: (144123/5) ADEMIR MARCIO KEMPF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905747
 Nome: (208888/4) ADRIANO CONCEICAO MARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905713
 Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905727
 Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905560
 Nome: (133528/9) AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905556
 Nome: (142250/5) AIRTON BONIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905573
 Nome: (113853/12) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905759
 Nome: (142132/7) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905696
 Nome: (225004/1) ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905803
 Nome: (121305/6) AMARILDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905578
 Nome: (123493/11) ANA ROSA SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905593
 Nome: (128173/8) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905771
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905541
 Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905784
 Nome: (111754/10) ANTONIO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905751
 Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905838
 Nome: (77715/13) ANTONIO PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905703
 Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905575
 Nome: (122465/11) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905737
 Nome: (205247/5) ARLINDO PAULO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905827
 Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E. E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905893
 Nome: (209434/3) BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905604
 Nome: (220582/2) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905610
 Nome: (220582/2) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905544
 Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905625
 Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905770
 Nome: (137260/7) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905766
 Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905628
 Nome: (112565/11) CELIA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905746
 Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905548
 Nome: (50392/12) CLAILTON IBIRE EVANGELISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905748
 Nome: (208983/3) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905612
 Nome: (105844/14) CLEBER ZACARIAS DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905816
 Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905681
 Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905874
 Nome: (128772/7) CLOVIS DE ALMEIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905561
 Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905631
 Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905589
 Nome: (97210/17) DANIEL MALAQUIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905553
 Nome: (223435/2) DANIEL MARTINS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905804
 Nome: (119406/10) DARVELINO VIANA FLACIDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905847
 Nome: (113465/13) DAVI ROSA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905842
 Nome: (112669/13) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905845
 Nome: (112669/13) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905872
 Nome: (136010/7) DENIS JEFFERSON ANACLETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905543
 Nome: (210217/2) DENIS MANOEL FERRAZ DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905630
 Nome: (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905716
 Nome: (223146/2) DIEGO MARTINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905697
 Nome: (225009/1) DINEIA MARA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905808
 Nome: (211437/3) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905814
 Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905627
 Nome: (18118/2) DUFLANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905831
 Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905887
 Nome: (143631/3) EDINALTO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905859
 Nome: (225156/1) EDIRCIO WANDERLEY COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905752
 Nome: (209190/4) EDSON FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905744
 Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905792
 Nome: (219459/2) EDSON PINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905745
 Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905701
 Nome: (11706/1) ELETIOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905584
 Nome: (211717/3) ELI APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905724
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905542
 Nome: (212595/3) ELITON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905865
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905866
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905729
 Nome: (212708/3) ELZA DIONISIO MORIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905547
 Nome: (205932/4) ELZIO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905600
 Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905601
 Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905881
 Nome: (217431/3) ERISNALDO DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905576
 Nome: (215176/3) ERNANDO VIERA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905886
 Nome: (113540/12) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905894
 Nome: (219855/2) EUGENIO DE PAULO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905810
 Nome: (224441/1) EURIDES GOMES SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905863
 Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905864
 Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905870
 Nome: (214561/3) EVANDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905683
 Nome: (127360/7) EVANILDE SILVA DE MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 10/07/2010

Processo N.: 1000000905822
 Nome: (65624/5) EVERALDO FAZZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905809
 Nome: (211436/4) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905836
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905723
 Nome: (116797/13) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905756
 Nome: (122461/11) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905695
 Nome: (225006/1) FAGNER CATARINO DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905598
 Nome: (145010/5) FERNANDO BATISTA DOURADOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905608
 Nome: (211916/3) FIDELICIO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905570
 Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905617
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905588
 Nome: (88414/20) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905718
 Nome: (31818/23) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905833
 Nome: (209774/3) GILBERTO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905786
 Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905851
 Nome: (213340/3) IDEMARIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905777
 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905597
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905876
 Nome: (213637/4) IREMA FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905682
 Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905642
 Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905754
 Nome: (128450/3) IVAN GERALDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905738
 Nome: (211139/3) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905885
 Nome: (213701/3) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905545
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905355
 Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905806
 Nome: (142559/6) JAIR BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905599
 Nome: (133523/5) JAIR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905603
 Nome: (133523/5) JAIR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905869
 Nome: (222739/3) JAMIL GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905772
 Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PANARIOL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905840
 Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) EEPG - SARITA BARACT
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905852
 Nome: (133507/6) JOACIL ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905758
 Nome: (134337/9) JOAO BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905722
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905559
 Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905607
 Nome: (212607/3) JOAO SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905568
 Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905685
 Nome: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 28/07/2010
 Processo N.: 100000905853
 Nome: (78722/22) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905734
 Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905867
 Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 100000905868
 Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905620
 Nome: (220672/1) JOSICLE FERRERA DE SOUZA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905647
 Nome: (110249/13) JOSE ANTONIO LOURENCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905667
 Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905760
 Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905888
 Nome: (143559/5) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905572
 Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905740
 Nome: (221672/1) JOSE CARLOS SUDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETLE DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905882
 Nome: (129606/9) JOSE CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905692
 Nome: (138636/8) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905715
 Nome: (141226/10) JOSE MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905841
 Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905815
 Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905753
 Nome: (139685/7) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905854
 Nome: (210340/3) JOSE NATALINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905832
 Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905619
 Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905873
 Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905574
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905821
 Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905550
 Nome: (220913/1) JUVINIL MARQUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905691
 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905565
 Nome: (116314/6) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905690
 Nome: (110151/8) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905549
 Nome: (222110/1) LEO PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905871
 Nome: (218866/2) LEONARDO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905790
 Nome: (76974/17) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905834
 Nome: (217919/3) LIVERCO INACIO ROMANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905830
 Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905694
 Nome: (220540/1) LOURIVAL PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905645
 Nome: (25608/20) LOUSENIR CELESTINO POMOT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905641
 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905693
 Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905779
 Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905621
 Nome: (133510/3) LUIZ GOMES VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905546
 Nome: (34037/1) LUIZ PACHECO GUIMARAES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905720
 Nome: (136058/16) LUZIANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905721
 Nome: (136058/15) LUZIANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 100000905714
 Nome: (112467/13) MARCELO RENATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905649
 Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905755
 Nome: (202420/5) MARCIO ANTONIO PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905640
 Nome: (46623/13) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905860
 Nome: (144211/5) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905670
 Nome: (133421/7) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905797
 Nome: (204372/3) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905791
 Nome: (87230/1) MARIA SCARABELLI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905761
 Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905563
 Nome: (57396/14) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905858
 Nome: (219856/2) MARIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905878
 Nome: (208840/3) MARISSVALDO ANTONIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905828
 Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA MILHOMEN JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905717
 Nome: (125464/10) MAURO CARDOSO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905825
 Nome: (220962/1) MAX ANDERSON APARECIDO MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000905811
 Nome: (219840/2) MAYCO AGUIRRE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905719
 Nome: (77442/2) MÂRCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905892
 Nome: (217429/3) NEI SOARES VERAS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905609
 Nome: (215635/3) NELIO LASKE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905611
 Nome: (116278/13) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905807
 Nome: (142560/6) ODAIR JOSE DEUCHER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905891
 Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905590
 Nome: (223341/1) ODENIR FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905890
 Nome: (220700/2) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905844
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000905848
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905835
 Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905616
 Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905829
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905820
 Nome: (145171/5) PEDRO PAULO ARRABAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905765
 Nome: (92675/12) PEDRO PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905592
 Nome: (144069/5) QUERMESON ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905880
 Nome: (217430/3) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905711
 Nome: (221333/1) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905884
 Nome: (142399/5) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905684
 Nome: (209094/4) REGINALDO ROQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000905850
 Nome: (211046/2) RICARDO MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905805
 Nome: (208544/4) ROBERTO TADEU DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905644
 Nome: (139687/7) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905594
 Nome: (220211/1) ROGERIO DUARTE TAVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPSPG - GURARANATA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905558
 Nome: (217010/3) ROGERIO GOMES INACIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905577
 Nome: (140736/7) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905564
 Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012602) EEPG - CTRQ SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905571
 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905687
 Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905849
 Nome: (114415/13) ROZENILDO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905798
 Nome: (128188/9) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905736
 Nome: (220118/1) SANTANA MENDES DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905764
 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905799
 Nome: (208805/4) SELMA DE LIMA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905552
 Nome: (216745/3) SELMA VERISSIMO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905785
 Nome: (201366/7) SIDNEI ROBERTO MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905709
 Nome: (206614/6) SIDNEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) EEPSPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905583
 Nome: (203653/5) SILAS DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905889
 Nome: (113493/8) SILMARA DE SOUZA LIMA BARDELLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) EEPSPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905710
 Nome: (143970/5) SILVANDRO LUIZ NINOW
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) EEPSPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905689
 Nome: (202520/5) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905726
 Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905585
 Nome: (218412/3) VAGNO GALDINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905877
 Nome: (221726/1) VALDECI SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPSPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905648
 Nome: (205166/5) VALDECIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905778
 Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014559) EEPSPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905837
 Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905839
 Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905554
 Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905596
 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPSPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905557
 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905843
 Nome: (202286/5) VANIO NERES CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905846
 Nome: (202286/5) VANIO NERES CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905622
 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPSPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905883
 Nome: (133254/6) WALOUVAN BRANDAO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905686
 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905702
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) EEPSPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905728
 Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00810/2010 DE: 05/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (5055/1) ALVINA MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPSPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (26790/1) ALZIRA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 30/07/2010 Até 28/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (22063/1) CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) EEPG - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (84555/1) CONSTANCA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (140602/1) DAISE DE CARVALHO MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 02/08/2010 Até 21/08/2010
Processo N.:
 Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 28/07/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:
 Nome: (29095/1) EDNA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:
 Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

Processo N.:
 Nome: (12988/1) IVANILDES LEITE DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 19/07/2010 Até 02/08/2010

Processo N.:
 Nome: (38904/1) JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011

Processo N.:
 Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 30/07/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:
 Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 27/07/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:
 Nome: (87214/1) LUCIA HELENA VAZ PORTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 15/07/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:
 Nome: (20215/1) MAISA FONTES MAYOLINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 26/07/2010 Até 23/09/2010

Processo N.:
 Nome: (62387/5) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 28/07/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:
 Nome: (33193/1) MARLI APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:
 Nome: (47211/1) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPULARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
 A Partir de: 02/08/2010 Até 29/11/2010

Processo N.:
 Nome: (84447/1) RAQUEL ANTONIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:
 Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 11/07/2010 Até 09/08/2010

Processo N.:
 Nome: (85322/1) ZIHAD ALI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00811/2010 DE: 05/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 31/07/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:
 Nome: (37915/1) MONICA BUZELE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 23/07/2010 Até 11/08/2010

Processo N.:
 Nome: (25601/1) ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00126/2010 DE: 05/08/2010
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (81614/1) VITALINA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
 A Partir de: 20/07/2010 Até 03/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00004/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (203195/1) CARLA CINTRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2010 DE: 05/08/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 116700/2010
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 116729/2010
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 115903/2010
 Nome: (107876/7) AIRENO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 115913/2010
 Nome: (112077/2) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 116700/2010
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/10/2009 Até 07/10/2009

Processo N.: 116729/2010
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMR VIEIRA ACCIOLY FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMR VIEIRA ACCIOLY FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 115903/2010
 Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/02/2009

Processo N.: 115740/2010
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 115913/2010
 Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137022) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

B

A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (91184/1) EMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (91184/1) EMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 115889/2010
 Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (94374/1) HORLANDO SIMÃO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (94374/1) HORLANDO SIMÃO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 115913/2010
 Nome: (111856/2) IVANILDA INOCENCIO GOMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 270932/2010
 Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 115903/2010
 Nome: (132299/4) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010

Processo N.: 115738/2010
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 115889/2010
 Nome: (203358/1) MARCIO CARVALHO SANT'ANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 12/10/2009 Até 12/10/2009

Processo N.: 115913/2010
 Nome: (112041/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/02/2009

Processo N.: 270930/2010
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 134238/2010
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 270932/2010

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010
Processo N.: 115740/2010

Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 16/01/2009 Até 16/01/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 270930/2010

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 270932/2010

Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 115903/2010

Nome: (109826/9) NEIDE TARSILA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 115913/2010

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115889/2010

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 270932/2010

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/02/2010 Até 04/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 270932/2010

Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 270930/2010

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 270930/2010

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 115913/2010

Nome: (75330/14) SUZELENE LARA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/02/2009 Até 08/02/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 270932/2010

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 270932/2010

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010
Processo N.: 134238/2010

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEM. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 270932/2010

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/02/2010
Processo N.: 115779/2010

Nome: (203064/1) VIVIANE YTUYO FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/01/2009 Até 08/01/2009
Processo N.: 134238/2010

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. G. CEM. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 450096/2010

Nome: (215069/1) DANILTON ROCHA TEOTONIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/05/2010 Até 11/06/2010
Processo N.: 453546/2010

Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/05/2010 Até 15/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00601/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010
Processo N.:

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 06/08/2010
Processo N.:

Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E. R. S. BAIAXADA
CUIABÁ

A Partir de: 19/08/2010 Até 02/09/2010
Processo N.:

Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 28/07/2010 Até 25/10/2010
Processo N.:

Nome: (42854/2) MARIA AIDA SILVA ANHESINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084972) SEC. MUNIC. DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 30/07/2010 Até 27/09/2010
Processo N.:

Nome: (62981/1) MARIZA BARRETO ALBERT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE

A Partir de: 16/07/2010 Até 14/08/2010
Processo N.:

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/07/2010 Até 30/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00602/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2010 Até 26/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00603/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 574502/2010

Nome: (77923/5) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085030) SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE DE POCONE
A Partir de: 09/03/2010
Processo N.: 477972/2010

Nome: (214886/1) ANA CAROLINA LEOTI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 23/06/2010
Processo N.: 496987/2010

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/07/2010
Processo N.: 496967/2010

Nome: (111831/3) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00604/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 492794/2010

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/07/2010 Até

Processo N.: 526903/2010
Nome: (224920/1) LUCENIL LEMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 05/07/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 518108/2010

Nome: (218673/1) LUDYMILA OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/11/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 496987/2010

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 05/07/2010 Até

Processo N.: 503654/2010
Nome: (214895/1) PAULIANI REBELATO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 460521/2010

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2010 Até

Processo N.: 496967/2010
Nome: (111831/3) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/07/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00605/2010 DE:
05/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 364607/2010

Nome: (124215/3) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 21/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00014/2010
05/08/2010

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: CI n° 112/2010

Nome: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (211613/1) TATIANA MARQUES FONTES
Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00018/2010
05/08/2010

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141801) GER. TÉCNICA
A Partir de: 16/07/2010 Até 13/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Vanice Marques
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00581/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 361/2010
Contratado: (114253/5) ELIANA CRISTINA DA SILVA
CPF: 356.979.621-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00582/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 461/2010
Contratado: (129665/5) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
CPF: 732.117.291-00
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 09/08/2010 Até 23/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00583/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (13845/5) ROSA MARIA MODESTO CAGNONI
CPF: 705.643.458-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 25/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00584/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (210106/5) CLADIS MARIA BENINCA
CPF: 502.917.939-91
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 25/09/2010

CONTRATO/UNEMAT/00585/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (212214/2) DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR
CPF: 003.906.981-80
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/03/2010 Até 30/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00586/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 460/2010
Contratado: (225341/1) JOYCE ESPINOSA DE CARVALHO ROCHA
CPF: 299.446.728-31
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 29/06/2010 Até 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00587/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (23184/2) RUTH DE SOUSA TRINDADE
CPF: 378.359.201-15
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/03/2010 Até 17/10/2010

CONTRATO/UNEMAT/00588/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (89894/8) HEBIA TIAGO DE PAULA
CPF: 964.349.371-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 25/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00589/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 462/2010
Contratado: (93935/8) IVO PEREIRA DA SILVA
CPF: 860.667.061-87
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 09/08/2010 Até 20/10/2010

CONTRATO/UNEMAT/00590/2010

DE:

05/08/2010

Processo N°: 451/2010
Contratado: (94386/8) SOLANGE DA SILVA LIMA
CPF: 603.962.611-91
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 21/06/2010 Até 19/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00020/2010 DE: 05/08/2010
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (68756/4) LUIZ ANTONIO DE BARROS
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (097241) COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR
 A Partir de: 19/07/2010 Até 29/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00096/2010 DE: 05/08/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (79554/2) JOAO FERNANDO ALBERTI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057401) UNID. LOC. DE EXEC. DE MARCELANDIA
 A Partir de: 23/07/2010 Até 20/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA MILITAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010/CASA MILITAR

CRENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00 h (nove horas) do dia 20 de agosto de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 h (nove horas) do dia 20 de agosto de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e de consumo para atender Superintendência de Defesa Civil da Casa Militar.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-4472 ou Fax: (0**65)3613-4425.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
Cuiabá - MT, 05 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governador

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial **016/2010/SENA/SAD** - processo administrativo nº. 480.074/2010 cujo objeto é Contratação de serviços especializados para efetuar a revisão dos cálculos das contribuições previdenciárias sobre as folhas de pagamentos dos servidores celetistas e revisão dos débitos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto ao Instituto

Nacional do Seguro Social, dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que encontram-se quitados ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil ou judicializados, nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Marcos Rogério Lima
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, **DATA DA NOVA SESSÃO** para continuidade do certame correspondente à Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), TIPO MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATACÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENHIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/SUED/SARP, POR UM PERÍODO DE 01 ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 12 de agosto de 2010, às 09h00min, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP 78.050-970. O edital e demais documentos relativos a esta licitação já se encontram disponíveis na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpqa@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/2010
 SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SENF/SEFAZ/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa DÓMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO LTDA – ME sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista e controlador de estacionamento, para atendimento da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (postos fiscais e sede da SEFAZ) e Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário e unidades, conforme especificações descritas neste e seus anexos, com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS EPP	R\$ 919.999,80 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) por um período de 12 meses.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2010.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
 Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/SENF/SEFAZ/2010

Pregoeira: MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 021/2010/SENF/SEFAZ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista e controlador de estacionamento, para atendimento da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (postos fiscais e sede da SEFAZ) e Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário e unidades, conforme especificações descritas neste e seus anexos à seguinte empresa:

- ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.040/0001-68,

com sede na Av. Aclimação, 605 – Bosque da Saúde - Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 919.999,80 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), por um período de 12 meses.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário do Estado de Fazenda - MT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de para confecção de uniformes para os reeducandos dos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 24/08/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010

Objeto: Aquisição de material permanente – Condicionadores de ar, para atender a POLITEC/MT – Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos.

Data: 25/08/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – (Papel Alcalino formato A4, Papel Alcalino formato Ofício 2, Papel Alcalino Formato A3), destinado atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades vinculadas.

DATA: 26/08/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 110/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 110/2010/SEJUSP, Processo nº 366379/2010, realizado no dia 03/08/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Espadins Tiradentes destinado atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso PM/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	04.950.056/0001-68	R\$ 124.000,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 124.000,00

Adjudico o Lote Único e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 035/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 035/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para **construção de 15 (quinze) Escolas Estaduais Indígenas, no Município de Gaúcha do Norte** (10 escolas com 01 sala de aula, 02 escolas com 02 salas de aulas, 02 escolas com 03 salas de aulas e 01 escola com 04 salas de aulas), **todos localizados no Estado de Mato Grosso. Convênio Federal nº 806.017/2007/MEC/FNDE.** A Licitação ocorrerá no dia **09 de setembro de 2010 às 8:15 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 037/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 037/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para **construção de 12 (doze) escolas estaduais indígenas, nos municípios: Aripuanã** (04 escolas com 01 sala de aula); **Juina** (01 escola com 01 sala de aula) **Brasnorte** (02 escolas com 01 sala de aula e 02 escolas com 02 salas de aulas), **Juára** (02 escolas com 01 sala de aula e 01 escola de 04 salas de aulas), **todos localizados no Estado de Mato Grosso. Convênio Federal nº 806.017/2007/MEC/FNDE.** A Licitação ocorrerá no dia **09 de setembro de 2010 às 14:15 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ADENDO I e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2010 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **inserir o ADENDO I** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010 – SEDUC/MT, cujo objeto trata-se da **Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para atender as equipes de fiscalização de obras da SUEE, conforme especificações discriminadas no Anexo I, e ainda prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 23 de agosto de 2010, às 08:30h, Sala de Pregão nº 01 – SAD**, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 034/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 034/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis execução de obras civis para a **construção de 10 (dez) Escolas Estaduais Indígenas, nos municípios de: Paranatinga** (01 escola com 02 salas de aulas e 01 escola com 01 sala de aula); **Barra do Garças** (01 escola com 01 sala de aula e 01 escola com 06 salas de aulas); **Campinápolis** (01 escola com 02 salas de aulas e 01 escola com 03 salas de aulas), **General Carneiro** (02 escolas com 02 salas de aulas) **Querência** (02 escolas com 01 sala de aula) , **todos localizados no Estado de Mato Grosso. Convênio Federal nº 806.017/2007/MEC/FNDE.** A Licitação ocorrerá no dia **08 de setembro de 2010 às 14:15 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 038/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 038/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis **construção de 05 (cinco) Escolas Estaduais Indígenas,**

nos Municípios: Confresa (04 Escolas com 01 sala de aula), Santa Terezinha (01 Escola com 01 sala de aula), todos localizados no Estado de Mato Grosso. Convênio Federal nº 806.017/2007/MEC/FNDE. A Licitação ocorrerá no dia 08 de setembro de 2010 às 08:15 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 071/AJL/SES/2010 fls.125 a 143, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.53 a 74.

PROCESSO Nº: 766097/2009

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada na prestação de serviços técnicos com o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA) para execução do "Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias de Saúde", para capacitar técnicos e gestores da Secretaria do Estado De Saúde de Mato Grosso.

INTERESSADO:

Universidade Federal da Bahia.

Valor: R\$ 551.387,94 (Quinhentos e Cinquenta e Um mil Trezentos e Oitenta e Sete reais e Noventa e Quatro Centavos)
DESPESA: 3390.3900

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 111/AJL/SES/2010 fls. 70 a 81, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.41 a 67.

PROCESSO Nº: 353276/2010-322859-2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento FENTANILA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 11.512,80 (Onze Mil Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2010.
Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde
Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 110/AJL/SES/2010 fls.55 a 66, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.32 a 53.

PROCESSO Nº: 219377/2010

OBJETO: Aquisição emergencial do suplemento alimentar ALFARÉ, por dispensa de licitação

em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$14.508,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Oito Reais)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2010.
Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT,30 de Julho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2008 (Proc. /2008 –SEDER-MT)

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2008, que tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de empresa especializada em obras de Construção Civil, para execução dos serviços de Reforma e Ampliação das Edificações do Centro de capacitação do território do Baixo Araguaia – localizado no município de Alto do Boa Vista – MT. Convênio SEDER/SDT/MDA – Contrato nº 2628.0170532-08/2004/MDA/CAIXA.

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05

CONTRATADO – CONSTRUCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 04.200.939/001-50

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de junho de 2010.

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, RG: 0999453-0 e CPF: 346.813.451-72 e pela empresa CONSTRUCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA seu representante Sr. ADNALDO FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESULTADO DO PREGÃO 003/2010/EMPAER

A Secretaria Executiva Adjunta do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 09/2010, publicado no DOE de 17 de maio de 2010, informa que o Pregão Presencial nº 003/2010, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO LEVE** - destinados a atender a **EMPAER**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 22.07.2010, às 14:30h, na sala 04, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso** foi considerado **FRACASSADO** tendo em vista que as duas empresas presentes ao certame foram inabilitadas, assim sendo o ordenador de despesas da EMPAER não adjudicou e homologou o certame licitatório.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2010.

Enock Alves dos Santos
Ordenador de despesa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 19/2010-CSMP

"Define os critérios para elaboração da lista Sêxtupla, de acordo com o artigo 94, *caput*, da Constituição Federal, e dá outras providências"

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir os critérios para elaboração da lista Sêxtupla, de acordo com o estabelecido no artigo 94, *caput*, da Lei Orgânica Federal.

"DA COMPOSIÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

Art. 2º. Verificada a existência de vaga no Tribunal a ser preenchida por agente do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça publicará edital, pelo prazo de cinco dias, abrindo inscrição aos candidatos que pretendam concorrer a ela.

Art. 3º. O pedido de inscrição deverá ser acompanhado de extrato do GEAP ou SEAP, demonstrando a regularidade e tempestividade do serviço, além de prova de ter mais de dez anos de carreira no Ministério Público e que se encontra em seu efetivo exercício.

Parágrafo único. O pedido deverá ser protocolado e encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º. Encerrado o prazo para inscrição, os pedidos serão analisados pelo Conselho Superior do Ministério Público, que elaborará lista sêxtupla, mediante votação plurinomial, facultativa e secreta.

§ 1º. Havendo empate, entrará na lista o candidato da mais elevada entrância, ou o mais antigo na mesma entrância; persistindo o empate, prevalecerá o mais antigo na carreira.

Art. 5º. O Procurador-Geral de Justiça não poderá disputar o pleito no exercício do mandato, bem como até um ano após o seu término.

§ 1º. Os Conselheiros que forem candidatos não poderão participar da votação para composição da lista sêxtupla.

Art. 6º. Encerrada a votação e proclamado o resultado, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de cinco dias, remeterá ao Tribunal competente a lista dos agentes do Ministério Público escolhidos.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT 02 de agosto de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

RESOLUÇÃO Nº 20/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o número total de vagas de Estagiários do Ministério Público constante do anexo da Resolução nº 13/2009-CSMP, modificado pela Resolução nº 15/2010-CSMP, de 348 (trezentas e quarenta e oito) vagas para 350 (trezentas e cinquenta) vagas, para incluir 02 (duas) vagas de estagiários para a comarca de Santo Antônio de Leverger no quadro do citado anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

Resolução nº 054/2010-CPJ

Redefine as atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Sinop.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop, conforme segue abaixo:

1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop - Atuar nos feitos Relativos à Família e Sucessões; idoso (judicial e extrajudicial); pessoa com deficiência (judicial e extrajudicial); saúde mental; fazenda pública e diretoria do foro;

2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sinop - Atuar nos feitos relativos à Infância e Adolescência (judicial e extrajudicial); feitos cíveis em geral e educação vinculada à infância e adolescência;

3ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sinop - Atuar nos feitos relativos ao Patrimônio Público (judicial e extrajudicial), Meio Ambiente (judicial e extrajudicial) e Cidadania, exceto educação referente à criança e adolescente, pessoa com deficiência e idoso (judicial e extrajudicial);

1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop - Atuar nos feitos Criminais junto à 1ª Vara Criminal;

2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop - Atuar nos feitos Criminais junto à 2ª Vara Criminal e plenário do Tribunal do Júri;

3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop - Atuar nos feitos relativos à execuções penais e Juizado Especial Criminal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, previstas no art. 7º da resolução nº 29/2008-CPJ.
Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

ÉLIO AMÉRICO

Procurador de Justiça
Secretário do CPJ

EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo nº 13/2009-PGJ e das Resoluções n.º 01/2007-CPJ, nº 33/2009-CPJ e nº. 44/2009-CPJ, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de 104(cento e quatro) vagas e formação de cadastro de reserva conforme quadro de estagiários abaixo relacionados das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1 - O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 34 da Lei Complementar nº 27/93).

2 - O estagiário receberá uma bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme dispõe o Ato Administrativo 013/2009-PGJ.

3 - A jornada de trabalho de estagiário é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme Resolução nº. 40/2009-CPJ, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

DAS VAGAS

4 - O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estagiários do Ministério Público nas seguintes Comarcas:

Nº de Ordem	Entrância	Comarca	Nº de vagas não preenchidas na data de 30.07.2010
1	Especial	Cuiabá	39
2	Especial	Rondonópolis	Cadastro de Reserva
3	Especial	Várzea Grande	12
4	3ª Entrância	Alta Floresta	Cadastro de Reserva
5	3ª Entrância	Barra do Garças	Cadastro de Reserva
6	3ª Entrância	Cáceres	Cadastro de Reserva
7	3ª Entrância	Diamantino	Cadastro de Reserva
8	3ª Entrância	Primavera do Leste	Cadastro de Reserva
9	3ª Entrância	Sinop	2
10	3ª Entrância	Sorriso	Cadastro de Reserva
11	3ª Entrância	Tangará da Serra	3
12	2ª Entrância	Alto Araguaia	2
13	2ª Entrância	Barra do Bugres	1
14	2ª Entrância	Campo Novo do Parecis	2
15	2ª Entrância	Campo Verde	Cadastro de Reserva
16	2ª Entrância	Chapada dos Guimarães	1
17	2ª Entrância	Colíder	1
18	2ª Entrância	Comodoro	1
19	2ª Entrância	Jaciara	3
20	2ª Entrância	Juína	4
21	2ª Entrância	Lucas do Rio Verde	Cadastro de Reserva
22	2ª Entrância	Mirassol D' Oeste	Cadastro de Reserva
23	2ª Entrância	Nova Mutum	Cadastro de Reserva
24	2ª Entrância	Nova Xavantina	1
25	2ª Entrância	Paranatinga	Cadastro de Reserva
26	2ª Entrância	Peixoto de Azevedo	Cadastro de Reserva
27	2ª Entrância	Pontes e Lacerda	3
28	2ª Entrância	Poxoréo	1
29	2ª Entrância	São José do Rio Claro	1
30	2ª Entrância	Vila Rica	2
31	1ª Entrância	Alto Garças	1
32	1ª Entrância	Alto Taquari	1
33	1ª Entrância	Araputanga	Cadastro de Reserva
34	1ª Entrância	Arenápolis	Cadastro de Reserva
35	1ª Entrância	Brasnorte	1
36	1ª Entrância	Campinápolis	1
37	1ª Entrância	Colniza	2
38	1ª Entrância	Dom Aquino	1
39	1ª Entrância	Feliz Natal	1
40	1ª Entrância	Guarantã do Norte	Cadastro de Reserva
41	1ª Entrância	Guiratinga	Cadastro de Reserva
42	1ª Entrância	Itiquira	Cadastro de Reserva
43	1ª Entrância	Jauru	Cadastro de Reserva
44	1ª Entrância	Juscimeira	1
45	1ª Entrância	Matupá	2
46	1ª Entrância	Nortelândia	Cadastro de Reserva
47	1ª Entrância	Nova Canaã do Norte	Cadastro de Reserva
48	1ª Entrância	Nova Ubiratã	1
49	1ª Entrância	Nobres	Cadastro de Reserva
50	1ª Entrância	Paranaíta	1
51	1ª Entrância	Pedra Preta	Cadastro de Reserva
52	1ª Entrância	Poconé	Cadastro de Reserva
53	1ª Entrância	Porto Espiridião	1
54	1ª Entrância	Querência	1
55	1ª Entrância	Rosário Oeste	1
56	1ª Entrância	Santo Antônio do Leverger *	2
57	1ª Entrância	Sapezal	2
58	1ª Entrância	S. J. dos Quatro Marcos	Cadastro de Reserva
59	1ª Entrância	Tapurah	Cadastro de Reserva
60	1ª Entrância	Terra Nova do Norte	2
61	1ª Entrância	Vera	1
62	1ª Entrância	Vila Bela da Santíssima Trindade	1
TOTAL GERAL			104

* As vagas de estágio para a Comarca de Santo Antonio do Leverger serão regulamentadas pelo CSMP.

5 - A validade do presente Exame de Seleção não excederá o prazo de 02 (dois) anos, contados da

publicação deste edital.

5.1 – Este Edital não afetará o cadastro eventualmente existente no Exame de Seleção anterior, cujos aprovados e classificados terão primazia na ordem de convocação .

6 – Dez por cento (10%) das vagas disponíveis em cada sede de promotoria serão reservadas aos candidatos com deficiência, observadas as normas constantes neste edital e desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual de reserva.

DO PROGRAMA

7 - O programa das matérias objeto das provas, será o seguinte:

I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- Ministério Público: Perfil e destinação constitucional.
- Ministério Público: Princípios e funções constitucionais.

II - TEORIA GERAL DO PROCESSO.

- Princípios Constitucionais e Princípios Gerais do Direito Processual;
- Jurisdição;
- Competência;
- Da Ação; Da resposta do Réu.
- Do Processo, Do procedimento e dos Atos processuais.

III - DIREITO PENAL.

a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);

- Código Penal (Parte Geral);
- 1 - Da aplicação da lei penal;
- 2 - Do Crime;
- 3 - Da imputabilidade penal;
- 4 - Do concurso de pessoas;
- 5 - Das espécies de pena;

IV - DIREITO CIVIL.

- Da Lei de Introdução ao Código Civil;
- Código Civil (Parte Geral);
- 1 - Das pessoas naturais e jurídicas, da personalidade e do domicílio;
- 2 - Das diferentes classificação de bens;
- 3 - Dos atos jurídicos;
- 4 - Das nulidades e das anulabilidades;
- 5 - Dos atos ilícitos;
- 6 - Da prescrição.

DAS INSCRIÇÕES

8 - As inscrições serão recebidas de 16 a 20 de agosto das 12:30 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

CUIABÁ

Procuradoria Geral de Justiça
Edifício Sede do Ministério Público, Rua 4, s/nº, CPA
CEP.: 78.049-921 - Cuiabá-MT

RONDONÓPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis
Edifício Valério Drago, Rua Rio Branco, nº 2.630, Jardim Santa Marta
CEP.: 78.710-100 - Rondonópolis-MT

VÁRZEA GRANDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande
Rua Desembargador Elon de Carvalho, nº. 95, Bairro Costa Verde
CEP.: 78.125-970 - Várzea Grande-MT

ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

BARRA DO GARÇAS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças
R. Francisco Lira, 962, Ed. Nivaldo F. de Moraes, Bairro Jardim Sena Marques
CEP.: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

CÁCERES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres
Rua dos Scaff, 28 - Bairro Cavahada
Cep 78200-000 - Cáceres-MT

DIAMANTINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino
Edifício do Fórum, Rua Praça Bandeira, 219, Centro
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

PRIMAVERA DO LESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste
Rua Blumenau, 281 – Centro
Cep 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

SINOP

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop
Rua das Grevileas, nº 358, Centro
CEP.: 78.550-112 - Sinop-MT

SORRISO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso
Anexo das Secretarias Municipais, Rua Alta Floresta, nº. 531
CEP.: 78.890-000 - Sorriso-MT

TANGARÁ DA SERRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra
Av. Brasil, nº 620 E, Centro
CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

CAMPO NOVO DO PARECIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro
CEP.: 78.360 000 - Campo Novo do Parecis-MT

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães
Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima
Cep 78195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

COLIDER

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 78, Centro
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

COMODORO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro
Rua Maranhão, s/nº - Bairro Tertúlia
Cep 78310-000 - Comodoro-MT

JACIARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara
Rua Potiguaras, nº 1025, Centro
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

JUÍNA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína
Av. Jaime Prone, s/nº, Módulo III, Praça dos Três Poderes
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

LUCAS DO RIO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde
Rua Corbéia nº 1859s - Bairro Jardim das Palmeiras
CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

MIRASSOL D'OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste
Rua Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

NOVA MUTUM

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum
Av. das Araçongas 394N - Centro
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

PARANATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

PEIXOTO DE AZEVEDO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo
Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº., Lotes 3 e 4, Bairro Centro
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

PONTES E LACERDA

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda
Av. Paraná, nº 2.559 - Bairro São José
CEP.: 78.250-000 - Pontes e Lacerda – MT

POXORÉO

Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréu
Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/nº, Santa Luzia
CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede das Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro
Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro
CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

VILA RICA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica
Rua Cláudio Manoel, 250 – Bairro Indefinidos
CEP.: 78.645-000 - Vila Rica-MT

ALTO GARÇAS

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Garças
Rua José Bonifácio, nº 138, Centro
CEP.: 78.770-000 - Alto Garças-MT

ALTO TAQUARI

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari
Edifício do Fórum, Rua Altino Pereira de Souza, nº 575, Praça dos Três Poderes
CEP.: 78.785-000 - Alto Taquari-MT

ARAPUTANGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga
Rua Marques de Pombal, s/nº., Bairro Jardim Primavera
CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

ARENÁPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

BRASNORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte
Av. Senador Julio Campos, s/nº.- Centro
CEP.: 78.350-000 - Brasnorte-MT

CAMPINÁPOLIS

Promotoria de Justiça da Comarca de Campinápolis
Edifício do Fórum, Rua Benônio José Lourenço, nº. 2160
CEP.: 78.630 -000 - Campinápolis-MT

COLNIZA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colniza
Rua Ampola, s/nº., Centro
CEP.: 78.335-000 - Colniza-MT

DOM AQUINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino
Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

FELIZ NATAL

Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal
Edifício do Fórum, Rua São Lourenço D' Oeste, nº 945
CEP.: 78.885-000 - Feliz Natal-MT

GUARANTÁ DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantá do Norte
Av. Guarantá, s/nº., Centro
CEP.: 78.520-000 - Guarantá do Norte-MT

GUIRATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga
Avenida Paraná, nº 809, Centro
CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

ITIQUEIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro
CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

JAURU

Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru
Edifício do Fórum, Av. Rui Barbosa, s/nº - Centro
CEP.: 78.225-000 - Jauru-MT

JUSCIMEIRA

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira
Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

MATUPÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá
Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, s/nº.
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

NORTELÂNLIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia
Edifício do Fórum, Av. Valentim Peron, nº 160- Centro
CEP.: 78.430-000 - Nortelândia-MT

NOVA CANAÃ DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

NOVA UBIRATÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubiratá
Edifício do Fórum, Av. Tancredo Neves, 1131 – Centro
CEP.: 78.888-000 - Nova Ubiratá-MT

NOBRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres
Rua Copertino de Queiroz, s/nº - Bairro Jardim Paraná
CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

PARANAÍTA

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta
Edifício do Fórum, Av. Alceu Rossi, s/nº – Centro
CEP.: 78.590-000 - Paranaíta-MT

PEDRA PRETA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº. 1042
CEP.: 78.795-000 - Pedra Preta-MT

POCONÉ

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé
Avenida Dom Aquino, 91 – Centro
CEP.: 78175-000 - Poconé-MT

PORTO ESPERIDIÃO

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 – Park das Américas
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

QUERÊNCIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Querência
Edifício do Fórum, Av. CD, S/Nº, QD 06, LT 4,6,e 8, SETOR C
CEP – 78643-000 - Querência-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

SANTO ANTONIO DO LEVERGER *

Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Leverger
Edifício do Fórum, Rua Benjamin Constant, nº 99, Centro
CEP.: 78.180-000 - Santo Antonio do Leverger-MT

SAPEZAL

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapezal
Av. Pirambóia, nº. 780 - Centro
CEP.: 78.365-000 - Sapezal-MT

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos
Edifício do Fórum, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, esquina com a Presidente Médice, Vista Alegre
CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

TAPURAH

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah
Edifício do Fórum, Av. Rio de Janeiro, nº 223, Centro
CEP.: 78.555-000 - Tapurah-MT

TERRA NOVA DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte
Rua Primavera, nº. 40, Bairro Dom Benjamim
CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

VERA

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera
Edifício do Fórum, Rua Ottawa, 1729 - Bairro Boa Esperança
Cep 78880-000 - Vera-MT

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade
Edifício do Fórum, Rua: Municipal, s/nº - Centro
CEP.: 78.050-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade-MT

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

09 - O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador, apenas para vaga de determinada sede de promotoria onde deverá formalizar sua inscrição.

10 - Não é permitida a inscrição por via postal e só serão aceitas as que forem apresentadas por candidatos que estejam cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso de Direito, sendo proibida a participação de pessoa que já se encontra credenciada como estagiária no MP-MT ou que já tenha concluído, de forma contínua ou alternada, estágio anterior na instituição.

11 - A inscrição será feita mediante requerimento formal, que observará, obrigatoriamente, o modelo publicado ao final deste Edital, instruído com os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou documentos equivalente (a juízo da Comissão do Exame de Seleção), comprovando sua identidade e nacionalidade;
- Duas (2) fotografias recentes 3x4 cm;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- Comprovante de matrícula.

Obs.: Apresentar o documento original com a sua cópia, para autenticação pelo servidor da PGJ no momento da inscrição.

12 - A taxa deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, Agência 3834-2, c/c nº 040.10.500-8, e não será passível de restituição. **Obs.: Os códigos solicitados na hora do depósito são: Nome e CPF.**

12.1- Os inscritos que preencherem os requisitos das Leis nº. 7.713 e nº. 6.156 terão direito a isenção do valor da inscrição, devendo para tanto apresentar declaração do cumprimento das exigências legais. A comprovação se faz mediante apresentação de cópia dos documentos exigidos em Lei. (Apresentar documento original para serem atestados pelo servidor responsável pela inscrição)

13 - Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de deficiência que apresentam para se beneficiarem da reserva de vagas.

14 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será fixada nos átrios do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e nas sedes das Promotorias de Justiça dos locais onde serão realizados os certames.

DA PROVA

15 - A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas regiões previstas no item 8 deste edital, **no dia 26 de setembro de 2010, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

16 - Para participar da prova, o candidato deverá exibir o protocolo de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado de forma adequada.

17 - Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

18 - A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido a tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

19 - A prova terá a duração de duas horas, sendo vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

20 - A cada questão serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 1 (um).

21 - Na avaliação levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, bem como o domínio do vernáculo.

22 - A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

23 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova.

24 - É proibida a interposição de recurso ou alteração de nota atribuída, salvo para correção de erro material. A vista da prova somente será autorizada pessoalmente ao candidato que apresentar requerimento formal ao Presidente da Comissão de Exame no prazo máximo de 05 dias após a publicação do edital de classificados.

DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

- 25 - A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela consideração da nota que obtiverem na prova.
 26 - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas no item 07 deste Edital, obedecendo a ordem nela prevista.
 27 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.
 28 - Quando atendido o percentual de reserva a que se refere o item 6 deste Edital, haverá 2 (duas) listas de classificação em cada sede de promotória: uma geral para todos os candidatos e outra especial para as pessoas com deficiência.

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 29- São requisitos para o credenciamento:
 I - ser brasileiro e, em se tratando de estudantes estrangeiros deverão estar regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
 II - documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os aprovados do sexo masculino;
 III - declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais, ou justificativa eleitoral;
 IV - possuir boa conduta, comprovada por declaração firmada por autoridade pública ou professor da faculdade onde estuda;
 V - apresentar atestado médico comprobatório de aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, conforme Art. 16 da Resolução nº. 42/2009-CNMP.
 VI - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada na comarca compreendida pelo Exame de Seleção, a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso. O candidato classificado e convocado que desatender a este requisito não terá direito ao credenciamento imediato, devendo ser observado, no que couber, ao disposto no item 32 deste Edital, sendo que, neste caso, o credenciamento só se dará por vacância ocorrida depois do atendimento da exigência.
 30 - Se entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, deixar de frequentá-lo ou não renovar a matrícula, terá seu credenciamento indeferido.

DO CREDENCIAMENTO

- 31 - Uma vez proclamados os resultados de cada sede de promotória, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.
 32 - O candidato aprovado que não cumprir ao disposto no Edital, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que será convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 33 - Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso de cada sede de promotória, os candidatos com deficiência aprovados submeter-se a perícia médica, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
 34 - A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.
 35 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, podendo ainda ser constituída equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre a função de estagiário e a deficiência do aprovado.
 36 - A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco dias, contados da data de ciência do laudo médico.
 37 - Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.
 38 - As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Ezequiel Borges de Campos
 Promotor de Justiça
 Presidente da Comissão de Exame

EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXM.º SR.º PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

COMARCA _____

Nome do candidato: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Declaro estar matriculado(a) no ano de 2009 no _____ Ano ou _____ Semestre da Faculdade de Direito _____, situada na cidade de _____, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

_____ de _____ de _____

Termos em que,
 P. Deferimento.

Assinatura

DECLARAÇÃO**Observação:**

Para uso exclusivo de pessoa com deficiência.
 (especificar a natureza e o grau de deficiência)

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. _____, órgão emissor _____, CPF nº. _____ e Carteira de Trabalho/Previdência Social nº. _____, série _____, pretendendo se inscrever ao Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do referido Concurso.

DECLARA, para efeitos de ISENÇÃO DE PAGAMENTO**DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que:**

() Encontra-se **desempregado** (a) desde ____/____/____, e que não exerce qualquer profissão como autônomo (a) ou qualquer cargo efetivo ou comissionado em órgão público Federal, Estadual ou Municipal, Lei Estadual nº. 6.156, de 28/12/92;

() Encontra-se **empregado** (a), com **remuneração mensal inferior** a 3 (três) salários mínimos, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.156, de 28/12/92;

() É **doador** (a) regular de sangue, nos moldes da Lei Estadual nº. 6.903, de 26/07/97, alteradas pelas Leis nºs. 7.386, de 08/01/01, 7.602, de 27/12/01 e 7.713, de 12/09/2002.

_____ assinatura do candidato

IMPORTANTE:

? **Anexar cópia da CTPS-Carteira de Trabalho (páginas de identificação e de contratação inicial e final, bem como a 1ª folha em branco após o último preenchimento) ou holerite atual.**

? **Anexar original do Atestado de doador de sangue****ATO Nº 153/2010-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004488-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **FABIANA MASOCATTO ANDRADE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 27.778.307-0-SSP/SP e do CPF nº 219.963.138-94, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. WILSON VICENTE LEON, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a **partir do dia 05.08.2010**.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 009176-001/2009. **Espécie:** Termo de Rescisão do Convênio nº 002/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FACULDADE DE LUCAS DO RIO VERDE - UNILASALLE **Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na rescisão bilateral do Convênio nº 002/2010, que visa formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Fernanco César Orlandi - Representante da Instituição de Ensino.

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 003745-001/2007. **Espécie:** Termo de Rescisão do Convênio nº 007/2007. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FACULDADE DE LUCAS DO RIO VERDE - FVERDE **Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na rescisão bilateral do Convênio nº 007/2007, que visa formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes matriculados a partir do terceiro ano do curso de Ciências Jurídicas e Sociais - Direito da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Fernanco César Orlandi - Representante da Instituição de Ensino.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003398-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 21/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), filtros (óleo e ar) e óleos lubrificantes, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital Pregão nº 024/2010 e respectivos anexos. **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2006/2007, Natureza de Despesa: 33903000 Fonte do Recurso 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Keila Carvalho Pereira- Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003653-001/2010
Edital nº	025/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	30/07/10

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e plantio de espécies vegetais e itens de paisagismo, com fornecimento dos respectivos insumos.

Item	Descrição	Und.	Qtde	Empresa Vencedora	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	Palmeira Imperial (<i>Roystonea oleracea (Palmae)</i>) Circunferência mínima da base de 1,30m (+/- 10%). Para altura mínima será considerada altura da base ao início das folhagens e não altura máxima das folhas. Altura mínima de 4 metros.	UN	6	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO LTDA – ME CNPJ: 01920495/0001-3	800,00	4.800,00	
2	Grama esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>)	M²	3200	LINEAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.049.156/0001-20	7,70	24.640,00	
3	Bambu Preto 6,00 m. Altura mínima de 6 metros.	Md.	10		150,00	1.500,00	
4	Palmeira Delocuba. Altura mínima de 4 metros.	Md.	6		363,00	2.178,00	
5	Dracena Arbórea 3 cabeças	Md.	10		350,00	3.500,00	
6	Clorofito	Md.	500		1,40	700,00	
7	Jibóia	Md.	1000		1,30	1.300,00	
8	Grama Preta	Md.	750		1,50	1.125,00	
9	Bromélia Vermelha	Md.	30		25,00	750,00	
10	Spatofilum	Md.	100		VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO LTDA – ME CNPJ: 01920495/0001-3	30,00	3.000,00
11	Mini Strelitiza	Md.	100		LINEAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.049.156/0001-20	20,00	2.000,00
12	Casca de pinus (50 Litros)	Sc.	40	32,50	1.300,00		
13	Seixo rolado branco	m²	60	50,00	3.000,00		
14	Areia Lavada	m³	3	74,00	222,00		

Valor Total Registrado: R\$ 50.015,00 (Cinquenta mil e quinze reais).

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 003653-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS E ITENS DE PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 108/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA**, RG nº 242809820 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 109/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL**, RG nº MG10893609 – PC/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 110/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **LUCIANO SILVA**, RG nº MG13406424 – SSP/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 111/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **CRISTIANO BRUNO**, RG nº 303646937 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 112/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado

de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **FABIO RODRIGO CASARIL**, RG nº 768263 – SSP/RO.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 113/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, a candidata **FERNANDA CUKIER DOS SANTOS**, RG nº 201053121 – DETRAN/RJ.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 114/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI**, RG nº 306945691 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 115/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, a candidata **PAULA FERREIRA FERNANDES**, RG nº 1604724749 – SSP/BA.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 116/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI**, RG nº 13394029 – SSP/MT.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 117/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **LEANDRO PATERNOST DE FREITAS**, RG nº 434470259 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 118/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, a candidata **DIANA FREITAS DE ANDRADE**, RG nº 2733889 – SSP/PB.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 119/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ**, RG nº 2104440 – SSP/DF.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 120/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **JUCELIO FLEURY NETO**, RG nº 4369632 – SSP/GO.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 121/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, a candidata **TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES**, RG nº 11961151 – SSP/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 122/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **RAMON FAGUNDES BOTELHO**, RG nº 11201630 – SJ/MT.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 123/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **GABRIEL ARANTES BRAGA**, RG nº MG11300754 – SSP/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 124/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR**, RG nº 72121805 – SSP/PR.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 125/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO**, RG nº MG-8720335 – SSP/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 126/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado

de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, RG nº 13101296 – SSP/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 127/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **DIOGO MADRID HORITA**, RG nº 33737840-X – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 128/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **LEANDRO FABRIS NETO**, RG nº 326908080 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 129/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **MARCELO DA SILVA CASSAVARA**, RG nº 1429736 – SSP/MS.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 130/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **JULIANO BOTELHO DE ARAUJO**, RG nº 303259218 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 131/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO**, RG nº MG-8398639 – SSP/MG.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 132/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, na classe inicial da Carreira (Defensor Público Substituto), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame, o candidato **JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA**, RG nº 279817563 – SSP/SP.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.730, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado **J. Barreto**.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado **J. Barreto**, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.731, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado **José Domingos Fraga**.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado **José Domingos Fraga**, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco	- 2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.009.228,74	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.009.228,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.009.228,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.009.228,74	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.705.578.909,81	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,12	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	118.688.699,84	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	112.653.681,20	-

FONTE: Balançetes mensais do ISSSPL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA
DIRETORA EXECUTIVA

RAQUEL DE OLIVEIRA RONDON
CONTADORA

Nota Explicativa: Anexo Republicado em substituição ao publicado 28 de maio de 2010, retificando o valor da RCL.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.673.561,06	0,00
Pessoal Ativo	97.460.298,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	9.213.262,44	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.042.091,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	517.976,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	524.115,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.631.469,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		105.631.469,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.705.578.909,81
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %		118.688.746,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %		112.653.681,20

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As despesas com Pessoal Inativo e Pensionista do ISSSPL estão sendo custeadas pelo Poder Executivo conforme convênio firmado entre as partes.

Dep. SERGIO RICARDO
1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

* Republicado para correção da Receita Corrente Líquida fornecida pela Sefaz-MT.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010 – DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a construção de estabelecimento assistencial de saúde – EAS Unidade Funcional de Saúde 01 atendimento ambulatorial, conforme Projeto Básico. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa: **Valmor Antônio Bernieri e Cia Ltda.** por entender que a mesma atendeu as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital. Os autos do Processo nº. 084/2010 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se prazo recursal de acordo com o disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Água Boa/MT, 04 de agosto de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 046/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 04/08/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço: **FOI DESERTO**

Água Boa, 04 de agosto de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueney, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

Objeto: Prestação de Serviço com Locação de TENDAS, PALCOS GEOSPACE, SOM LUZ E BANHEIROS QUÍMICOS, para realização dos Festivais: Góspel Nautico e Cultural, que acontecerão de 30/08 a 07/09/2010. **Dia:** 18/08/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 18/08/2010. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima ou solicitado pelo e-mail licit.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 18 de Agosto de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 05 de Agosto de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

Com fundamento nos artigos 77 e 78, I, II e XII da Lei n. 8.666/93 c/c o artigo 18 do Decreto Municipal 019/2009, conforme previsto no item "11.0", principalmente em seus itens A, C e F da Ata de Registro de Preços N. 02/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2010 e consoante o Processo Administrativo Nº 003/2010, fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços n. 02/2010, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Depto. de Educação e Ação Social, incluindo merenda escolar/creches e eventos e programas da Ação Social, originada do Pregão Presencial n. 02/2010 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista e a empresa FREDERICO FONSECA PORTUGAL – CNPJ 01.113.842/0001 – 12 em 04 DE FEVEREIRO DE 2010, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. Alto Boa Vista, 03 de agosto de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, CNPJ: 37.465.143/0001-89; **CONTRATADA:** FREDERICO FONSECA PORTUGAL, CNPJ:01.113.842/0001-12; **Fundamento legal** com base nos artigos 77 e 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 18 do Decreto Municipal 019/2009, conforme previsto no item "11.0", principalmente em seus itens A, C e F da Ata de Registro de Preços nº002/2010 – Pregão Presencial nº 002/2010 e consoante o Processo Administrativo nº 003/2010. **DATA ASSINATURA:** 04/02/2010; **DATA RESCISÃO:** 03/08/2010; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Depto. Educação e o Depto. Ação Social, incluindo merenda escolar/creches e eventos e programas da Ação Social.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, CNPJ: 37.465.143/0001-89; **CONTRATADA:** FREDERICO FONSECA PORTUGAL, CNPJ:01.113.842/0001-12; **Fundamento legal** com base nos artigos 77 e 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 18 do Decreto Municipal 019/2009, bem como a Cláusula 8.0 do Contrato Administrativo nº 011/2010. **DATA ASSINATURA:** 05/02/2010; **DATA RESCISÃO:** 03/08/2010; **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo(limpeza, copa, cozinha, gás e utensílios), para uso de todos os Departamentos deste Município.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE JULHO/2010

Contrato Nº 120/2010, Parte: Ariadma Oliveira Pereira – Me, Valor: R\$ 18.811,54 Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de Peças para Bomba Injetora para veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Contrato Nº 121/2010, Parte: Gilson Naves Alegre, Valor: R\$ 14.680,00 Vigência: 01/07/2010 a 01/11/2010, Objeto: Prestação de Serviço de Pedreiro, Contrato Nº 122/2010, Parte: Posto Monte Sinai-Ltda, Valor: R\$ 138.500,00 Vigência: 05/07/2010 a 05/04/2011, Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível automotivo – gasolina comum, álcool e diesel comum, nas quantidades estimadas anuais de 27.500, 3.000 e 23.000 respectivamente para entrega fracionada a ser retirada na bomba da licitante vencedora, Contrato Nº 123/2010, Parte: Enio Martins de Borba, Valor: R\$ 33.688,00 Vigência: 05/07/2010 a 05/07/2011, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, Gás GLP e Utensílios Domésticos, Contrato Nº 124/2010, Parte: Masson Fernandes e Vitorino Ltda, Valor: R\$ 8.107,59 Vigência: 05/07/2010 a 05/07/2011, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, Gás GLP e Utensílios Domésticos, Contrato Nº 125/2010, Parte: Sonia Oliveira Braun, Valor: R\$ 118.566,17 Vigência: 05/07/2010 a 05/07/2011, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, Gás GLP e Utensílios Domésticos, Contrato Nº 126/2010, Parte: Trivelato & Magri Ltda, Valor: R\$ 125.593,32 Vigência: 05/07/2010 a 05/07/2011, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, Gás GLP e Utensílios Domésticos, Contrato Nº 127/2010, Parte: Onofre de Melo Andrade & Cia Ltda, Valor: R\$ 50.652,00 Vigência: 06/07/2010 a 06/07/2011, Objeto: Prestação de Serviço de mão de obra pintura meio fio conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, Contrato Nº 128/2010, Parte: Gildo Luiz do Nascimento, Valor: R\$ 23.630,00 Vigência: 08/07/2010 a 08/10/2011, Objeto: Prestação de Serviço de mão de obra serralheiro, Contrato Nº 129/2010, Parte: Luiz Carlos de Souza, Valor: R\$ 4.575,08 Vigência: 14/07/2010 a 14/01/2011, Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria e Responsabilidade pelo Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Alto Taquari – MT, Contrato Nº 130/2010, Parte: Dimaq – Campotrat Cuiabá Comercial Ltda, Valor: R\$ 6.230,94 Vigência: 21/07/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de Peças para Motoniveladora Case, Pá Carregadeira W 20E e Trator MF, Contrato Nº 131/2010, Parte: Poloni Peças e Tratores Ltda-EPP, Valor: R\$ 10.948,19 Vigência: 21/07/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de Peças para Motoniveladora Case, Pá Carregadeira W 20E e Trator MF, Contrato Nº 132/2010, Parte: Importar Comercio de Peças para Tratores Ltda, Valor: R\$ 7.457,23 Vigência: 21/07/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de Peças para Motoniveladora Case, Pá Carregadeira W 20E e Trator MF, Contrato Nº 133/2010, Parte: Nascimento Comercio de Peças para Tratores Ltda, Valor: R\$ 11.877,09, Vigência: 21/07/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de Peças para Motoniveladora Case, Pá Carregadeira W 20E e Trator MF, Contrato Nº 134/2010, Parte: Trato Pneus Ltda-EPP, Valor: R\$ 47.926,00 Vigência: 28/07/2010 a 28/11/2010, Objeto: Prestação de Serviço de recauchutagem, recapagem, vulcanização de pneus.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0023/2010**, destinada **DESPEAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ESTA PREFEITURA.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LDA** com o valor total R\$ 58.722,94.

Brasnorte-MT, 05/08/2010.

NEISON WILLE - Pres. Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n.

8.666/93.

O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **18 de agosto de 2010, às 9 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 9:15h, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de varrição manual e/ou mecanizada, de logradouros públicos, raspagem de terra, retirada de mato ou gramineas de meio-fios e sarjetas em vias públicas, bem como a coleta dos resíduos resultantes dos serviços efetuados, pequenos entulhos, como folhas, terra, galhos pequenos, etc., que devem ser acondicionados em sacos plásticos para posterior descarte no aterro sanitário, conforme anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis 05 de agosto de 2010.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 046/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas da presente licitação para as empresas **SUPERMERCADO GUENO – EPP**, CNPJ Nº 04.766.785/0001-69, os **Lotes nº 01, nº 04 e nº 07** para **CLÉIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME**, CNPJ Nº 05.438.985/0001-55, os **Lotes nº 13 e nº 12**, para **N.N.P. CORÇO – ME**, CNPJ Nº 07.295.750/0001-87, os **Lotes nº 14 e nº 10**, para **ARMARINHOS JL LTDA**, CNPJ Nº 04.765.438/0001-11, os **Lotes nº 02, nº 05, nº 06, nº 08, nº 09 e nº 11**, para **AMADEU BERNART**, CPF Nº 523.540.759-87, o **Lote nº 03**, para **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PACHECO**, CPF Nº 622.458.561-04, os **Lotes nº 15, nº 16, nº 17 e nº 18** e para **ADIR ADÃO SACHET**, CPF Nº 318.150.061-53, o **Lote nº 19**.

Campo Verde – MT, 05 de agosto de 2010.
 Ildo Ademair Scherer
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL n. 011/2010

De: 04.08.2010

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para os cargos abaixo relacionados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: (1) AUXILIAR DE SERV. GERAIS MASCULINO	
MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	7º
Cargo: (2) AUXILIAR DE SERV. GERAIS FEMININO	
ELAINE TEREZINHA MARTINELLO	15º
CARLA APARECIDA SANTOS LIMA	16º
Cargo: (3) ASSISTENTE SOCIAL	
OLÍDIA SILVA BORGES MACIEL	1º
Cargo: (4) FONOAUDIÓLOGO	
FRANCIELI DOS SANTOS ZAMO NICOLÓDI	1º
Cargo: (5) PSICÓLOGO	
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	2º
Cargo: (6) OPERADOR DE MAQ. RODOVIARIAS II	
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	1º
Cargo: (7) ATENDENTE DE CRECHE	
SANDRA RAMOS DA SILVA	5º
Cargo: (9) FISCAL DE TRIBUTOS	
ERIC RODRIGO PETTENAN	1º
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	2º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EXTRATOS DE TERMO ADITIVO NO MÊS DE JULHO DE 2.010. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO N.º-053/2.010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: A EXECUÇÃO DE OBRAS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PA Tatuibi, no município de Canabrava do Norte-MT. VIGENCIA: ATE 16.11.2010. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT. **Data Publicação: 05.08.2010. Numero Licitação: TOMADA DE PREÇO N.º-006/2009. CANABRAVA DO NORTE-MT, 05 de AGOSTO de 2.010. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 047/2010, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder – MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR ADJUDICADO
FLAVIO ANTONIO VEIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	74.500,00

Colíder/MT, em 05 de Agosto de 2010

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, Srº Jose Carneiro da Silva, designado pela portaria nº. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global no dia 02/08/2010 às 14:00hs com o objetivo de **Contratar empresas para prestação de serviços de Retífica de Motores**, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 13:00 as 17:00. Confresa, 21 de Julho de 2010. José Carneiro da Silva - Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Confresa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o contido no processo nº 059/2010, torna público a quem possa interessar que no resultado homologado e publicado o Item 67 do referido processo por erro de digitação foi homologado com o valor de R\$ 1.018,50 o que não condiz com o valor real do produto, sendo adjudicado o valor de R\$ 43,00 para este Item. Confresa, 20 de Julho de 2010. José Carneiro da Silva – Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 015/2010, processo administrativo nº 050/2010, cujo objeto é aquisições de 03 Veículos 0 Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizado na data de 16 de Julho de 2010, sendo Vencedora a Empresa: Domani Distribuidora de Veículos Ltda CNPJ: 01.016.616/0001-13 totalizando R\$ 88.080,00. Confresa, 16 de Julho de 2.010.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 017/2010, processo administrativo nº 057/2010, cujo objeto é a contratação de profissional médico especialista em Medicina do Trabalho para Realização de Serviços de Exames Médico Ocupacional e Perícias dos Servidores Públicos desta Prefeitura, realizado na data de 13 de Julho de 2010, sendo Vencedora a Empresa: ASO-ARAGUAIA-ASSESSORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ: 05.644.670/0001-64 totalizando R\$ 31.800,00. Confresa, 13 de Julho de 2.010.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que foi prorrogada a data de realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item nº 016/2010 para o dia 27/07/2010 as 07:30 horas para a **Contratação de Empresa Para a Execução de Serviços Topográficos de Planialtimetria Com Vista a Sinalização de Vias, e de Áreas Neste Município**, devido a razões administrativas, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Confresa, 15 de julho de 2010 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2010 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS MERCEDES BENS 1620 366, ANO 1994

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação

na Modalidade Pregão Presencial 019/2010, processo administrativo nº 058/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para ônibus Mercedes Bens 1620 366, ano 1994, para atender a Secretaria de Educação, realizado na data de 14 de Julho de 2010, sendo Detentora da Ata de Registro de Preço a Empresa: Divino Marciano Lopes ME CNPJ: 09.556.640/0001-57 totalizando R\$ 218.163,57. A ata em sua íntegra se encontra disponível na Sala de Licitações da Prefeitura. Confresa, 14 de Julho de 2.010.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2010 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 020/2010, processo administrativo nº 061/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Propaganda Volante, para atender as Secretarias desta Prefeitura, realizado na data de 15 de Julho de 2010, sendo Detentora da Ata de Registro de Preço a Empresa: Luciano Borges de Aquino ME CNPJ: 11.609.512/0001-76 totalizando R\$ 81.600,00. A ata em sua íntegra se encontra disponível na Sala de Licitações da Prefeitura. Confresa, 15 de Julho de 2.010.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2010 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 018/2010, processo administrativo nº 058/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de Materiais Gráfico, para atender as Secretarias desta Prefeitura, realizado na data de 13 de Julho de 2010, sendo Detentora da Ata de Registro de Preço a Empresa: Ariovaldo Luiz Perondi ME CNPJ: 01.353.488/0001-01 totalizando R\$ 191.225,20. A ata em sua íntegra se encontra disponível na Sala de Licitações da Prefeitura. Confresa, 13 de Julho de 2.010.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 007/2010, cujo objeto: **Aquisição de Pneus, Camaras de ar e Protetores**, sagrou-se vencedoras as empresas: **BARBOSA & FERREIRA LTDA**, para os itens: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, totalizando em **R\$ 88.551,20** (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), e a empresa: **C. R. COSTA-ME**, para os itens: 01, 02, 07, 08, 12, 31 e 32, totalizando em **R\$ 3.128,00** (três mil cento e vinte e oito reais). Curvelândia - MT, 06 de Julho de 2010.

DEVAIR CERQUEIRA MARTINS – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Convênio nº 008/2010

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: ASSOC. PRO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL; Objeto: Repasse de recursos financeiros para Apoio a 5ª Feira Agro Ind. De Feliz Natal; Valor : R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Dotação Orç. 04.003.27.812.0008.2024; Vigência: 15/06/2010 a 15/08/2010**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 85/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material para manutenção de veículos, combustíveis, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, materiais de consumo e ferramentas, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 17/08/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 05 de agosto de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de INDIAVAÍ-MT Através da CPL, Torna Publico para Conhecimento DOS Interessados fará realizar pela modalidade **Tomada de Preço** Nº 005/2010 cujo objeto Contratação de serviços Técnicos profissionais de médico na especialidade medicina geral, data da abertura 21/08/2010 as 14:00 horas, que agora faz parte integrante deste edital, independentemente de sua transcrição. O Edital e os seus Anexos Poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Indavaí - MT Site AV: Getulio Vargas Nº 650 Centro das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 h informação pelo telefone 65- 3254 -1146

Indavaí-MT 05 DE Agosto de 2010

Jose Antonio Pereira – Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 - REGISTRO DE PREÇO 007/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 008/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de **Aquisição de Materiais para construção, tintas e acessórios com entrega parcelada**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 04 de Agosto de 2010, às 15h00min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: **Futura Comercio e Serviços Ltda com proposta total no valor de R\$ 56.045,94 (Cinquenta e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, referente aos lotes IV, V e VI. Os demais lotes foram cancelados, devido nenhuma empresa ter apresentado proposta.

Marcelândia MT, 04 de Agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 05 DE AGOSTO DE 2010 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO UNIÃO, conforme Convenio 0116/2010, maiores informações através do Edital nº.058-2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 311.852,66. Matupá – MT, 05 de Agosto de 2010.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº.101, ZE-022, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação a Srª. Alessandra de Oliveira, nomeada através do Decreto nº. 1307 de 31 de Maio de 2010, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município. Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0117/2010

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: B. SCHNEIDER

OBJETO: Prestação de Serviço em Decoração do Baile Oficial do Município

VALOR/GLOBAL: R\$ 11.350,00

VIGENCIA: 06 (seis) meses

FUNTE DO CODIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 “353” R\$ 11.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL –SRP- Nº. 008/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 31 DE MAIO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGAO PRESENCIAL- para AQUISIÇÃO DE PNEUS – CAMARA DE AR E PROTETORES NOVOS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, e os itens que foram vencidos pela empresa GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, em conformidade com a ATA de readequação de proposta, conforme previsto nos termos do Art.64, 2º da Lei 8666/93 e no Decreto nº1136/09, em seu Art. 13, inciso II, foram transferidos para a empresa

GALEAO PNEUS, passando a referida empresa a ser vencedora da licitação no valor de R\$ 180.344,00, maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 02 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2010. OBJETO: SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 22.09.2010, às 08:00 horas. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Coordenadoria de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, Nº 3.310, Centro, fone/fax: (065) 3241.1914, ramal 212 ou através do site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2010. Mirassol D'Oeste/MT, 05 de agosto de 2010.**

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO nº 36/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS A SEREM UTILIZADOS NO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 09/08/2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (065) 3241.1914 ou pelo email: mirassoldoeste.licitacao@hotmail.com. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, 05 de agosto de 2010. PREGOEIRO: CARLOS EDUARDO TOLLON**

DECRETO Nº 2183 DE 29 DE JULHO DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocada para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, a candidata classificada dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, a candidata deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 29 de julho de 2010. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal ADS/acqb **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2183 DE 29 DE JULHO DE 2010. MERENDEIRA IVANIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA CLASSIFICAÇÃO 16º LUGAR PROFESSOR CLASSE "B" PEDAGOGIA NORMAL SUPERIOR IRENE APARECIDA DA SILVA IUB CLASSIFICAÇÃO 37º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL****

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, comunica aos interessados que houve alterações nas especificações contidas no objeto da licitação, onde se lê: Fornecimento de leite e lanches aos servidores públicos da Secretaria de Obras e Viação e Serviços

Urbanos, **deve-se ler:** Aquisição de gêneros alimentícios para fabricação de Lanches para os servidores da Secretaria de Obras, e portanto fica prorrogado o prazo de abertura para o dia **18.08.2010 às 14:00 horas**. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br e informações pelo telefone (65) 3308-5400. Nova Mutum, 05 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento, cujo objeto trata-se da aquisição de 1 (um) veículo popular zero KM, e 05 (cinco) motocicletas de 150 cilindradas, cuja abertura deu-se no dia 03 de agosto de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora do **item 01** a empresa: **Bressan, Lamonatto & Cia Ltda**, o **item 02** foi frustrado. Os representantes das empresas renunciaram a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 05 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento, cujo objeto trata-se da aquisição de combustíveis (gasolina comum e álcool hidratado) para utilizar nos veículos da frota do município, cuja abertura deu-se no dia 05 de agosto de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos **itens 01 e 02** a empresa: **Piva & Cia Ltda**, perfazendo o valor total de: **R\$ 129.062,00 (cento e vinte e nove mil, sessenta e dois reais)**. O representante da empresa renunciou de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 05 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2010 - RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 019/2010, o qual trata da aquisição de areia média, com base no inciso V, Art.24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum-MT, 05 de agosto de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010

Objeto: **Aquisição de 05 (cinco) Motocicletas de 150 Cilindradas (ou superior)**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 19 de agosto de 2010 - (Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo telefone 3308 5400. Nova Mutum-MT, 05 de agosto de 2010.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Substituto

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Permanente de Licitação
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE MULTIUSO COM 400 M² DE ÁREA CONSTRuíDA, NA ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LOCALIZADO A AVENIDA BRASIL, CIDADE DE NOVA SANTA HELENA/MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº 004/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: GENESIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.364.780/0001.59, Valor de R\$ 148.284,50. Nova Santa Helena – MT, 05 de agosto de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUN. DE PLANALTO DA SERRA- MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010. PROCESSO Nº 10/2010.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre devido ao atraso na entrega dos materiais. **DO OBJETO:** Altera-se a Cláusula VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES- SUBCLAUSULA ÚNICA e conforme artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mencionada na cláusula citada, de 75 dias de execução para mais 60 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** ANAMIL ENGENHARIA – LTDA ME.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008. PROCESSO Nº 24/2008.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições e atraso de repasse de recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 180 dias para 31/12/2010. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA. **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2009. PROCESSO Nº. 27/2009.**

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta -item 01 para mais 240 DIAS para execução após termino da vigência prevista., com base no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevista na Cláusula Oitava – subcláusula única, do contrato nº. 044/2009.

CONTRATANTE: Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -LTDA **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009. PROCESSO Nº 24/2008.**

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na execução da Obra. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta- item 1 de 90 dias para execução até o mês de Dezembro de 2010. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro, **CONTRATADO:** SÃO BENEDITO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES - LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2010- PR PRESENCIAL Nº 008/2010.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEC. MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 59.997,43 **DO PGTO:** deverá ser conforme empenho. **ATA Nº 008/2010. DATA: 02/08/2010. ASSINANTES:** JOSEILDES VIEIRA LEÃO –ME - Promitente Fornecedora. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010
PROCESSO N.070/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para seleção de empresa para revitalização, reforma, iluminação e urbanização da Praça do Ginásio Bezerrão no Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (duzentos reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 05 de agosto de 2010.

**NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2010**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Complementar nº. 003/2010;

II. Divulgar a listagem de concorrência por cargo;

III. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Querência – MT, em 04 de agosto de 2010.

Janet Elizabeth Thomas

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010 **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará credenciamento para contratação de serviços médicos no dia 09/08/2010, às 10h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156. Poderá participar do credenciamento, todas as pessoas físicas devidamente cadastradas, e que se

enquadrarem no inteiro teor do edital. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207.

Ribeirãozinho - MT, 04 de agosto de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2008

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a abertura da Proposta de Preço da **Concorrência em epígrafe às 13:00 horas do dia 13 (treze) de agosto de 2010** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, **respectivamente, para continuarmos com o processo licitatório do ano de 2008**, na execução do seguinte objeto: Contratação de 03 (três) empresas, para outorga de **Concessão**, para prestação de serviços funerários no Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações constantes neste Edital e em seus anexos. Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010
MENOR PREÇO**

A Prefeitura municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 14:00 horas do dia 23 (vinte e três de agosto) de agosto de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“Contratação de Empresa de Engenharia Para Realizar a Obra de Reforma e Ampliação do Laboratório Central de Patologia Clínica de Rondonópolis”**, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 06/2010, tendo como objeto **“Contratação de Empresas Especializadas Para Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção e Fornecimento de Peças Originais de Primeira Linha ou Genuínas Para Frota de Veículos do Município de Rondonópolis/MT”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada **Habilitada Para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: Miyata e Kimura Ltda-ME; Rondiesel Peças e Serviços Ltda. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **12/08/2010, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura. **Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2010.**

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados de advocacia, com o intuito de promover Auditoria Financeira e Tributária nos recolhimentos previdenciários da Prefeitura, com adoção das medidas eventualmente necessárias à recuperação de contribuições indevidamente recolhidas ou parceladas.

CONTRATADA: NUNES AMARAL ADVOGADOS, Sociedade de Advogados com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Barão de São João Nepomuceno nº 318, inscrita na OAB-MG sob o nº 404, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Dr. Francisco Xavier Amaral, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG sob o nº 28.819. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. **VALOR:** R\$ ATÉ 20% DO VALOR RECUPERAD. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.088.3.3.90.39.00.00.00.0080 (526) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA). **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 07/2010, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu a dispensa de licitação para contratar a Empresa "**RENAULT DO BRASIL S. A**", para aquisição de "**Peças**" no valor 8.908,82 (Oito Mil Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 24, WVII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2010.****CONTRATO Nº. 053/2010**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **LÉO CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: aquisição de 01 (um) reservatório d'água metálica tubular com capacidade para 70.000 litros para o Estádio Municipal; e 01 (um) reservatório d'água metálica tubular com capacidade para 21.000 litros para a Escola Municipal.

Valor: R\$ 56.805,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinco reais)

Data: 09/06/2010

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 60 dias

Secretaria: Educação.

CONTRATO Nº. 054/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **LAUX BRASIL LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTDA**

Objeto: locação e montagem de Estande externo para a Expozal

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data: 30/06/2010

Vigência: 45 dias

Secretaria: Administração

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2010.**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2010**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **BARBIERO & CIA LTDA – ME**

Objeto: Adita-se ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 022/2010, referente a exames de análises laboratoriais, um percentual aproximado de **18% (dezoito por cento)**, ou seja, **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em conformidade com a justificativa apresentada em anexo. Para o pagamento das despesas constantes deste termo aditivo será utilizada a seguinte dotação orçamentária: **2081 – Manutenção das Ações da Saúde da Família, 3.3.90.39.99.00.201 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica**.

Data: 25/06/2010

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2009, referente a obra de Mão de obra para execução meio fio e serjetas, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por mais 90 dias, passando a ter vigência **até 08 de novembro de 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 08/06/2010

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - ME**

Objeto: Adita-se ao valor de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)** constante na Cláusula Segunda do Contrato, referente a serviços de **funilaria** um percentual de **16% (dezesseis por cento)**, ou seja, **R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais)**, em conformidade com a justificativa apresentada em anexo. Para o pagamento das despesas constantes deste termo aditivo será utilizada a seguinte dotação orçamentária de 2010:

08.00100.15.451.0015.2028 – Manutenção dos serviços de Infra - estrutura urbana,

3.3.90.39.19.00-999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 30/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 224/2009, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a obra de Grade de Proteção – Escola Jaime Marcelo Schecheli, passando a ter vigência **até 09 de setembro de 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 04/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 224/2009, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a obra de Melhorias e Serviços Complementares na Quadra Poliesportiva – Escola Jaime Marcelo Schecheli, passando a ter vigência **até 06 de setembro de 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 04/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2009, referente a fabricação e assentamento de PAVES, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por mais 90 dias, passando a ter vigência **até 18 de outubro de 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 11/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **GASPARINI & SILVA LTDA ME**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 110/2009, projetos de licenciamento ambientais, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, **até 03 de outubro de 2010**, conforme justificativa apresentada pelo responsável pela fiscalização.

Data: 11/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **PROJETO 3 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2009, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, **até 20 de setembro de 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 11/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **ALMEIDA & NASSARDEN LTDA – ME**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 15 de julho de 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 14/06/2010

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ME**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 198/2009, em conformidade com o inciso III, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 31 de dezembro de 2010**, conforme justificativa em anexo.

Data: 14/06/2010

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a obra de Fabricação, assentamento, confecção de bocas de lobo e poços de visitas de rede de drenagem urbana, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 06 de setembro 2010**, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente.

Data: 04/06/2010

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **SANDRA CRISTINA NUNES CERVO & CIA LTDA – ME**

Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2009, sobre Licenciamento Loteamento Comercial e da Unidade de Tratamento Lixo **até dia 12 de outubro de 2010**.

Data: 11/06/2010

8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E **E.S.B. ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0185/2007, que se refere a obra de Construção de Laboratório Fitoterápico, em conformidade com o inciso II, Parágrafo Primeiro do Art. 57, IV da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do **até 02 de setembro de 2010**, conforme justificativa apresentada pelo responsável pela fiscalização.

Data: 02/06/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2010 SRP 077/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 069/2010, referente ao Registro de Preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças, com exceção de compressores, dos aparelhos de ar condicionado instalados na Sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais de Sinop. Empresa Vencedora: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF 10.276.720/0001-38, item n° 001. Homologado em 05 de Agosto de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010 – REGISTRO DE PREÇO

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial n° 016/2010**, tendo como objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de reagentes e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **18/08/2010 às 09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 05 de Agosto de 2010. **ARLANE PEREIRA-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N°. 011/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.ºs 1.164/91 e 2.380/01,

Considerando a Portaria n.º 008/2010/GAB/SMEC/VG que tornou publico a criação do Comitê Estratégico da Secretaria Municipal de Educação e seus membros, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT, no dia 31/05/2010, matéria n.º 305846, Diário Oficial n.º 25329,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2.º da Portaria 008/2010 acima mencionada, SUBSTITUINDO o nome do oitavo membro: CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA pelo nome de CATARINA SILVA, passando portanto a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Comitê Estratégico será constituído pelos titulares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura designados pelo Secretário, abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro:

...8 – Prof.ª CATARINA SILVA.”

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2010.

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N°. 013/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.ºs 1.164/91 e 2.380/01,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Professora e Coordenadora **MARIA JOSÉ DE CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, lotada na EMEB “DAVID MAYER”, portadora da C.I. RG. n.º 0306017-5 SSP/MT e CPF.: 442.225.801-04, para assumir o cargo de Direção de mencionada Escola Municipal de Educação Básica pelo período de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2010.

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ N° 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira n° 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431 – 1399.

EDITAL N°06/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2.010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT. CONTRATO N°012/2.010 - EMPRESA GESTÃO LTDA, PERÍODO 01/07/2.010 Á 31/12/2.010, JULHO/2.010 À DEZEMBRO/2.010, VALOR MENSAL 1.000,00, VALOR TOTAL R\$ 6.000,00. Natureza: Prestação de serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno.

DMT/DO

TERCEIROS

PREVI-PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA N.º 066/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Odília Oliveira Rodrigues da Rocha”.

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 187, inciso “II” da Lei complementar 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Art. 12, Inciso “I”, alínea “a”, cominado com Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005, Anexo “XII” da Lei Municipal n.º 002/2005, de 26 de agosto de 2005, Art. 1º da Lei Municipal n.º 510 de 12 de julho de 2007. Resolve, **Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora Sra. **Odília Oliveira Rodrigues da Rocha**, portadora do RG n.º 855.346 SSP/MA, CPF n.º 250.578.553-87 e da cédula eleitoral de n.º 177308318/05, zona “033”, seção “0030”, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Padrão “B”, Grau “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com a Matrícula n.º 302 com **proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVI-PAZ n.º 004/2010 a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 30 de julho de 2010.

GETÚLIO ALVES DE LIMA - Diretor Executivo do Previ-Paz

HOMOLOGO:

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Construtora Mendonça Ltda., torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Oficina, lava jato e tanque de combustível, localizada na Rua 15 de Maio, n.º 200, Jardim Paula I, Várzea Grande – MT.

Jean Carlo Carpenedo, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade Oficina e Tanque de Comb., localizado na Estrada MT 160, Nova Maringá, 30Km sentido Brianorte, Zona Rural, Nova Maringá – MT.

AutoPetro Califórnia Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Combustível, localizado Avenida Miguel Sutil, n.º 6.641, Duque de Caxias, Cuiabá – MT.

VILSON LUIZ ZANETTE, CPF 370.427.859-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CONRADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Rudolf Thomas Maria Aernoudts, CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rod. BR 364 KM 65, Fazenda São Jerônimo –Zona Rural, Alto Garças - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARI ZANETTE, CPF 391.317.269-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA SANTA ISABEL II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ N.º 02.864.963/0001-69

Assembléa Geral Ordinária
Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléa Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de agosto de 2010, às 15:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n.º. 6.404/76, art. 133, com as atualizações da Lei n.º. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Barra do Garças, 02 de agosto de 2010.

Luiz Maria Salamoni
Dir. Presidente

INCOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ07.378.836/0001-73, Torna público que requereu à SEMA-MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) COM AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, localizada no município de Colniza-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AURO FERREIRA DE PINHO, inscrito no CPF N.º **318.582.521-72**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Santa Terezinha**, Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó Bom Jardim no Município de **NOBRES-MT.** **DMT/DO**

CARLOS MARQUES RIBEIRO, inscrito no CPF N.º **593.207.701-82**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Ribeiro** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó Bom Jardim no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

ZILMAI FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF N.º **567.995.601-25**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Rosa de Saron** Zona rural Localizado Sela Dourada no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

MARCO JOILSON DE BRITES, inscrito no CPF N.º **345.931.441-91**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Catatau** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

PEDRO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF N.º **103.305.261-20**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Nossa Senhora Aparecida** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

JOEL GUIMARÃES, inscrito no CPF N.º **319.657.681-72**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Monte Alegre** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

ZOROASTRO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF N.º **613.874.528-00**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Córrego Fundo** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

GILSON JOSE BORDIGNON, inscrito no CPF N.º **073.221.308-80**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **3 Palmeiras** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó Bom Jardim no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

SEBASTIANA MARQUES SISCON FONSECA, inscrito no CPF N.º **298.635.891-87**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Entr Rios** Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

ALZENIR BORGES DA SILVA, inscrito no CPF N.º **229.382.061-00**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Santo Antonio**, Zona rural Localizado P.A Coqueiral Quebó Bom Jardim no Município de **NOBRES-MT.** **DMT/DO**

EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO, inscrito no CPF N.º **074.182.358-60**, torna a público que requereu junto a **SEMA, (Secretaria do Meio Ambiente)** os pedidos de Licença de Operação para Construção de Tanques para **Piscicultura** do Imóvel denominado sítio: **Stancia Lira Dourada** Zona rural Localizado Sela Dourada no Município de **NOBRES MT.** **DMT/DO**

A empresa **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da empresa **P. BERNARDI - ME**, CNPJ **11.522.541/0001-04**, para a atividade de Serraria com desdobra de madeira, localizada à Avenida da Indústria, S/nº, lotes 14 e 15, Área Industrial, na cidade de **Porto dos Gaúchos - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MITSUI ALIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 58.128.190/0023-12, torna público que requereu junto a SEMA. Renovação da LO no ramo Poço Tubular, localizado Av. Fernando Correa da Costa n.º 10.220 – Bairro São Francisco de Assis – Cuiabá-MT. Cuiabá MT, 09 de Janeiro de 2007. Não foi determinado EIA.

ESPOLIO DE ARY MOREIRA DA SILVA-INVENTÁRIANTE ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF006.578.348-40 torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, A Renovação do Licenciamento Ambiental Único-LAU da **Fazenda TAPEJARA**, localizada no município de Guiratinga-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, Pessoa jurídica de Direito privado, com sede à Rodovia MT 351, LOTE 132, s/n, Zona Rural, Cuiabá-MT, CNPJ07.657.198/0001-20, torna público que requereu a **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT**, a Readequação do Sistema de Tratamento de Efluentes Gerados Dentro da Usina de Tratamento da Empresa em Questão.

RENATO PINTO, CPF007.974.051-00, Proprietário da Fazenda Virginia Torna público que requereu à SEMA-MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Renovação da **Licença Ambiental Única(LAU)**, localizada no município de Colniza-MT.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizado na Avenida Idemar Riedi 11040, Município de Sorriso - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental

MITSUI ALIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 58.128.190/0023-12, torna publico que requereu junto a SEMA. Renovação da LO no ramo de Toffeeação de Moagem de Café, localizado Av. Fernando Correa da Costa n.º 10.220 – Bairro São Francisco de Assis – Cuiabá-MT. Cuiabá MT, 09 de Janeiro de 2007. Não foi determinado EIA.

DANILO HORÁCIO MILANI, CPF 384.034.630-49, RG 70250160-28 SSP/RS, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU** com Retificação de reserva legal da **Fazenda ÁGUAS CLARAS**, localizados no município de **Santa Rita do Trivelato - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPÍFLORA ENGENHARIA.**

JAIR CARAFINI, CPF n.º 479.588.551-68 e **TATIANE LOPES CARAFINI**, RG n.º 3259112-3270106 SSP/GO torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TRARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda São Marcos – Matr. 176**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686**

JAIR CARAFINI, CPF n.º 479.588.551-68 e **TATIANE LOPES CARAFINI**, RG n.º 3259112-3270106 SSP/GO torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda São Marcos – Matr. 175**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686**

WANDIR CASTAGNA MASSAFRA, CPF n.º 010.428.811-62 torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de pecuária, da **Fazenda Lagoa dos Buritis**, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 - 1686**

ADEMAR EICHELT, CPF n.º 452.781.489-34 e **NAIR NORMA DOERN EICHELT**, CPF n.º 941.687.091-91 torna-se público, que requereu a SEMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESERVA LEGAL (TRARL) e AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**, para fins de agricultura, da **Fazenda Juruena**, localizada no Município de Sapezal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686**

GABRIEL KARA JOSÉ NETO e OUTROS, CPF n.º 517.534.133-34, torna-se público, que requereu a SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TARL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda Julieta**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686**

A empresa **FLORAGY - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, com CNPJ N.º 07.609.768/0001/0001-06, localizado na Rua B S/N, bairro Distrito Industrial de Cuiabá, município de Cuiabá - MT, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de fabricação de moveis com predominância de madeira e similares.

A empresa **CLOVIS F. DA CRUZ ME**, com CNPJ N.º 06.348.463/0001-25, localizado na Avenida **Central S/N**, bairro Ouro branco, município de Nova Canaã do Norte - MT, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação n.º 2035/2007, para atividade de Fabricação de artefatos de madeira diversos.

A **Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G.**, inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, todos localizados na Gleba Morro Grande, Município de Santo Antonio de Leverger – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	Adilson Francisco da Silva	711.067.581-53
2	Antonio José da Costa Bom Despacho	835.889.141-53
3	Edson de Oliveira Arruda	701.004.201-25
4	Flavio Gomes da Silva	081.096.801-00
5	Francisco Nobre da Silva	022.744.349-72
6	Ivorde Benedito da Costa	107.182.301-91
7	Livino Roque Kerkhoff	332.324.310-20
8	Lucilo Lourenço da Silva	161.667.281-15
9	Luiz Gomes dos Santos	035.261.548-64
10	Manoel José do Bom Despacho	939.181.601-06
11	Messias de Amorim	559.530.341-72
12	Miguel Nobre da Silva	346.411.811-87

13	Nilton Duarte Pereira	218.241.931-49
14	Severino Nobre da Silva	250.478.504-63
15	Suely Maria de Arruda	209.280.331-04

Adauto Antonio dos Santos
Presidente
APIMVAG

Raphael da Silva Campos
Secretária Geral
APIMVAG

A **Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G.**, inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, todos localizados na Comunidade do Assentamento Liderança, Município de Santo Antonio de Leverger – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	Arilson Soares da Silva	396.154.221-20
2	Armando Pereira de Matos	080.965.201-30
3	Bárbara Conegundes Ferreira	172.269.889-68
4	Dioncio José Pacheco	303.592.361-20
5	Filinto Jose Queiroz Brandão	006.921.231-72
6	Helena Ribeiro de Oliveira	468.539.871-87
7	Jony de Jesus Pinheiro	487.308.151-34
8	Leide Valerino da Silva	177.835.261-87
9	Luzinete Martins Lapa	161.716.911-00
10	Marcelo Pereira da Silva	893.956.541-04
11	Mychel Deive Carvalho Borges	025.204.331-67
12	Pedro José da Cruz	620.971.301-78
13	Sergio Aleixo dos Santos	274.722.748-01
14	Valdelicio Apolinário dos Santos	334.662.119-72
15	Wilson Vilela Pinto	442.498.291-20

Adauto Antonio dos Santos
Presidente
APIMVAG

Raphael da Silva Campos
Secretária Geral
APIMVAG

A **Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G.**, inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando os piscicultores abaixo relacionados, torna público que requereram junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação (LO) de seus tanques de piscicultura, onde todos são abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, todos localizados na Gleba Resistência, Município de Santo Antonio de Leverger – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ordem	Nome	CPF
1	Abílio Pedro da Cruz	103.461.631-53
2	Dionísio Santana	203.834.879-00
3	Geraldo Carrara	090.410.799-04
4	João Luiz Firmino de Azevedo	688.326.211-34
5	Joaquim Rodrigues de Araujo	345.830.251-49
6	José Ribeiro de Souza	208.526.221-04
7	Josias Souza Gonçalves	327.880.101-68
8	Leonina Pinto da Cruz Caciono	353.738.901-97
9	Manoel Saraiva dos Santos	110.373.421-00
10	Maria de Souza Oliveira	495.874.801-63
11	Maria Valdeci do Carmo Martins	813.469.301-63
12	Nadir da Silva Moura	415.172.451-68
13	Odiner Rodrigues Galvão	208.875.231-72
14	Odineri Rodrigues Galvão	171.794.321-72
15	Pedro João de Oliveira	383.475.801-97
16	Rosilene Cardoso Duarte	976.958.151-87

Adauto Antonio dos Santos
Presidente
APIMVAG

Raphael da Silva Campos
Secretária Geral
APIMVAG

UESLEI ROSA DE SOUZA, CPF 388.131.301-04, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação (LO), para **PISCICULTURA**, no lote 142- Sítio Ranhão Goiano – PA Raimundo da Rocha, município de NORTELÂNDIA (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2010

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da **Tomada de Preços 09/2010**, sendo objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Informática no Conselho Regional de Medicina de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência (anexo I), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, realizada na data de 29/07/2010 às 10:00hs, tendo comparecido a empresa: **LGTI Tecnologia da Informação - ME**, e sagrou-se vencedora a empresa **LGTI Tecnologia da Informação**

- ME, por ofertar o maior desconto compatível com a dotação orçamentária, conforme Edital.Cuiabá – MT, 30 de julho de 2010

Mariana Barbosa Lemes Cabral
Presidente CPL

Ivanoe de Oliveira Machado Júnior
Membro CPL

Ana Mônica de Oliveira
Membro CPL

Construtora e Imobiliária Cosentino Ltda. Inscrito no CNPJ N° 03.688.876/0001-60, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Urbano, localizada no Bairro Jardim das Américas, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Informática junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, bem como de suas Delegacias em Sinop/MT e Rondonópolis/MT, conforme Item 06, letra "f", conforme as especificações descritas no Termo de Referência (anexo I), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso. O Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração e conforme parecer da Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Tomada de Preços 09/2010 e **ADJUDICAR** a empresa **LGTI Tecnologia da Informação - ME**.

Cuiabá – MT, 03 de agosto de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** M. do Carmo Nogueira Sansão – ME (Facilit – Acompanhamento de Publicações); **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 3ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 23/07/2008, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 23/07/2010 à 23/07/2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02-99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA**

ASSINATURA: 23 de julho de 2010.

Cuiabá – MT, 23 de julho de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico; **OBJETO:** alterar a cláusula 15ª do contrato matriz em vigência, celebrado 31/07/2007, e 1º e 2º termos aditivos, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.815,40 (oitenta e sete mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.317,95 (sete mil trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) resultante da multiplicação do número de beneficiários pelo valor do plano básico; **VIGÊNCIA:** 31/07/2010 a 31/07/2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.25 – Outros Serviços Médicos e Odontológicos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2010. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ícone Comunicação Integrada Ltda - ME; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 3ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 19/07/2006, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** o valor global do CONTRATO fica reajustado e passará a ser R\$ 28.366,49 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), por mês; **VIGÊNCIA:** 19/07/10 à 19/07/11; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato

correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.01.99 – Assessoria de Imprensa; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2010. Cuiabá - MT, 19 de julho de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente CRM-MT

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor LAURO EMERSON DANTAS BALCEIRO, portador do CPF/MF: 689.486.701-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação (LO) com área até de 1,0 (hum) HA de lâmina d'água, para exploração da atividade de piscicultura, localizado no Loteamento Sítio de Recreio Rio dos Peixes nos lotes 135, 136 e 137, localizados no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos
Presidente
APIMVAG

Raphaela da Silva Campos
Secretária Geral
APIMVAG

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2010

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que foi retificada a data de início de envio das propostas de preços do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico 030/2010, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estandes para o evento: "8º EDIÇÃO DO RONDONÓPOLIS ESTÁ NA MODA" – EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, E DESFILE DE MODA, para as 16h00 (dezesseis horas) - Horário de Brasília - do dia 05 (cinco) de agosto de 2010 até as 14h00 (quatorze horas) - Horário de Brasília, do dia 19 (dezenove) de agosto de 2010, permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (§ 1º e 2º Art. 21 do Decreto 5.450/2005).

As informações contendo a nova redação dos itens supracitados estão disponíveis no site: www.mt.sebrae.com.br – Link Licitações.

Qualquer dúvida entrar em contato nos telefones (65) 3648-1290 e (65) 3648-1291, no horário das 07h30min às 17h00, ou através do email: licitacoes@mt.sebrae.com.br

Cuiabá, 05 de agosto 2010.
Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

MARCUCCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.382.076/0001-91 E RODINEI VELASCO NUNES, CPF: 207.870.221-87. Tornam público que requereram junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, do Loteamento Urbano, denominado "Loteamento Jardim das Oliveiras-III" localizado à rua Madalena Mariana Marques, Zona Urbana, Mirassol D'Oeste – MT. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DATAPREV
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
EDITAL

CNPJ 42.422.253/0040-00

Av. Getúlio Vargas, 534 – Centro – Cuiabá/MT
CEP 78.005.370

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, CNPJ 42.422.253/0040-00, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para contratação de aprendiz, na função de Auxiliar Administrativo – Aprendiz, em sua unidade em Cuiabá, Mato Grosso, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Programa Jovem Aprendiz.

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo seletivo reger-se-á pelo disposto no Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, para cumprimento da cota de aprendizes a que se refere o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.472, de 1º de maio de 1943.

1.2 Aprendiz é o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não se aplicando esse limite máximo a aprendizes portadores de deficiência.

1.2.1 Para fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

1.3 Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que a Empresa se compromete a assegurar formação técnico-profissional metódica ao aprendiz, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. Ao aprendiz caberá executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

1.3.1 A formação técnico-profissional do aprendiz obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental;
- II - horário especial para o exercício das atividades; e
- III - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

1.3.2 A formação técnico-profissional caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

1.3.3 Ao aprendiz com idade inferior a dezoito anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

1.4 Não será habilitado o candidato a aprendiz já empregado em outro estabelecimento.

2. Da contratação

2.1 Os candidatos habilitados serão convocados a assinar contrato de aprendizagem, pelo prazo justo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses, em função da disponibilidade de vagas existentes, até o limite estabelecido neste Edital, obedecida a ordem de classificação.

2.2 A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz em escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

3. Da remuneração e direitos conexos e acessórios

3.1 A remuneração do aprendiz será fixada em um salário mínimo regional/hora, acrescido de auxílio-alimentação, fixado em 25% do valor do mesmo auxílio recebido pelos empregados da Empresa, e vale-transporte, nos termos da legislação aplicável.

3.2 A contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço corresponderá a dois por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, ao aprendiz, aplicando-se, nos contratos de aprendizagem, as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

3.3 As férias do aprendiz coincidirão com as férias escolares, sendo vedada a fixação de período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

4. Da jornada de trabalho

4.1 A jornada de trabalho do aprendiz será de vinte horas semanais, distribuídas em cinco períodos de quatro horas nos dias úteis, vedadas a prorrogação ou a compensação de horas de trabalho.

5. Do curso de aprendizagem

5.1 O plano de curso do aprendiz compreende o mínimo de quatro horas semanais destinadas ao aprendizado teórico, a ser ministrado diretamente pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, e o máximo de dezesseis horas semanais dedicadas às atividades práticas, na sede da Empresa.

6. Da rescisão

6.1 O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, salvo nas hipóteses de aprendiz deficiente ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I - o desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem, caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;

II - a falta disciplinar grave, caracterizada por quaisquer das hipóteses descritas no art. 482 da CLT; e

III - a ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, caracterizada por meio de declaração da instituição de ensino.

IV - a pedido do aprendiz.

7. Da certificação

7.1 Aos aprendizes que concluírem os programas de aprendizagem com aproveitamento, a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica concederá certificado de qualificação profissional, contendo o título e o perfil profissional para a ocupação na qual foram qualificados.

8. Da inscrição do candidato

8.1 Os candidatos serão inscritos por meio de instituições públicas de Ensino Fundamental, Médio ou Técnico, de entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica certificadas pelo Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente ou de unidades de ensino técnico-profissional vinculadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem, no limite de três candidatos por vaga, no período de 09 de agosto de 2010 a 20 de julho de 2010, no horário comercial, na sede da Dataprev em Cuiabá, Mato Grosso, no seguinte endereço:

DATAPREV

Av. Getúlio Vargas, 534 – Centro – Cuiabá/MT
CEP 78.005.370

8.2 Para o ato de inscrição dos candidatos na Dataprev, a instituição pública de ensino, a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica ou a unidade do Sistema Nacional de Aprendizagem deverá apresentar os seguintes documentos de seus candidatos:

I – documento oficial de identidade (certidão de nascimento, cédula de identidade com RG ou Carteira de Trabalho e Previdência Social), no original e uma cópia, que comprove nacionalidade brasileira e faixa etária entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos;

II – comprovante de instituição pública de ensino que comprove nível de escolaridade a partir do 7º ano (completo) do Ensino Fundamental;

III - comprovante de endereço;

IV - declaração de hipossuficiência financeira;

V - duas fotos de sua imagem atual, no tamanho 3x4.

8.2.1 As cópias do documento de identidade e do comprovante de escolaridade e uma das fotos ficarão em poder da Empresa, para compor a documentação do candidato, e a outra foto será fixada no comprovante de inscrição.

8.3 Fica vedada a inscrição de candidato vinculado a outros programas de aprendizagem ou outras modalidades de trabalho que gerem vínculo empregatício.

8.4 O candidato que necessite de atendimento especial na data da entrevista deverá solicitá-lo, por escrito, de forma justificada, no momento da inscrição ou até três dias antes da data marcada para a entrevista, quando motivado por caso fortuito ou de força maior, imprevisível à data de inscrição.

8.4.1 As solicitações de atendimento especial serão analisadas e deferidas de acordo com critérios de viabilidade e razoabilidade e o candidato será comunicado da decisão sobre seu pedido até vinte e quatro horas antes da realização da entrevista individual.

8.5 O candidato receberá no ato de inscrição, comprovante com a data, a hora e o local da entrevista individual com representantes da Dataprev.

8.6 O processo seletivo obedecerá, rigorosamente, as formalidades descritas neste Edital e, uma vez efetivado, implica na explícita aceitação, por parte do candidato, de todos os seus termos e condições.

9. Da entrevista individual

9.1 O candidato deverá comparecer à entrevista individual no local, data e hora designados, munido de seu comprovante de inscrição e de documento oficial e original de identidade ou outro documento de identificação legalmente reconhecido que contenha fotografia e assinatura.

9.1.1 Não será admitido, no local da entrevista, o candidato que não apresentar seu comprovante de inscrição e documento de identidade original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

9.1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência que registre o fato em órgão policial.

9.2 Não será permitido, durante a realização da entrevista individual:

I – a consulta a qualquer tipo de material impresso, equipamentos para cálculos matemáticos, notas manuscritas ou meio de comunicação ou de armazenagem de dados;

II – o desrespeito aos representantes da Dataprev e a promoção da desordem.

9.3 Não será realizada segunda chamada da entrevista individual, sendo eliminados os candidatos faltosos.

9.4 Em caso de calamidade pública devidamente declarada por autoridade competente, a data da entrevista individual será remarçada pela Empresa e comunicada aos candidatos por meio de carta com aviso de recebimento (AR) ou telegrama expedido, com, no mínimo, sete dias de antecedência.

9.5 A listagem dos classificados para a segunda fase do processo seletivo será afixada na sede da Empresa até o quinto dia útil após a data de realização da entrevista individual.

9.6 A segunda fase do processo seletivo compreende a realização de avaliação psicológica, a cargo de profissional de Psicologia do Trabalho, que apresentará laudo conclusivo sobre as aptidões do candidato em relação à aprendizagem e às tarefas práticas que deverá realizar na Empresa.

9.6.1 Não será realizada segunda chamada para a avaliação psicológica, sendo eliminados os candidatos faltosos.

9.7 A listagem dos candidatos aprovados na segunda fase será afixada na sede da Empresa e publicada na Imprensa Oficial até o décimo dia útil após a data de realização da entrevista com profissional da Psicologia do Trabalho.

9.8 Os candidatos aprovados na entrevista individual e na avaliação psicológica serão classificados em função da seguinte ordem de critérios:

I – demonstrar maior interesse no aprendizado profissional em ambiente empresarial;

II - demonstrar maior aptidão para a execução de tarefas rotineiras;

III - ter renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos regionais;

IV - estar matriculado em escola pública.

9.9 Os candidatos serão selecionados para o preenchimento do número de vagas fixado neste Edital e convocados para assinatura do contrato de trabalho até 20 (vinte dias) úteis após a divulgação da listagem com a classificação final, por meio de carta com aviso de recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da correspondência, se aceita ou não a vaga de aprendiz para a qual foi convocado.

9.10 A aprovação e a classificação, no processo seletivo, em posição classificatória que ultrapasse o número de vagas oferecido, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas, tão-somente, a expectativa de ser admitido, segundo a rigorosa ordem de candidatos classificados.

9.11 A contratação do aprendiz está condicionada a sua aprovação em exames clínicos específicos para fins de admissão e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

10. Das disposições gerais

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a prestação de informações fidedignas e atualizadas sobre seus dados pessoais, endereço e telefone para contato, sob pena de ser eliminado de quaisquer das fases do exame seletivo ou ver decair seu direito à contratação por não atendimento a convocação da Empresa.

10.2 São irrecorríveis os procedimentos e as decisões referentes ao presente processo seletivo, em qualquer de suas fases.

Cuiabá - MT, 29 de julho de 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU

Portaria 05/2010 Confresa – Mt, 22 de julho de 2010

“Homologação dos resultados do concurso público edital 001/2010”

Em conformidade com o Estatuto do CISAX, Sessão V, Art. 15, parágrafo VI.

Gaspar Domingos Lazzari, presidente do CISAX (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu), com sede na cidade de Confresa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 17, parágrafo IV.

Considerando as determinações da Constituição federal para contratação de servidores públicos.

Considerando os resultados das provas objetivas do concurso público do consórcio intermunicipal de saúde do Araguaia e Xingu – MT realizadas no dia 20/06/2010.

Resolve:

Art. I – Ficam homologados os resultados do concurso público do consórcio intermunicipal de saúde do Araguaia e Xingu – CISAX, referentes ao edital 001/2010
Gaspar Domingos Lazari - Presidente do CISAX

DMT/DO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 012/2010 – FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 272/2010-UNEMAT, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14 h 30 min do dia 18 de Agosto de 2010**, na Sala da Coordenação do Campus Universitário de Tangará da Serra, localizada na Rodovia MT - 358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra / MT - CEP: 78300-000 - Telefone: (65) 3329-3320, o procedimento licitatório na Modalidade **CONVITE Nº 012/2010-FAESPE, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Selecionar Empresa para implantação de adequação das entradas de serviço do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Agro-Industrial – CEPEDA e troca de transformado de 75 KVA para um de 225 Kva; instalação de um posto de transformação de 75 KVA e implantação da extensão de rede de distribuição urbana; implantação de uma rede secundária cabo 35 mm² Multiplex no Campus Universitário de Tangará da Serra**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada dos interessados na sala da Coordenação do Campus Universitário de Tangará da Serra no endereço supracitado, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002, 3223-5166. **Cáceres/MT; 05 de Agosto de 2010.**

Samuel Longo

Presidente da Comissão de Licitação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Trabalhadores Na Indústria de Extração de Fibras e Vegetais e do Descarocamento do Algodão da Região Sul do Estado do Mato Grosso – MT, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, CONVOCA todos os Trabalhadores na Indústria de Extração de Fibras e Vegetais e do Descarocamento do Algodão, nos municípios de Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Barra do Garças, Campo Verde, Dom Aquino, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Novo São Joaquim, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, São Pedro da Cipa, Santo Antonio do Leste e Tesouro - MT, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2.010, na Av. Raimundo de Matos 2.381, Jardim Urupês, Rondonópolis-MT, em primeira convocação as 13:00(treze) horas com a presença de 50%+1(cinquenta por cento mais um) dos associados, caso não haja quorum legal a Assembléia será realizada em segunda e última convocação com qualquer número de presentes às 14:00(quatorze) horas no mesmo local e data para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-Eleição da Diretoria da Junta Governativa; b)- Posse da Diretoria Eleita. Rondonópolis-MT, 03/08/2. 010. Wilson Antonio de Lima – CPF: 121.732.231-00 - Presidente da Junta Governativa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rondonópolis-MT, (SITICOM/SUL-MT) no uso das atribuições que lhe confere o Art. (11), Letra "n" do Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os trabalhadores da categoria nos municípios de Rondonópolis - Alto Araguaia - Alto Garças - Alto Taquari - Araguaína - Campo Verde - Dom Aquino - Gaúcha do Norte - Guiratinga - Itiquira - Jaciara - Juscimeira - Nova Brasilândia - Paranatinga - Pedra Preta - Planalto da Serra - Ponte Branca - Poxoréo - Primavera do Leste - Ribeirãozinho - Santo Antonio do Leste - São José do Povo - São Pedro da Cipa e Tesouro, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá na sede do Sindicato na Av. Raimundo de Matos 2.381, Jardim Urupês, Rondonópolis-MT, no dia 08 de Agosto de 2.010 em primeira convocação as 08:00(oito) horas com 50%+1 dos associados presentes, caso não haja quorum legal, a assembleia será realizada em segunda e última convocação com qualquer número de presentes as 09:00(nove) horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Aprovação da criação de modalidade eletrônica de convênios para benefício dos trabalhadores da categoria. b)- Autorização para que o presidente do sindicato implante os convênios para os trabalhadores da categoria por meio de acordos coletivos e/ou individuais com fornecedores, empregadores e empregados, conforme artigo 11(onze) letra "f" do estatuto social da entidade. c)- Outros assuntos afins. Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2.010 – Wilson Antonio de Lima – Presidente.

REFLORESTAMENTO MAPASAJE LTDA.

CNPJ/MF nº 09.230.229/0001-97 – NIRE 51.201.040.125

REUNIÃO DE SÓCIOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do quanto dispõem os Artigos 1.073, I e 1.152, Parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os Senhores Sócios-Quotistas da **Reflorestamento Mapasaje Ltda.** convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 16 de agosto de 2010, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do administrador da Sociedade e nomeação de novo administrador, nos termos de quanto dispõe o Artigo 1.063 da Lei 10.406/2002; e (b) alteração da redação da Cláusula Oitava do Contrato Social. Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2010. **Pieter André Verzeendael** – p.p. Lourival Lopnow

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Outorga e Fiscalização Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 01 a 30/07/2010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável, rio Araguaia, Município de Alto Taquari/Mato Grosso, irrigação.
Curtume Viposa S.A - Indústria e Comércio, rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, indústria.
Frigorífico JBS - S.A, rio Cuiabá, Município de Cuiabá/Mato Grosso, indústria.
JBS S.A - Friboi, rio Paraguai, Município de Cáceres/Mato Grosso, indústria.
Sadia S.A., rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTONOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – C.N.P.J. n. 33.004.235/0001-00

Edital de Cancelamento

O Senhor Roberto Pessoa Costa atual presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso - SINDICAM/MT, com sede na Rodovia BR 364, KM 16,3 – Anexo ao Posto Aldo Locatelli, - Distrito Industrial – Cuiabá/M, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Transito em Julgado da Ação Trabalhista de n. 00166.2009.001.23.00-3, e; **Considerando** a Ata de Apuração e Proclamação de Eleitos da Eleição ocorrida em 28.02.2010, registrada no Cartório do Primeiro Ofício de Cuiabá/MT em 09.06.2010 sob o número 5877, e por fim;

Considerando a Ata de Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes de Conselho Fiscal do SINDICAM/MT registrada também no Cartório do Primeiro Ofício de Cuiabá em 21.06.2010 sob o número 5877,

RESOLVE:

CANCELAR a totalidade dos termos do Edital de Convocação para Eleição Sindical que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15.04.2010 páginas 126 e 127, tornando-o sem efeitos legais.

ROBERTO PESSOA COSTA
PRESIDENTE

SÃO CARLOS MINERAÇÃO LTDA - NIRE 51.200.822.561 - CNPJ Nº 05.044.949/0001-07

ATA Nº 01 - DE REUNIÃO DE SÓCIOS-QUOTISTAS

Dia e Hora: Aos 07 dias do mês de julho de dois mil e dez, às 16 horas. **Local:** na sede social da SÃO CARLOS MINERAÇÃO LTDA, na Rua Israel, nº 140, sala A, Bairro Santa Rosa, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.040-270.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro. **Quorum:** presença da totalidade dos sócios da sociedade. **Mesa:** Foi escolhido para presidir a reunião IAN COLIN ORR-EWING, neste ato representado pela sua procuradora PAMELA SOUZA DA SILVA e o administrador MICHAEL ALEXANDER SHAW WALKER que secretariou os trabalhos. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social. **Deliberações:** Os sócios decidem por unanimidade a redução do Capital Social em R\$ 10.000.000,00, sendo assim o capital fica alterado da seguinte forma: de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000(um milhão) de quotas, subscritos pela sócia VATUKOULA GOLD MINES PLC o valor de R\$ 999.999,00, sendo R\$ 285.887,57 integralizado e a integralizar o valor de R\$ 714.111,43 e R\$ 1,00 a integralizar pelo sócio IAN COLIN ORR-EWING, fica o Capital reduzido conforme artigos 1.082,II e 1.084, do Código Civil Brasileiro, cuja redução ficará distribuído entre os sócios como segue: Para o sócio VATUKOULA GOLD MINES PLC, 999.999 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas no valor de R\$1,00 (um) real cada quota e para o sócio IAN COLIN ORR-EWING, 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um)real. Decide-se ainda nesta ata pela Cessão de 01 quota integralizada da sócia VATUKOULA GOLD MINES PLC para o sócio IAN COLIN ORR-EWING bem como a transferência de 01 quota à integralizar do sócio IAN COLIN ORR EWING para a sócia VATUKOULA GOLD MINES PLC. A nova composição do capital passa a ser a seguinte:

Sócios	Capital			Quotas		
	A integralizar	Integralizado	Total	A integralizar	Integralizado	Total
Ian Colin Orr Ewing	-	1,00	1,00	0	1	1
VATUKOULA GOLD MINES	714.112,43	285.886,57	999.999,00	714.112	285.887	999.999
TOTAL	714.112,43	285.887,57	1.000.000,00	714.112	285.888	1.000.000

Encerramento da Ata – Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela totalidade dos sócios. Cuiabá/MT 07 de julho de 2010.

Pamela Souza da Silva
VATUKOULA GOLD MINES PLC
Pamela Souza da Silva

IAN COLIN ORR-EWING
IAN COLIN ORR-EWING
Pamela Souza da Silva

Michael Alexander Shaw Walker
MICHAEL ALEXANDER SHAW WALKER
Administrador

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDIFRIGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Av. Ciriaco Cândia nº 228 – Bairro Cidade Verde – Cuiabá – MT – CEP 78028-770; será realizada eleição no dia 17 de setembro de 2010, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados, Representantes e respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado junto à secretaria, no horário das 08:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, conforme endereço supra. Cuiabá MT, 02 de agosto de 2010

Luiz Antônio Freitas Martins – Presidente
Asplemat/DO 3X1 (04, 05 e 06/08/2010)

HIDRELÉTRICA PEQUI S/A

CNPJ Nº 08.252.092/0001-09

NIRE 51300009102

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(realizada em 30 de abril de 2.010)

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2.010 às 09:00 horas, na sede social, Estrada Córrego Saia Branca, SN, Km 4,20, Fazenda Jaciara, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESEÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. José Carlos Gulín e Secretário Sr. Ozires Alberti.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA

- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2009;
- Eleição de Diretoria para o Triênio de 2.010/2.012.

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra “a”, da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 20 de abril de 2.010, à página 230, e no Jornal A Tribuna de Rondonópolis – MT, no dia 23 de abril de 2.010, à página D3. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2.009. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra “a”, da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições.

Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item “b” da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o Triênio 2.010/2.012, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. **JOSÉ CARLOS GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de separação total de bens, maior, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes nº 60 – Apto 601, Bairro Centro Cívico, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.530-230, para **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sr. **DONATO GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 415.356 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka nº 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010, para **DIRETOR DE MARKETING** Sr. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010, para **DIRETOR OPERACIONAL** Sr. **ALEXANDRE RADTKE**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7 SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030, para **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sr. **DANTE JOSÉ GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 610.832-6 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e domiciliado à Rua Recife nº 461, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-110, para **DIRETOR DA CONTROLADORIA** Sr. **DÉLFIO JOSÉ GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, economista, portador da Cédula

de Identidade Civil nº 411.996 SSP-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.068.949-04, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, 300 - apto 600, Bairro Cabral, em Curitiba, Pr., CEP nº 80.035-080, para **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. **OZIRES ALBERTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Cruz de Souza, nº 655, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.015-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG no. 713.579-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº. 215.100.759-68, para **DIRETOR COMERCIAL** Sr. **OSMAR NESI**, brasileiro, natural de Urussanga/SC, casado, contabilista, titular da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.158.133-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 283.979.169-20, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 99 – Apartamento 311, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP nº 80240-270, para **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** Sr. **SIDNEI ALBERTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Dr. Penteado de Almeida, nº 433, Apartamento 40, Edifício Araguaia, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 399.445, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 006.293.329-91 e para **DIRETORES ADJUNTOS** Srs. **EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 599, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.601-200, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 409.279.899-72 e **ELISABETE KLEIN**, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil no. 5.225.362-4 SSP-PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 835.838.239-15, residente e domiciliada à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290. Os indicados foram reeleitos por unanimidade, sem reservas ou restrições, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, até 30 de abril de 2.013, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2.012. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia.

09.QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10.ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11.ACIONISTAS PRESENTES: **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA** (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), **ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA** (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), **DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA** (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), **ILLUMINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), **OZIRES ALBERTI e SIDNEI ALBERTI**.

12.CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 30 de abril de 2.010.

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente da Mesa

OZIRES ALBERTI
Secretário



HIDRELÉTRICA CAMBARÁ S/A

CNPJ Nº 09.188.708/0001-92

NIRE 51300008939

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(realizada em 30 de abril de 2010)

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2010, às 09:00 horas, na sede social, na Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 22,7 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo

quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Alberto de Andrade Pinto.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA

- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2009;
- Eleição de Diretoria para o Triênio 2010/2012.

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos aos assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2009. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item "b" da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o Triênio 2.010/2.012, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. JOSÉ CARLOS GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua João Américo de Oliveira nº 715 – Apto. 801, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-060, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sr. DONATO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 415.356-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka nº 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010 **DIRETOR DE MARKETING** Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010, **DIRETOR OPERACIONAL** Sr. ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030, **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sr. DANTE JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 610.832-6/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e domiciliado à Rua Recife nº 461, apto. 61, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-110, **DIRETOR DA CONTROLADORIA** Sr. DÉLFIO JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade Civil nº 411.996-7/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.068.949-04, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, 300 - apto 601, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-080, **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. OZIREZ ALBERTI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Cruz de Souza, n.º 655, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.015-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG no. 713.579-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº. 215.100.759-68, **DIRETOR COMERCIAL** Sr. OSMAR NESI, brasileiro, natural de Urussanga/SC, casado, contabilista, titular da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.158.133-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 283.979.169-20, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 99 – Apartamento 311, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP nº 80240-270, **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** Sr. SIDNEI ALBERTI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Dr. Penteados de Almeida, n.º 433, Apartamento 40, Edifício Araguaia, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 399.445, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 006.293.329-91 e **DIRETORES ADJUNTOS** Srs. EDSON CARLOS FLESSAK, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Salvador, n.º 599, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.601-200, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 409.279.899-72 e ELISABETE KLEIN, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil no. 5.225.362-4 SSP-PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 835.838.239-15, residente e domiciliada à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290. Os indicados foram reeleitos por unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, até 30 de abril de 2.013, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2012. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente franqueou a palavra aos

presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia. **09.QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10.ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11.ACIONISTAS PRESENTES: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), ILLUMINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), OZIREZ ALBERTI e SIDNEI ALBERTI.

12.CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 30 de abril de 2.010

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente da Mesa

ALBERTO DE ANDRADE PINTO
Secretário



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO - AMPA
Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 003/2009; Contratante: Associação Matogrossense de Produtores de Algodão; Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA, Prazo: 26/07/2010 a 25/10/2010; Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de 26 de julho de 2010 até 25 de outubro de 2010;

Asplemat/DO

HIDRELÉTRICA EMBAÚBA S/A

CNPJ Nº 09.188.703/0001-60

NIRE 51300008947

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(realizada em 30 de abril de 2010)

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2010, às 10:00 horas, na sede social, na Estrada Rio Tenente Amaral, SN, km 20,9 - Fazenda Jaciara - Jaciara - MT.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Alberto de Andrade Pinto.

06. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

07. ORDEM DO DIA

- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2009;
- Eleição de Diretoria para o Triênio de 2010/2012.

08. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos aos assuntos em exame, inclusive que a sociedade está desobrigada da publicação do Balanço Patrimonial por se enquadrar no Artigo 294 da Lei 6.404/76, recomendando a assembléia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2009. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item "b" da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o Triênio 2.010/2.012, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** Sr. JOSÉ CARLOS GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 766.109-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 016.238.509-91, residente e domiciliado à Rua João Américo de Oliveira nº 715 – Apto. 801, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-060, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** Sr. DONATO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 415.356-Pr., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka nº 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010 **DIRETOR DE MARKETING** Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010, **DIRETOR OPERACIONAL** Sr. ALEXANDRE RADTKE, brasileiro, natural do Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil nº 586.023-7/PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 028.104.849-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030, **DIRETOR ADMINISTRATIVO** Sr. DANTE JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 610.832-6/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.069.169-91, residente e domiciliado à Rua Recife nº 461, apto. 61, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-110, **DIRETOR DA CONTROLADORIA** Sr. DÉLFIO JOSÉ GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade Civil nº 411.996-7/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.068.949-04, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, 300 - apto 601, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-080, **DIRETOR FINANCEIRO** Sr. OZIERES ALBERTI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Cruz de Souza, n.º 655, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.015-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG no. 713.579-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº. 215.100.759-68, **DIRETOR COMERCIAL** Sr. OSMAR NESI, brasileiro, natural de Urussanga/SC, casado, contabilista, titular da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.158.133-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 283.979.169-20, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 99 – Apartamento 311, Bairro Batel, Curitiba, Paraná, CEP nº 80240-270, **DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** Sr. SIDNEI ALBERTI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Dr. Penteadro de Almeida, n.º 433, Apartamento 40, Edifício Araguaia, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-240, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 399.445, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 006.293.329-91 e **DIRETORES ADJUNTOS** Srs. EDSON CARLOS FLESSAK, brasileiro, casado em Regime de comunhão parcial de bens, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Salvador, n.º 599, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.601-200, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 409.279.899-72 e ELISABETE KLEIN, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciada, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil no. 5.225.362-4 SSP-PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 835.838.239-15, residente e domiciliada à Rua Tereza Nester, n. 293, Bairro Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais- Paraná, CEP nº 83.045.290. Os indicados foram reeleitos por unanimidade, dos presentes sem reservas ou restrições, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, até 30 de abril de 2.013, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2012. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia.

09. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que

lida e achada conforme foi por todos assinada.

11. ACIONISTAS PRESENTES: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (VALMOR ALVES- Diretor Presidente), DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), ILLUMINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), OZIERES ALBERTI e SIDNEI ALBERTI.

12. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 30 de abril de 2.010.

JOSÉ CARLOS GULIN
Presidente da Mesa

ALBERTO DE ANDRADE PINTO
Secretário



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010**

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PSF I – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, PELO PERÍODO DE 05(CINCO) MESES. WILLIAM HIDEO YUKI; Valor global: R\$ 16.875,00(dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Lei nº 8.666/93; **Justificativa:** Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 007/2010. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitação e de acordo com o Parecer Técnico constantes do Processo de Dispensa n.º 07/2010, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Ribeirão Cascalheira, 30 de julho de 2010.

JOÃO DE SOUZA AGUIAR - Secretário Municipal de Saúde
Asplemat/DO

ADALBERTO BRITO DA SILVEIRA, CPF 23860570978, proprietário da chácara KS, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de piscicultura no município de Cáceres-MT.

"A PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Amazonas, 1199-S no Bairro Menino Deus no Município de Lucas do Rio Verde MT, inscrita no CNPJ nº 09.001.183/0001-34, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de Implantação do Residenciais Vila Lobos, Vila Santana e Vila Mariana, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA".

Asplemat/DO

ELIAS MOREIRA, CPF 41555546153, proprietário da Chácara 4E, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a licença de Operação para atividade de piscicultura no município de Cáceres-MT.

FERNANDO HIROSHI ABURAYA, CPF 86147757172, proprietário da fazenda JFA, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de piscicultura no município de Cáceres-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VALDIR FURLAN, produtor rural, brasileiro, inscrito no CPF 045.742.909-78, Inscrição Estadual 13.254.354-0, Fazenda MARINGÁ, sito à Estrada São Joaquim Itaquerê a 72 KM, Zona Rural, município de Novo São Joaquim-MT, comunica o EXTRAVIO do BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE NUMERAÇÃO 0000126 a 0000150. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1.1030918.2010.1495 de 27/07/2010.

A empresa **E V Do Nascimento ME**, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 368, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT, CNPJ: 33.070.426/0001-70 e I.E: 13.044.990-3, através do B.O. 1.1030804.2010.377 na data de 28/07/2010, comunica que foram extraviados todos os Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos

de Constituição, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

A empresa **M. B. COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.642.456/0001-06 e I.E 13.204.689-0, cito a Av. Brasil, nº 972-W, Sala 09 e 10, Centro em Tangará da Serra - MT, declara o Extravio de 05 Blocos e das Notas Fiscais Modelo 1, de n.ºs. 01 à 05, sendo as Notas Fiscais de N.ºs. 001 à 125, constantes da AIDF nº. 00654.

A empresa **PANES MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n 00.956.466/0001-65 e Inscrição Estadual 13.019.023-3, com endereço sito a rua dom Pedro II, 1462, Santa Cruz, Município de Rondonópolis-MT, vem por meio desta comunicar o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais: 34762,

34802,34467,34357,34074 à 34099, 34300 à 34324, 31000 à 31395, 31486, 31578, 31582, 31583, 31687, 31894, 32017, 32053, 32092, 32550, 32551, 32552, 32562 à 33000, 30001 à 30595, 30598 à 30740, 30743 à 30767, 30769 à 30942, 30945, 30947 à 30999, 33114, 33274, 33541, 33658, 33672, 33796, 33797, 33798, 33809, 33825, 33826, 33827, 33872, 33887, 33888, 33889, 33890, 35001 à 35006, 35022, 35023, 35249, 35604, 35615, 35603, 35645, 35651, 35673, 35675, 35677, 35689, 35693, 35694, 35699, 35692, 35747, 35884, 35913 à 35915, 35957, 37044 À 37045, 37053, 37234 à 37238, 37240, 37262, 37400, 37401, 37410, 37437, 37519, 37582, 37745, 37860, 37861, 37946, 37980, 37981, 37983 à 37986, 36174 à 36176, 36174, 36236, 36232, 36255, 36050, 36286, 36473, 36521, 36523, 36592, 36566, 36347, 36353,

36370, 36394, 36395, 36401, 36406, 36415, 36624, 36626, 36628, 36638, 36666, 36668, 36670, 36684, 36698, 36812, 36843, 36845, 36884, 36986.

Arca de Noé pet shop, razão social Carlos Augusto Zanata ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.660.172/0001-54 e inscrição estadual nº 13.173.025-8, estabelecida a Av. Miguel Sutil, 5350, Bairro Lixeira, município de Cuiabá, DECLARA para fins e comprovação junto às repartições públicas competentes, que foram extraviados todos os seus documentos incluindo livros fiscais de entrada e saída, apuração de ICMS, termo de ocorrência e inventário, livros comerciais e contábeis, bem como os demais documentos conforme boletim de ocorrência nº 1.1020001.2010.27304.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA Nº 06/2010**

OBJETO: Contrato de constituição de garantia e serviços de reparação ou substituição de 04 (quatro) Servidores Tipo "A".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LTA – RH Informática Comércio Representações Ltda.

C.N.P.J. nº.: 94.316.916/0003-60

GARANTIA: Garantia de no mínimo de 03 (três) anos.

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 04/2009**

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: n. 06.273.710/0001-71,

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a junho/2010 é de R\$4.983,40 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Passando o valor mensal do contrato para R\$12.364,70 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), e passando o valor global do contrato para a importância de R\$148.376,40 (cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora do Departamento Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010 ERRATA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2010, terá as seguintes alterações:

EDITAL

ONDE SE LÊ:

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 13 de agosto de 2010 , ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça. Hora de abertura das propostas: 9h30min – Horário de BRASÍLIA/DF. Hora da Sessão: 10h30min – Horário de BRASÍLIA/DF.
--	---

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 17 de agosto de 2010 , ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça. Hora de abertura das propostas: 9h30min – Horário de BRASÍLIA/DF. Hora da Sessão: 10h30min – Horário de BRASÍLIA/DF.
--	---

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

LEVI SALIÉS FILHO
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANÁITA – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº. 570-34.2008.811.0095 , ID. 37782
ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: Valcir Belle e S. Alves dos Santos Comércio ME
PARTE RÉ: Luiz Eduardo Moraes
CITANDO(A, S): Requerido(a): Luiz Eduardo Moraes, brasileiro(a), casado
Endereço: lugar incerto e não sabido
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/09/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 12.289,50

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo desse edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

ADVERTÊNCIA: Art.803 – Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente (arts. 285 e 319); caso em que o juiz decidirá dentro de 5 (cinco) dias. (Alterado pela L-005.925-1973), e ART; 232 do CPC.

RESUMO DA INICIAL: Valcir Bellé, viúvo, brasileiro e S. Alves dos Santos Comércio-ME, pessoa jurídica e privada por intermédio de seus procuradores, vem sempre com todo o respeito e acatamento a presença de Vossa Excelência, para em relação à Luiz Eduardo Moraes, brasileiro, propor a presente ação Cautelar visando a SUSTAÇÃO DE PROTESTO, tudo com base nos argumentos de fato e de direitos deduzidos articuladamente abaixo. Dos fatos, os requerentes recebem do cartório Dalla Riva os avisos de apontamento para protesto de título conforme comprova os documentos em anexo. Os requerentes, iniciaram transação referente a aquisição de madeiras junto ao requerido, ocorre que a transação nem mesmo chegou a ser concretizada, pois a mercadoria não foi entregue pelo requerido, os requerentes cientes de que o requerido, poderia vir a prejudica-lo, como de fato está ocorrendo, o mesmo, no dia 11 de agosto do corrente ano, solicitou junto a instituição bancária que fosse providenciado a SUSTAÇÃO do referido título, em razão do desacordo comercial havido entre as partes, conforme comprova o documento em anexo. Diante dos fatos, outra alternativa não resta aos requerentes ameaçada por protesto ilegal, senão a sustação judicial. Do direito a presente ação é prevista no código de processo civil em seu artigo 798 e autoriza o Magistrado a determinar medidas provisórias que julgar adequadas, sempre que demonstrado o receio de lesão grave e de difícil reparação do Fumus Bonis Júrís, depreende-se da narrativa e dos documentos referidos nesta petição, estar presente de forma indiscutível, o "fumus bonis júrís", pois o tpitulo objeto do protesto que se quer impedir, é totalmente nulo. Os requerentes foram lesados, pois as mercadorias não foram entregues pelo requerido. Do Periculum in mora, os títulos foram apontados pelo Catório Dalla Riva, eo prazo para tirar o protesto encerram-se amanhã dia 25 de Setembro de 2008. Pelos fatos expostos, tudo esta recomendar que seja sustado o referido protesto, sob pena de chancelar grave e irremediável prejuizo aos requerentes, que passará a constar na lista de inadimplentes e maus pagadores. Nesse sentido, ninguém desconhece a repercussão do protesto nos meios empresariais, atingindo o bom nome e maculado a imagem comercial dos requerentes, por certo, o protesto maculará os requerentes de uma serie de negócios comerciais os quais participa(...). DO PEDIDO, face ao que fora amplamente exposto, é a presente para requerer que se digne Vossa Excelência como medida Cautelar, visando defender o bom nome dos requerentes, que até a presente data encontra-se incólume de qualquer desdouro tanto social, quanto comercialmente, em determinar a SUSTAÇÃO LIMINAR DO PROTESTO, "INAUDITA ALTERA PARTE" do título retro mencionado, evitando-se assim, a ocorrência de possíveis lesões de direito, que atingirão sobremaneira os requerentes, caso se confirme o protesto. Para tanto, e em consequência mister se faz que seja expedido o competente mandado, determinando ao Cartório Dalla Riva, no sentido de se proceder a SUSTAÇÃO ora requerida, por fim, e com base nos artigos 213 e seguintes do código de processo civil, requer – se que digne Vossa Excelência

em determinar a citação do requerido, para querendo, e dentro do prazo legal, vir apresentar as suas razões, sob pena de confesso e revelia, conforme preceitua o artigo 803, do mesmo estatuto legal anteriormente enunciado, da-se a presente, o valor de R\$ 12.289,50, para efeitos meramente fiscais e de alçada. Termos em que, pede deferimento, (a) Nelma Betânia Nascimento Sicuto – OAB/MT 5176-B.

DESPACHO-01: Visos etc. 1 – Trata-se de ação cautelar de sustação de protesto movida por Valcir Belle e S. Alves dos Santos Comércio ME em face de Luiz Eduardo Moraes, argumentando, em síntese, que receberam aviso do Cartório Dalla Riva sobre apontamento para protesto dos títulos descritos as fls. 23/24. Afirma que os títulos foram sustados junto a instituição financeira, em 11 de agosto de 2008, em razão de desacordo comercial existente entre as partes. Afirma que a transação não chegou a ser concretizada. Após considerações sobre a matéria de direito, requer a sustação do liminar do protesto e citação da requerida para responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Para a concessão da medida cautelar é necessário estejam presentes nos autos os requisitos da fumaça do bom direito e do periculum in mora. A fumaça do bom direito não resta caracterizada, vez que simples alegação de desacordo comercial não é suficiente para embasar a medida excepcional de sustação de protesto de título formalmente perfeito. A natureza jurídica do cheque é de ordem de pagamento à vista, sendo pouco crível que comerciantes gabaritados, antes da concretização de negócio comercial, emitam cheques para pagamento de obrigação que, pelo alegado, nem havia surgido. O fato é que é muito pouco verossímil que os autores tenham emitido cheques sem a concretização do negócio, sendo que o motivo do desacordo deverá ser analisado. Durante a tramitação do processo. Registro que os cheques foram sustados administrativamente em 11 de agosto de 2008, sendo que passados mais de um mês e catorze dias os devedores não se dignaram em ajuizar a competente ação ordinária para discutir o dito desacordo comercial. Anoto, por fim, que nem mesmo foi oferecida caução para garantia do juízo. Por estas razões indefiro o pedido liminar. 2 – Cite-se o réu, após o recolhimento das diligências necessárias, para contestar a medida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de revelia, nos termos do artigo 803 do Código do Processo Civil. 3 – Intime-se o autor da presente decisão.

DESPACHO-02: Vistos, etc. Em virtude do que consta a fls.44, cite-se por edital, com prazo de 20 dias, observando-se o disposto no artigo 232, do CPC, para que conteste a presente ação, no prazo legal. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Sonia Moura Paz Vorisek, digitei.

Paranaíta – MT, 11 de junho de 2010.

José Mauro Nagib Jorge
Juiz de Direito



EDITAL N. 052/10 - SG/TED Tribunal de Ética e Disciplina

I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 27 de agosto de 2010, a partir das 09h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 35/96** – CLASSE I – Recorrente: R.R.D.L. (Advogado: Ramão Ricaldes de Lima - OAB/MS 3.872) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Wilson Teruo Kobayashi. **2) Processo n. 2.191/01** – CLASSE I – Recorrente: I.P.D.S. (Advogado: Izonildes Pio da Silva - OAB/MT 6.486/B) – Recorrido: V.D.A.V. (Advogado: Ana Lucia Ricarte - OAB/MT 4.411/O) – Relator: Elpidio Moretti Estevam. **3) Processo n. 2.193/01** apenso **2.184/01** – CLASSE I – Recorrente: E.L.S. (Advogado: Eliane Leite Sampaio - OAB/MT 4.991/O) – Recorrido: S.A.D.S. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941/O) – Relator: Elpidio Moretti Estevam. **4) Processo n. 3.581/04** – CLASSE I – Recorrente: A.S.P.B. (Advogado: Albuino Santana Pereira Bueno - OAB/MT 5.383/O) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Elpidio Moretti Estevam. **5) Processo n. 5.777/08** – CLASSE I – Recorrente: P.B.L. (Advogado: Diego Bernardi Lemos - OAB/RS 58.802) – Recorrido: Ex Offício – Relator: Elpidio Moretti Estevam. **6) Processo n. 5.975/08** – CLASSE I – Recorrente: L.M.B. (Advogado: Lara M. Malta Brandão - OAB/AL 9.339) – Recorrido: L.R.F. (Advogado: André Luiz de Andrade Pozetti - OAB/MT 4.912/O) – Relator: Duílio Piatto Junior. Nada mais. Cuiabá, 05 de agosto de 2010. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO D QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 378/2006 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 - PARTE REQUERENTE: BANCO FINASA S/A - PARTE REQUERIDA: ROGÉRIO LUIZ BETRAMI MAGALHÃES - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/08/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 9.731,60 - FINALIDADE: CITAÇÃO do senhor ROGÉRIO LUIZ BETRAMI MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, gerente, portador da cédula de identidade, RG n. 93684296 e inscrição no CPF n. 026.170.611-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante a Apreensão de uma veículo Motocicleta Honda C100 BIZ ES Chassi n. 9C2HA07105R057476, Ano/Modelo 2005/2005, Placa KAC 6805, cor vermelha, para querendo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados na inicial, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, bem como apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, o que não ocorrendo serão considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 285 do CPC). O prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros

interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância. - RESUMO DA INICIAL: O Credor em 15/08/2005 concedeu ao Devedor um empréstimo no valor de R\$ 9.319,32 (nove mil trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), através do Contrato n. 0144038828, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o Devedor transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto Lei 911 o bem descrito acima. Que o Devedor não pagou nenhuma das parcelas devidas até a presente data. Houve Notificação do Requerido quanto ao montante do saldo devedor do contrato no R\$ 9.731,60 (nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Razão pela qual o Credor busca auxílio junto a justiça. DESPACHO: Visto. 1 - Vê-se dos autos que até o momento foram infrutíferas as diligências do autor para fins de citação do requerido, assim, diante das certidões do Sr. Oficial de Justiça às fls. 39 e 106, e a afirmação pelo autor de que não tem conhecimento do lugar onde se encontra o requerido, defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c/c 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. II - Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 286, CPC, e o prazo para resposta. III - Outrossim, defiro que todas as publicações sejam realizadas em nome do patrono indicado pelo autor à fl. 107, devendo a Sra. Gestora Judicial proceder as devidas anotações. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Jeane Taiga, técnica judiciária que o digitei e subscrevi. Várzea Grande-MT, 29 de junho de 2009. BEL^a. IRANY OLIVEIRA RODRIGUES Gestora Judicial Prov. 56/2007



Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 050/10 - Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, ficam intimados os representados e, procuradores, se esses assim forem mencionados nos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) 3.472/04:** Classe I – Representante: F.O.C.D.B e O.C.C. (Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O). Representado: R.M.F. (Advogado: Rafael Martins Felício - OAB/MT 4.826/A) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros. Decisão proferida pela Segunda Turma do TED/MT em 20 de abril de 2010. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. PRETENSÃO DE ELASTICIDADE DO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATADO – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. O advogado tem o direito de receber, integralmente, os honorários advocatícios contratados e não está obrigado a prestar serviço além do pactuado”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator”. **2) 3.751/04:** Classe I – Representante: M.A.G.D.S. (Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) - Representado: I.D.F.F. (Advogada: Iacy de Figueiredo Fontoura –OAB/MT 4.376/O) – Relator: Dr. Roberto Antunes Barros. Decisão proferida pela Segunda Turma do TED/MT em 20 de abril de 2010. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – RECUSA, INJUSTIFICADA, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLTAMENTO À CUSTA DO CLIENTE – SUSPENSÃO E MULTA. O advogado que deixa de prestar contas, na forma e no tempo devidos, locupleta-se à custa de seu cliente, e deve ser apenado com a sanção disciplinar de suspensão e multa”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator”. **3) 5.873/08:** Classe I – Representante: Ex Offício – Representado: R.M.R.J. (Advogada Dativa: Ana Carolina Federeci de Almeida Mack –OAB/MT 10.880/O) –Relator: Cristiano Alcides Basso – Decisão proferida pela Oitava Turma em 18 de junho de 2010. **EMENTA:** REPRESENTADO QUE TERIA SIDO CONTRATADO PARA AJUIZAR AÇÕES E RECEBIDO HONORÁRIOS PARA TANTO – AUSÊNCIA DE PROVAS OU INDÍCIO DE PROVAS ACERCA DO DESIGNIO DELITUOSO – IMPROCEDÊNCIA. Não restando comprovado o cerne da acusação, a improcedência da representação é consequência lógica e justa”. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar improcedente o pedido de representação ético-disciplinar, determinando o arquivamento do feito”. **4) 4.134/05:** Classe I – Representante: Ex Offício - Representado: J.R.D.S. (Advogada Dativa Thaiane Peres Bucair –OAB/MT 12.376/O) – Relator: Cristiano Alcides Basso. Decisão proferida pela Quinta Turma do TED/MT em 18 de junho de 2010. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS – PROVA INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO – CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE ANTE O GRAU DE CULPA E CONSEQUÊNCIAS DA CONDUTA – PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA. Infringe o disposto no art. 37, XXII, o advogado que retém abusivamente autos recebidos em vistas”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar procedente o pedido de representação ético-disciplinar, impondo ao representado a pena de suspensão pelo prazo de 02 meses e ainda multa equivalente a 01 anuidade devida a OAB/MT. **5) 2.903/03:** Classe I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araújo –OAB/MT 3.049/O)- Recorrido: Ex Offício – Relator: Fabio Arthur da rocha Capitê. Decisão proferida pelo Conselho Seccional da OAB/MT em 28 de maio de 2010. **EMENTA:** Recurso de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES – INTENÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO MÉRITO – AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTOS SOBRE OBSCURIDADE, CONTADIÇÃO OU OMISSÃO. RECURSO IMPROVIDO – Se o recorrente visa através do instrumento processual dos Embargos Declaratórios com efeitos infringentes, tão e somente rever a matéria meritória, sem que haja quaisquer questionamentos sobre obscuridade, omissão ou contradição na decisão, deve ser NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho desta

Seccional, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do conselheiro relator. **6) 5.141/07:** Classe I – Representante: L.C.D.S (Advogado Assistente: *Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O* – Representado: D.G.C. (Advogado: *Dionildo Gomes Campos – OAB/MT 3.302/O*) – Relator: Marcel Alexandre Lopes – Decisão proferida pela Primeira Turma em 14 de dezembro de 2009. **EMENTA:** Insucesso de processo – responsabilidade da parte – comparecimento em audiência – oferecimento de testemunhas – acordo judicial – presunção de poderes específicos – recusa injustificada de prestação de contas – dificuldades impostas pelo cliente – obrigação de se valer da via judicial. O advogado não pode ser responsabilizado pelo insucesso de causas propostas, quando o cliente não comparece às audiências designadas, nem apresenta testemunhas para corroborar suas alegações. O acordo judicial, ainda que firmado sem a presença do cliente, não caracteriza violação de dever ético, ate porque a homologação em juízo faz pressupor procuração com poderes específicos para transigir. A recusa do cliente não justifica o atraso do advogado em repassar valores recebidos por força de acordo judicial, que em situações desta natureza deve se valer da prestação de contas judicial sob pena de suspensão”. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente a Representação e por maioria, nos termos do voto do revisor, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias”. **7) 3.533/04:** Classe I – Representante: L.C.M.S. (Advogado Assistente: *George Miller Filho – OAB/MT 10.240/O* – Representado: S.A.S. (Advogado: *Sergio Ariano Sodre – OAB/MT 3.952/O*) – Relator: Roberto Antunes Barros – Decisão proferida pela Segunda Turma em 20 de abril de 2010. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – RECUSA, INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUSPENSÃO. O advogado que deixa de prestar contas ao seu cliente, de forma pormenorizada e no devido tempo, deve ser apenado com sanção disciplinar de Suspensão. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. **8) 4.342/05:** Classe I – Representante: Ex Officio - Representado: E.F.H.. (Advogada Dativa: *Ana Carolina Federeci de Almeida Mack – OAB/MT 10.880/O*) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. Decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT em 09 de julho de 2010. **EMENTA:** AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EM PROCESSO TRABALHISTA – AUSÊNCIA DO REPRESENTADO – ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA – A simples redesignação de audiência NÃO trouxe prejuízo à defesa do constituinte do representado, o que determina a improcedência da representação, não havendo que se falar em infração ao art. 12 do CED da OAB”. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos pela oitava turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar improcedente o pedido de representação ético-disciplinar. **9) 5.992/08:** Classe I – Representante: Ex Officio - Representado: E.D.D.C. (Advogado: *Ewerson Duarte da Costa – OAB/MT 4.842/O*) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. Decisão proferida pela Oitava Turma do TED/MT em 09 de julho de 2010. **EMENTA:** AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EM PROCESSO CRIMINAL – AUSÊNCIA DO REPRESENTADO – ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA – AUSÊNCIA DO RÉU DO PROCESSO CRIMINAL. Embora o representado tenha sido intimado da audiência criminal, a ausência do réu e redesignação da mesma NÃO trouxeram prejuízo à defesa do constituinte do representado, o que determina a improcedência da representação, não havendo que se falar em infração ao art. 12 do CED da OAB”. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos pela oitava turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar improcedente o pedido de representação ético-disciplinar. **10) 5.985/08:** Classe I – Representante: S.F.L. (Advogado Assistente: *Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O*) - Representado: I.D.F.F. e L.C.L.L. (Advogados: *Iacy de Figueiredo Fontoura – OAB/MT 4.376/O* e *Leandro Creder Leite Lopes – OAB/MT 9.219/O*) – Decisão proferida pela Sexta Turma do TED/MT em 07 de junho de 2010. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. CONTRATAÇÃO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. RECEBIMENTO DE CREDITO TRABALHISTA ENÃO REPASSADO AO LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO DIREITO. INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO INDEVIDA DO DINHEIRO RECEBIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCEDENCIA. INEXISTÊNCIA DE ATENUANTE PELO ATO FALTOSO. APLICAÇÃO CUMULATIVA E MULTA. Caracteriza infração ética de locupletamento à custa do cliente quando o advogado recebe e não repassa ao cliente dos valores recebidos pelo recebimento de créditos trabalhistas, permanecendo utilizando o dinheiro em benefício próprio sem prestação de conta”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator, à representada Iacy Figueiredo Fontoura. **11) 4.490/06:** Classe I – Representante: Ex Officio - Representado: L.P. (Advogado Dativo: *Marco Antonio Guimarães Jovan Junior – OAB/MT 10.369/O*) – Decisão proferida pela Quarta Turma do TED/MT em 20 de maio de 2010. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – PRECARIIDADE DE PROVA – PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Inexistindo nos autos prova de que o advogado comete falta ética que lhe é imputada presume-se sua inocência, nos termos do art. 5º, LVII, da Constituição Federal, razão pela qual a improcedência da representação é medida que se impõe”. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, os Senhores Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade julgaram improcedente a representação, nos termos do voto do relator. **12) 6.777/10:** Classe V – Representante: Ex Officio - Representado: M.W.M.D.O. (Advogado: *Max Weyzer Mendonça de Oliveira – OAB/MT 6.060/O*) – Relator: Dr. Roberto Antunes Barros. Decisão proferida pela Segunda Turma do TED/MT em 05 de julho de 2010. **EMENTA:** MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA – ADVOGADO PRESO POR DECISÃO FUNDAMENTADA EM INQUÉRITO POLICIAL – ATO QUE REPERCUTIU PREJUDICIALMENTE À DIGNIDADE DA ADVOCACIA – FORTES EVIDÊNCIAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES GRAVÍSSIMAS – SUPENSÃO PREVENTIVA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por unanimidade, em consonância com o relatório e voto do relator, que integram o presente

acórdão, em julgar procedente esta medida cautelar, e aplicar ao representado a sanção de suspensão preventiva pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista que seus atos repercutiram à dignidade da advocacia, nos termos do Artigo 70, § 3º da Lei nº 8.906/94- EAOAB. Nada mais. Cuiabá, 05 de agosto de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 051/10 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, comunicamos aos advogados: **01) Enio Fabiano Hamerski – OAB/MT 3.630/O** que, a partir de 25 de maio do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela 8ª turma do TED/MT, nos autos do processo 6.657/10, nos termos do art. 70, § 3º do EAOAB, foram *restabelecidas*. **02) Max Weyzer Mendonça de Oliveira – OAB/MT 6.060/O** que, a partir de 15 de junho do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais foram suspensas preventivamente, por força de decisão proferida pela Diretoria da OAB, em 15/06/10, seguida da decisão da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em 05/07/10, nos termos do art. 70, § 3º do EAOAB. **03) Keila Figueiredo Miranda – OAB/MT 5.638/O** que, a partir de 06 de novembro de 2009, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela 1ª turma do TED/MT, nos autos do processo 5.601/08, nos termos do art. 34, inciso XXII do EAOAB, foram *restabelecidas*. **04) Edésio Ribeiro Neto – OAB/MT 7.919/O** que, a partir de 15 de junho do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela 4ª turma do TED/MT, nos autos do processo 3.783/04, nos termos do art. 34, inciso XXV c/c art. 37, inciso I, ambos do EAOAB, foram *restabelecidas*. Nada mais. Cuiabá, 05 de agosto de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 53/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-
- **PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Segunda Turma – dia 24 de agosto de 2010, às 14 horas e 20 minutos – 4ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:** 4) Processo n. 5.304/07 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: M.R.K. (Advogado: *Maycon Rodrigo Kelm – OAB/MT 10.092/O*) – Relator: Pedro Marcelo de Simone. Nada mais. Cuiabá, 05 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 54/10 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-
- **PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sexta Turma – dia 13 de setembro de 2010, às 13 horas e 40 minutos – 2ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA:** 1) Processo n. 6.775/10 – CLASSE V – Representante: Ex Officio – OAB/MT – Representado: R.V.K. (Advogado: *Alcides Batista de Lima Neto – OAB/MT 7.525/O*) – Relator: Jackson Mario de Souza. Nada mais. Cuiabá, 05 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-M

T - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA

DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2008/672 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO - CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CONTINENTAL BANCO S/A - PARTE RÉ: OSVAIR DONIZETE RONCOLETTA - CITANDO: OSVAIR DONIZETE RONCOLETTA, CPF 292.945.501-25 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 19.682,31 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. PROCEDER AINDA A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ACERCA DA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DEFERIDA REFERENTE AO VEÍCULO A SEGUIR DESCRITO: VEICULO MARCA CHEVROLET, MODELO ASTRA GLS, ANO 1999/2000, PLACA JYZ-0551, CHASSI 9BGTB088XWB304120, COR AZUL. RESUMO DA INICIAL: Através do Contrato de Arrendamento Mercantil n. 01.8.1006.105-0, celebrado em 09/02/2000, o requerido contratou junto a requerente uma operação de arrendamento mercantil tendo por objeto o veículo acima especificado. O requerido arrendou pelo prazo de 24 meses, sendo que ao final poderia optar pela aquisição de sua propriedade, devolução do bem ou renovação do arrendamento. Ocorre, no entanto, que o requerido descumpriu com suas obrigações, estando inadimplente desde a parcela n. 03, vendida em 09/05/2000, ocasionando um saldo devedor de R\$ 19.682,31 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: Certifico e dou fé que em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 162 do CPC, faço expedir edital para citação do requerido, como postulado as fls. 149. Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009. (a) Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestora Judicial. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 6 de julho de 2009. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT
- JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 2007/239 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTOS DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A - PARTE RÉ: THIAGO DA SILVA BEZERRA - CITANDO(A,S): THIAGO DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG N. 0000194175527 E DO CPF N. 022.947.891-30, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/6/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 21.981,52. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o pagamento do débito, ou em 15 (quinze) dias contestar a presente ação, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 286 e 319 do CPC). RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que no dia 31/05/2006 concedeu ao Devedor um empréstimo no valor de R\$ 25*****,

com a emissão do contrato n. 3643511791, cujo valor deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos, que em garantia das obrigações assumidas o Devedor transferiu ao autor em Alienação Fiduciária o seguinte bem: "01 (um) VEÍCULO S10 MPFI, ano/modelo: 1996/1997, cor, preta, placa: MAN 1670, Chassi: 9BG124ARVTC914916", que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 05/10/2006, incorrendo em mora desde então, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor devidamente atualizado até 15/05/2007 pelos encargos contratados importa em R\$ 21.981,52, que assim cabe ao Credor o direito de fazer apreender os bens que lhes foram fiduciariamente alienados e em seguida promover a sua venda. Colacionou Jurisprudência. Requer a busca e apreensão liminar do bem acima descrito, a Citação do requerido, para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento do débito ou no prazo de 15 (quinze) dias contestar a ação. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Cuiabá-MT, 30 de abril de 2007. (a) Dra. Cristina Dreyer, advogada. DESPACHO: Vistos, etc. Efetivada a busca e apreensão do bem, até a presente data não se logrou êxito na citação do requerido, embora tenham sido realizadas diversas diligências para tal fim. Dessa forma, acolhe o pedido do requerente para deferir a citação do requerido por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. As providências. Eu, Caroline Fernandes Dorigo Hara, técnica judiciária, digitei. Sinop-MT, 25 de maio de 2009. VANIA MARIA NUNES DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".